



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	01
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Ofício nº 026/2024

Afonso Cunha/MA, 19 de junho de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA –
modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER
O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.**

Exmo. Senhor,

Após diligências internas desta Secretaria Municipal de Saúde foi apurado a necessidade, especificações e quantitativo do objeto que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
01	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV COM 04 CILINDROS.	1	UND

A necessidade de contratação de uma empresa para o fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 é motivada pela urgência em melhorar a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços de saúde no município de Afonso Cunha/MA. A solução proposta visa atender a demanda por transporte emergencial eficiente, especialmente em áreas de difícil acesso.

Ademais, o município de Afonso Cunha/MA possui uma geografia que inclui áreas rurais e de difícil acesso, onde os serviços de saúde enfrentam desafios logísticos significativos. Além disso, a atual frota de ambulâncias não é adequada para atender a essas áreas de maneira eficaz, resultando em atrasos no atendimento e comprometimento da saúde dos cidadãos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	026124
Rubrica:	U

A solução proposta é a aquisição de uma ambulância modelo caminhonete 4x4, equipada com todos os dispositivos necessários para o atendimento médico de urgência e emergência. Este tipo de veículo é especialmente adequado para as condições geográficas do município, permitindo acesso a áreas rurais e de difícil acesso.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento do objeto acima descrito para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência em anexo.

Respeitosamente,

Marina Ariele Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	03
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A necessidade de contratação de uma empresa para o fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 é motivada pela urgência em melhorar a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços de saúde no município de Afonso Cunha/MA. A solução proposta visa atender a demanda por transporte emergencial eficiente, especialmente em áreas de difícil acesso.

Ademais, o município de Afonso Cunha/MA possui uma geografia que inclui áreas rurais e de difícil acesso, onde os serviços de saúde enfrentam desafios logísticos significativos. Além disso, a atual frota de ambulâncias não é adequada para atender a essas áreas de maneira eficaz, resultando em atrasos no atendimento e comprometimento da saúde dos cidadãos.

A solução proposta é a aquisição de uma ambulância modelo caminhonete 4x4, equipada com todos os dispositivos necessários para o atendimento médico de urgência e emergência. Este tipo de veículo é especialmente adequado para as condições geográficas do município, permitindo acesso a áreas rurais e de difícil acesso.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A presente justificativa visa demonstrar o interesse público na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 para o município de Afonso Cunha/MA, vejamos a seguir:

2.1. Acesso a Áreas Remotas

A aquisição de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 é fundamental para garantir que serviços médicos de emergência cheguem a todas as regiões do município, incluindo as áreas de difícil acesso. Este tipo de veículo é projetado para operar em terrenos irregulares e adversos, assegurando que a população rural tenha o mesmo nível de atendimento emergencial que a população urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	04
Processo nº	026/24
Rubrica:	V

2.2. Melhoria na Capacidade de Resposta

A ambulância 4x4 permitirá uma resposta mais rápida e eficiente a emergências médicas. Em situações onde cada minuto é crucial, a capacidade de um veículo de tração integral para acessar locais complicados rapidamente pode significar a diferença entre a vida e a morte. A melhoria na capacidade de resposta se traduz diretamente em um aumento da taxa de sobrevivência e em melhores desfechos para os pacientes.

2.3. Redução de Riscos e Custos a Longo Prazo

A introdução de uma ambulância 4x4 na frota do município reduzirá significativamente os riscos associados ao transporte de pacientes em situações de emergência. Além disso, a prevenção de complicações médicas graves, que podem ocorrer devido a atrasos no atendimento, resultará em economia de recursos públicos a longo prazo, já que tratamentos emergenciais e de alta complexidade são geralmente mais caros.

2.4. Equidade no Atendimento à Saúde

A Constituição Federal assegura o direito à saúde a todos os cidadãos, sem distinção de localização geográfica. A aquisição da ambulância 4x4 assegura que o município de Afonso Cunha/MA cumpra este princípio constitucional, proporcionando acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade para todos os seus habitantes.

2.5. Impacto Social Positivo

A presença de uma ambulância equipada e pronta para operar em qualquer terreno terá um impacto social positivo significativo. A segurança e a confiança da população no sistema de saúde municipal serão fortalecidas e a sensação de abandono das áreas rurais será mitigada. Isso contribui para a coesão social e o bem-estar geral da comunidade.

3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 é uma medida necessária para resolver problemas críticos que afetam a prestação de serviços de saúde no município de Afonso Cunha/MA. O principal problema a ser abordado é a incapacidade da frota atual de ambulâncias em atender de maneira eficiente as áreas rurais e de difícil acesso do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	05
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

3.1. Problemas Identificados

3.1.1. Acesso Limitado a Áreas Rurais e de Difícil Acesso

O município de Afonso Cunha/MA possui uma geografia desafiadora, com muitas áreas rurais que se tornam inacessíveis para veículos convencionais, especialmente durante a estação chuvosa. A frota atual de ambulâncias não possui capacidade para operar nesses terrenos, resultando em atrasos significativos no atendimento a emergências médicas nessas regiões.

3.1.2. Tempo de Resposta Elevado

A falta de um veículo apropriado para terrenos irregulares aumenta consideravelmente o tempo de resposta às emergências médicas. Atrasos no atendimento emergencial podem levar a complicações médicas graves, redução nas chances de sobrevivência e aumento na severidade das condições dos pacientes.

3.1.3. Desigualdade no Atendimento à Saúde

A dificuldade de acesso às áreas rurais causa uma desigualdade significativa no atendimento à saúde entre a população urbana e rural. Moradores das áreas mais remotas do município estão em desvantagem em relação ao acesso a serviços de saúde emergenciais, o que contraria o princípio de equidade previsto na Constituição Federal.

3.1.4. Riscos à Segurança dos Pacientes e Profissionais de Saúde

A utilização de veículos inadequados para o transporte de pacientes em terrenos difíceis representa um risco tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A falta de estabilidade e segurança nos trajetos pode agravar as condições dos pacientes e expor a equipe médica a situações de perigo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 visa resolver os problemas mencionados, proporcionando um veículo capaz de operar em qualquer tipo de terreno, garantindo acesso rápido e seguro às emergências médicas em todas as regiões do município. Essa medida buscará:

- Reduzir o tempo de resposta às emergências médicas.
- Assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso a serviços de saúde de qualidade.
- Minimizar os riscos associados ao transporte de pacientes e profissionais de saúde em áreas de difícil acesso.
- Promover a equidade no atendimento à saúde entre a população urbana e rural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

A análise de viabilidade para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 visa determinar se esta aquisição é prática, econômica e operacionalmente vantajosa para o município de Afonso Cunha/MA. Este estudo avalia a viabilidade técnica, econômica e operacional da proposta, vejamos a seguir:

5.1. Viabilidade Técnica

5.1.1. Adequação ao Terreno

A ambulância modelo caminhonete 4x4 é tecnicamente adequada para enfrentar as condições geográficas do município de Afonso Cunha/MA, que inclui áreas rurais e de difícil acesso. A tração nas quatro rodas e a robustez do veículo permitem que ele transite em terrenos irregulares e adversos, garantindo acesso a todas as regiões do município.

5.1.2. Equipamentos Necessários

O veículo será equipado com todos os dispositivos médicos essenciais para o atendimento de emergências, incluindo maca fixa e móvel, desfibrilador, suporte para soro e medicamentos, sistema de oxigênio, monitor cardíaco e kit de primeiros socorros. Isso assegura que a ambulância estará completamente preparada para prestar atendimento imediato e eficiente.

5.2. Viabilidade Econômica

5.2.1. Custos de Aquisição e Manutenção

A aquisição de uma ambulância 4x4 envolve um investimento inicial significativo. No entanto, os benefícios a longo prazo, como a melhoria na qualidade do atendimento médico e a redução de complicações médicas graves, justificam o investimento. Além disso, a manutenção de uma ambulância robusta e equipada pode ser mais econômica do que os custos associados a falhas de atendimento em emergências.

5.2.2 Impacto Financeiro Positivo

A aquisição da ambulância modelo caminhonete 4x4 pode resultar em economia a longo prazo ao prevenir complicações médicas graves e tratamentos mais complexos e caros. Além disso, a melhoria na eficiência do atendimento emergencial pode reduzir os custos operacionais gerais do sistema de saúde municipal.

5.3. Viabilidade Operacional

5.3.1. Capacidade de Manutenção

A manutenção da ambulância modelo caminhonete 4x4 pode ser realizada localmente ou em oficinas especializadas, assegurando a operação contínua e eficiente do veículo. O município deve garantir contratos de manutenção preventiva e corretiva para assegurar a longevidade e a eficiência do veículo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	02
Processo nº	076124
Rubrica:	✓

Com base na análise de viabilidade, recomenda-se a contratação de uma empresa para o fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4. Esta medida é viável tecnicamente, economicamente e operacionalmente, e proporcionará benefícios significativos para a saúde pública do município de Afonso Cunha/MA.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

6.1. Veículo Base

Modelo: Caminhonete 4x4.

Ano de Fabricação: 2024 ou mais recente.

Motorização: Motor diesel, potência mínima de 140 cavalos.

Tração: 4x4 integral.

Transmissão: Manual ou automática, mínimo de 5 marchas.

Capacidade de Carga: Compatível com o transporte de todos os equipamentos médicos necessários.

Cor: Branco com faixas refletivas padrão SAMU.

Ar Condicionado: Climatização para cabina e área de atendimento.

Documentação: Veículo devidamente registrado e licenciado.

6.2. Configuração do Veículo

Modelo: Caminhonete 4x4 adaptada para ambulância.

Capacidade: Transporte de pelo menos um paciente em maca e acompanhante.

Motorização: Potência adequada para operação em terrenos variados.

Tração: Sistema de tração 4x4 integral.

Capacidade de Carga: Espaço suficiente para transporte de equipamentos médicos necessários.

6.3. Equipamentos Médicos

Macas: Pelo menos uma maca com suporte para transporte seguro de pacientes.

Equipamentos de Emergência: Desfibrilador, monitor cardíaco, oxímetro de pulso, entre outros conforme normativas da ANVISA.

Acessórios: Suporte para cilindro de oxigênio, kit de emergência médica, sistema de iluminação interna e externa.

6.4. Requisitos de Segurança

Equipamentos de Segurança: Airbags frontais, cintos de segurança com pré-tensionadores, freios ABS.

Normativas: Conformidade com as normas de segurança veicular vigentes no Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	08
Processo nº	026/24
Rubrica:	V

Extintor de Incêndio: De fácil acesso e devidamente sinalizado.

Sinalização Sonora e Visual: Sirene e luzes de emergência em conformidade com as normas de trânsito.

7. ANÁLISE DE RISCOS E IMPACTO AMBIENTAL

A contratação de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 para o município de Afonso Cunha/MA exige uma análise detalhada dos riscos e do impacto ambiental. Este estudo aborda os principais riscos associados ao uso do veículo e os possíveis impactos ambientais, propondo medidas mitigadoras para assegurar que a operação da ambulância seja segura e sustentável.

7.1. Análise de Riscos

7.1.1 Riscos Operacionais

Avarias Mecânicas:

- Risco: O veículo pode sofrer avarias mecânicas devido ao uso em terrenos difíceis.
- Mitigação: Implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva regular.

Capacitação Inadequada da Equipe:

- Risco: A falta de treinamento adequado para motoristas e profissionais de saúde pode resultar em acidentes e uso ineficiente dos equipamentos.
- Mitigação: Oferecimento de treinamentos regulares e específicos para a equipe envolvida na operação da ambulância.

7.1.2. Riscos de Segurança

Acidentes de Trânsito:

- Risco: O veículo pode se envolver em acidentes durante operações de emergência.
- Mitigação: Treinamento de direção defensiva para motoristas e implementação de protocolos de segurança rigorosos.

Riscos a Pacientes:

- Risco: Pacientes transportados podem sofrer agravamento de suas condições devido a movimentação excessiva em terrenos irregulares.
- Mitigação: Uso de equipamentos de estabilização adequados e técnicas de transporte seguro.

7.1.3. Riscos Administrativos

Atrasos na Entrega:

- Risco: Atrasos na entrega do veículo podem impactar negativamente a prestação de serviços de saúde.
- Mitigação: Estabelecimento de cláusulas contratuais com penalidades por atraso e monitoramento constante do cronograma de entrega.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	09
Processo nº	026129
Rubrica:	V

Não Conformidade com Especificações:

- Risco: O veículo entregue pode não atender às especificações técnicas exigidas.
- Mitigação: Realização de inspeções e testes rigorosos antes da aceitação final do veículo.

7.2. Impacto Ambiental

7.2.1. Emissões de Poluentes

- Impacto: O veículo a diesel emitirá poluentes, como CO₂, NO_x e partículas, contribuindo para a poluição do ar.
- Mitigação: Escolha de veículos com tecnologia de controle de emissões avançada (Euro 5 ou superior) e promoção de manutenção regular para garantir eficiência.

7.2.2. Consumo de Combustíveis Fósseis

- Impacto: O uso contínuo de combustível fóssil contribui para o esgotamento dos recursos naturais e emissão de gases de efeito estufa.
- Mitigação: Implementação de práticas de condução econômica e consideração de futuras transições para combustíveis mais limpos, como biodiesel.

7.2.3. Gestão de Resíduos

- Impacto: Descarte inadequado de resíduos médicos e componentes automotivos pode causar contaminação ambiental.
- Mitigação: Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo reciclagem e descarte seguro de materiais perigosos.

Assim sendo, a contratação de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 para o município de Afonso Cunha/MA apresenta alguns riscos operacionais, de segurança e administrativos, além de impactos ambientais relacionados a emissões de poluentes e gestão de resíduos. No entanto, com a implementação de medidas mitigadoras adequadas, esses riscos podem ser gerenciados e minimizados. A adoção de práticas sustentáveis e seguras garantirá que a operação da ambulância seja eficiente, beneficiando a saúde pública e preservando o meio ambiente.

8. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
01	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV COM 04 CILINDROS.	1	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folha nº	10
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso não haverá o parcelamento da contratação, uma vez o objeto é indivisível. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

11. CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa para fornecimento de uma ambulância modelo caminhonete 4x4 é uma medida essencial para melhorar a capacidade de resposta às emergências médicas no município de Afonso Cunha/MA. Esta iniciativa atende a uma necessidade crítica de saúde pública, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de emergência de alta qualidade, independentemente de sua localização. A medida promove a equidade, melhora a qualidade do atendimento médico, e resulta em benefícios econômicos e sociais significativos para a comunidade. Portanto, é altamente recomendável proceder com a contratação, conforme os requisitos e critérios estabelecidos, para assegurar a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

Afonso Cunha/MA, 19 de junho de 2024.


MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	11
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

02 - JUSTIFICATIVA:

O município de Afonso Cunha/MA apresenta características geográficas e socioeconômicas que tornam a prestação de serviços de saúde desafiadora. Grande parte da população reside em áreas rurais, onde as condições das estradas dificultam o acesso de veículos convencionais, especialmente durante períodos chuvosos. Além disso, a atual frota de ambulâncias do município não atende adequadamente a demanda de emergências médicas nessas áreas.

Assim sendo, a necessidade de adquirir uma ambulância modelo caminhonete 4x4 decorre da geografia do município, que inclui áreas rurais e de difícil acesso, onde veículos convencionais podem enfrentar limitações. A ambulância 4x4 proporcionará maior segurança e eficiência no transporte de pacientes em condições adversas, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde e o atendimento ágil às emergências.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 – Especificação técnica:

3.1.1 Veículo Base

- **Modelo:** Caminhonete 4x4.
- **Ano de Fabricação:** 2024 ou mais recente.
- **Motorização:** Motor diesel, potência mínima de 140 cavalos.
- **Tração:** 4x4 integral.
- **Transmissão:** Manual ou automática, mínimo de 5 marchas.
- **Capacidade de Carga:** Compatível com o transporte de todos os equipamentos médicos necessários.
- **Cor:** Branco com faixas refletivas padrão SAMU.
- **Ar Condicionado:** Climatização para cabina e área de atendimento.
- **Documentação:** Veículo devidamente registrado e licenciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	12
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

3.1.2. Configuração do Veículo

- **Modelo:** Caminhonete 4x4 adaptada para ambulância.
- **Capacidade:** Transporte de pelo menos um paciente em maca e acompanhante.
- **Motorização:** Potência adequada para operação em terrenos variados.
- **Tração:** Sistema de tração 4x4 integral.
- **Capacidade de Carga:** Espaço suficiente para transporte de equipamentos médicos necessários.

3.1.3. Equipamentos Médicos

- **Macas:** Pelo menos uma maca com suporte para transporte seguro de pacientes.
- **Equipamentos de Emergência:** Desfibrilador, monitor cardíaco, oxímetro de pulso, entre outros conforme normativas da ANVISA.
- **Acessórios:** Suporte para cilindro de oxigênio, kit de emergência médica, sistema de iluminação interna e externa.

3.1.4. Requisitos de Segurança

- **Equipamentos de Segurança:** Airbags frontais, cintos de segurança com pré-tensionadores, freios ABS.
- **Normativas:** Conformidade com as normas de segurança veicular vigentes no Brasil.
- **Extintor de Incêndio:** De fácil acesso e devidamente sinalizado.
- **Sinalização Sonora e Visual:** Sirene e luzes de emergência em conformidade com as normas de trânsito.

3.2. Especificação dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA;	1	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	13
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

	POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV COM 04 CILINDROS.				
--	--	--	--	--	--

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

- 4.1.1 - Exercer a fiscalização do fornecimento dos materiais, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal.
- 4.1.2 Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora.
- 4.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material/serviço dentro do estabelecido neste Termo de Referência.
- 4.1.4 Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 4.1.5 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - CONTRATADA

- 4.2.1 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
- 4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	14
Processo nº	026/20
Rubrica:	0

05 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

5.2 - A entrega dos materiais será sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato;

5.2.1 – Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 10 (DEZ) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

06 - PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	15
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos produtos, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	16
Processo nº	026126
Rubrica:	

11 - FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 19 de junho de 2024.

Marina Ariele Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	1x
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

DESPACHO

Processo nº 026/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Afonso Cunha/MA, 21 de junho de 2024.

Respeitosamente,


ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	18
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

DESPACHO

Proc. 026/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Secretário de Administração para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) À CPL para providências;
- g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 25 de junho de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Folhas nº	19
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Ofício N°: 026/2024

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA
--------	--

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 26 de JUNHO de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	20
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS:						
Origem da solicitação:						
Razão Social (Proponente):						
End.:						
E-mail:					Fone:	
Representante:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
01	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV COM 04 CILINDROS.	1	UND			
PRAZO DE ENTREGA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
VALOR POR EXTENSO:						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:						
TOTAL						
VALOR GLOBAL:						
CARIMBO CNPJ: (caso tenha)		NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE				

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

Qua, 26/06/2024 16:35

Para:licitaegmaia@gmail.com <licitaegmaia@gmail.com>;eduardo@allcarprojetos.com <eduardo@allcarprojetos.com>;
licitaonevesveiculos@gmail.com <licitaonevesveiculos@gmail.com>

📎 1 anexos (50 KB)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - AMBULÂNCIA.docx;

Prezados, segue em anexo solicitação de cotação conforme itens descritos.

Folhas nº	21
Processo nº	026 / 24
Rubrica:	✓

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Maia Veículos Especiais <licitaegmaia@gmail.com>

Qui, 11/07/2024 10:32

Para:compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

📎 1 anexos (217 KB)

ORÇAMENTO AFONSO CUNHA.pdf,

Folhas nº	22
Processo nº	026174
Rubrica:	

compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> escreveu (quarta, 26/06/2024 à(s) 16:35):

Prezados, segue em anexo solicitação de cotação conforme itens descritos.

--

Marina Maia

Maia Veículos Especiais

15.633.714/0001-04

Telefone: (62) 3085-8105



MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA
PC DA COMUNIDADE , CEP 65.505-000
CNPJ 06.096.655/0001-91

Folhas nº	23
Processo nº	026/24
Publica:	

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa E G MAIA EIRELI, inscrita no CNPJ 15.633.714/0001-04 situada na AV. Tanner de Melo Qd. 10 Lt. 02, Parque industrial Vice-Presidente José de Alencar, CEP: 74.993-500, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Gomes Maia, portador da carteira de identidade nº 1574146 SSP/GO e CPF nº 533.502.941-20, vem através deste apresentar nossa proposta de preços para aquisição de veículo tipo ambulância abaixo referido:

Lote	PRODUTO	QNT	UN	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	TIPO PICK-UP 4X4 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA ABULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTANDO C/ CAPOTA EM (PRFV) ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MIN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5.5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MIN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MIN DE 1000W DE POTÊNCIA MÁX CONTINUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MIN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MIN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA D TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, D FREQUÊNCIA MIN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE	01	UN	TOYOTA – HILUX CS – Ambulância	RS 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)	RS 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

E G MAIA EIRELI EPP

CNPJ: 15.633.714/0001-04

AV. Tanner de Melo Qd. 10 Lt. 02, Parque industrial Vice-Presidente José de Alencar

CEP: 74.993-500 - Aparecida de Goiânia – GO

62 3085-8100 /62 84309785

licitaegmaia@gmail.com



Folhas nº	24
Processo nº	026/24
Rubrica:	

EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MIN DE 100 W RMS @13.8 VCC, MIN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO RAÍM 100 DB @13.8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS D UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA D O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO D NO MIN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SAIÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI- RTICULADA. CONFECCIONADA ERA DURALUMÍNIO; C/ NO MIN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, D SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS VEÍCULOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A NIACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGAMÃO OU BALAIJSRLRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE,

E G MAIA EIRELI EPP

CNPJ: 15.633.714/0001-04

AV. Tanner de Melo Qd. 10 Lt. 02, Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar

CEP: 74.993-500 - Aparecida de Goiânia - GO

62 3085-8100 /62 84309785

licitaegmaia@gmail.com



Folhas nº	25
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)
Os valores propostos estão inclusos todos os custos e as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto de forma direta ou indireta, tais como: Despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro, ICMS, IPI e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação:

O veículo será entregue em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
A validade do orçamento é de 10 (dez) dias, a contar da data de hoje;

Goiânia, 11 de julho de 2024.

E G MAIA
LTDA:15633714000104
714000104

Assinado de forma digital por E G MAIA
LTDA:15633714000104
Dados: 2024.07.11 10:30:09 -03'00'

Eduardo Gomes Maia
RG: 1574146 SSP/GO
CPF: 533.502.941-20

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

neves veiculos <licitacaonevesveiculos@gmail.com>

Seg, 01/07/2024 14:00

Para:compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

📎 1 anexos (173 KB)

ORÇAMENTO NEVES VEICULOS HILUX MG.pdf;

Segue cotação em anexo.

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 16:35, compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> escreveu:

Prezados, segue em anexo solicitação de cotação conforme itens descritos.

--

Atenciosamente.

DEPTO DE LICITAÇÕES - NEVES VEÍCULOS

CONTATO: (62) 99844-8007

Folhas nº	26
Processo nº	056/24
Rubrica:	



Folhas nº	27
Processo nº	026124
Publica:	✓

INHUMAS-GO, 28 DE JUNHO DE 2024

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO PENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.096.655/0001-91

DADOS COMERCIAIS

RAZÃO SOCIAL	NEVES VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	24.710.993/0001-53
ENDEREÇO:	RUA GOIÁS Nº 1.163 SALA 01-A CENTRO INHUMAS-GOIÁS
CEL.	(62) 99123-1337
EMAIL:	licitacaonevesveiculos@gmail.com

DADOS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA	120 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	A VISTA, ATO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

NEVES VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 24.710.993/0001-53

END: RUA GOIÁS Nº 1.163 SALA 01-A CENTRO INHUMAS-GO CEP:
75.400-823

TEL: (62) 99123-1337



Folhas nº 28
Processo nº 026134
Rubrica: _____

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>MARCA/MODELO</u>	<u>VALOR UNT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>001</u>	<u>01</u>	<u>TOYOTA HILUX</u> <u>AMBULANCIA CS</u> <u>2.8 4X4 DIESEL</u> <u>2024/2024</u>	<u>R\$</u> <u>315.190,00</u>	<u>R\$</u> <u>315.190,00</u>

Ambulância tipo A – Simples Remoção, tipo pick-up 4x4, com a seguinte especificação técnica: Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, ano/modelo: 2023/2024, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras, com capacidade de carga de 1.190 kg, motor com potência 204 cv, todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;

- Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total;
- Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria adicional de 100A, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A;
- Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade de 1.000w de potência máx contínua, com onda senoidal pura;
- Painel elétrico interno de uma régua integrada com 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 Vca e 02 para 12 v (potência máx de 120 w), interruptores com teclas do tipo iluminadas iluminação natural e artificial sinalizador frontal secundário;
- Barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador;
- 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV;
- Fornecer laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros;
- Sinalização acústica com amplificador de potência de 100 w rms @13,8

NEVES VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 24.710.993/0001-53

END: RUA GOIÁS Nº 1.163 SALA 01-A CENTRO INHUMAS-GO CEP:

75.400-823

TEL: (62) 99123-1337

Vcc, de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro de 100 db @13,8 Vcc;

- Fornecer laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes homologado pela fábrica;

- Sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro com 30.000 btus;

- Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca, no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú;

- Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com 1.900 mm de comprimento, para 200 Kls, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete;

- Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA, garantia de 24 meses, ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 AMD standard 004, feito por laboratório credenciado;

- Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela;

- Lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos;

- Suporte para soro embutido no teto;

- Bateria de suporte;

- Equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador;

- Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos;

- Sist. fixo de Oxigênio para acondicionar 02 cilindros, com o fornecimento de no mínimo um cilindro de 16L;

- Prancha de Remoção em polietileno de fácil higienização, fixada no veículo;

- Sensor de ré;

- Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, tipo ambulância, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros;

NEVES VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 24.710.993/0001-53

END: RUA GOIÁS Nº 1.163 SALA 01-A CENTRO INHUMAS-GO CEP:

75.400-823

TEL: (62) 99123-1337



Folhas nº	30
Processo nº	026/24
Rubrica:	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 315.190,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

NEVES VEICULOS
LTDA:247109930
00153

Assinado de forma
digital por NEVES
VEICULOS
LTDA:24710993000153
Dados: 2024.07.01
13:59:21 -03'00'

NEVES VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 24.710.993/0001-53
JOÃO VITOR SIMÕES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 048.934.751-77

NEVES VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 24.710.993/0001-53
END: RUA GOIÁS Nº 1.163 SALA 01-A CENTRO INHUMAS-GO CEP:
75.400-823
TEL: (62) 99123-1337

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Eduardo Pereira de Souza <eduardo@allcarprojetos.com>

Ter, 09/07/2024 11:22

Para:compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

 1 anexos (620 KB)

Orçamento Afonso Cunha - MA.pdf;

Bom dia

Segue anexo o orçamento solicitado

Att

Folhas nº	31
Processo nº	006/24
Rubrica:	✓

Em 26 de jun. de 2024, à(s) 16:35, compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> escreveu:

Prezados, segue em anexo solicitação de cotação conforme itens descritos.

<SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - AMBULÂNCIA.docx>

ORÇAMENTO

Folhas nº	32
Processo nº	026/22
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

A empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76, com sede na Rua 10, nº 238, Qd. B6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP.: 74.120-020; vêm apresentar-lhes a proposta para eventual aquisição de veículo, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 2024/2025

QTD: 01 UNIDADE

VALOR UNITÁRIO: R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

DESCRIÇÃO:

Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade de carga 1.190 kg Motor. Potência 204 cv c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 70 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas. Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Ventilação do veículo

proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.

DECLARAMOS QUE:

• **PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:**

O veículo deverá ser entregue em até 60(trinta) dias uteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Local da Entrega: determinado pelo órgão solicitante.

• **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no ato da entrega, à vista.

➤ **Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:**

Estamos de acordo com todos os termos do Edital.

- Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da mesma.

- Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo conforme estabelece o edital.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa como suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Veículo será entregue com primeiro emplacamento em nome desta licitante para posterior transferência ao órgão solicitante, sendo todos os custos arcados por esta licitante, conforme "Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman) Licitação. Edital de licitação. Veículo. Concessionária. Competitividade. Restrição. Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro)*, *é irregular a aplicação do art.



Folhas nº	34
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para *restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias*, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

Goiânia, 09 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA:72638931187
Assinado de forma digital por
EDUARDO PEREIRA DE
SOUZA:72638931187
Dados: 2024.07.09 11:06:56 -03'00'

ALL CAR PROJETOS LTDA

42.308.623/0001-76

EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

CPF: 726.389.311-87

Rua 18 nº 127 Qd. A9 Lt. 24
Setor Oeste Goiânia-GO
CEP: 74.120-080

allcarprojetos@gmail.com

(62) 3911-6200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Afonso Cunha – MA, 11 de julho de 2024

PROCESSO ADM Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.

EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:

1. NEVES VEÍCULOS
2. ALL CAR PROJETOS
3. MAIA VEÍCULOS

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	NEVES VEÍCULOS		ALL CAR PROJETOS		MAIA VEÍCULOS		VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV COM 04 CILINDROS.	und	1	R\$ 315.190,00	R\$ 315.190,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 313.396,67	R\$ 313.396,67
VALOR TOTAL (R\$)										R\$ 313.396,67	


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 387, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Folhas nº 36

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB.PREF.AC/MA

NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear a **Sr. FRANCISCO ALVES DE MENESES**, CPF nº 848.982.163-15, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

MUNICIPIO DE
AFONSO
CUNHA:06096655
000191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Afonso Cunha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100456000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado FJ A1, CN=MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2024.04.23 21:57:47-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Iarla Silva Sousa, CPF nº 022.892.353-00, servidor efetivo;

II – Tiago Alves Paranhos do Vales, CPF nº 023.713.003-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024, ficando revogado, portanto, os efeitos da portaria 074/2024 - GAB.PREF.AC/MA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 377/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 23 de abril de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	38
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

Proc. Adm. nº 026/2024

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	38
Processo nº	026/26
Rubrica:	✓

muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, A Sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, eventos variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 313.396,67 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).**

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global em **R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**, se aderida, gerará uma economia de R\$ 43.406,67 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira à adesão da mesma pela Administração Municipal.



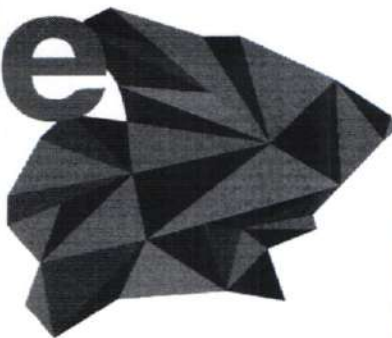
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	39
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Segue anexo os documentos conforme abaixo relacionados, para análise:
- Publicação de à Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP – do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-CIMBAJE, no Diário Oficial CIMBAJE, ANO II, Edição 96, do dia 04/12/2023, Jacinto-MG.

Afonso Cunha – MA, 11 de julho de 2024.


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Folhas nº	40
Processo nº	026/23
Rubrica:	

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023

PARTES:

CONTRATANTE Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Nsa. Senhora das Graças, Jacinto, MG, 39.930-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **Oximane Peixoto Bomfim**, portador do CPF N. **55137326615**, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506 - Bairro RES HUMAITÁ, na cidade de Goiânia, CEP 74573200 - GO, inscrita no CNPJ/MF N. 30 536 715/0001-24, neste ato representada pelo(a), **senhor(a) Marcus Vinicius Lopes**, portador do CPF N. 30 536 715/0001-24, **E-MAIL INSTITUCIONAL: lizard.gyn@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços/aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: ampla concorrência, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Licitatório N. 019/2023, homologado em 22 de novembro de 2023 mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:



Folhas nº	41
Processo nº	026/24
Rubrica:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em @datapropostafinal, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CIMBAJE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 21			
AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRACÇÃO 4 X 4 -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Folhas nº	42
Processo nº	056/24
Rubrica:	✓

AMBULANCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 marchas a frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULANCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para no mínimo 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado com estofamento em courovin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigênio terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, traseira, vidros laterais e vidros traseiros.	15,00 und	R\$ 269.990,00	R\$ 4.049.850,00
--	-----------	----------------	------------------

Assinado por 2 pessoas: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM e LIZARD SERVICOS EIRELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DBB6-0E8F-EB77-364D> e informe o código DBB6-0E8F-EB77-364D



Folhas nº	43
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Marca: TOYOTA	Fabricante: TOYOTA	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A
---------------	--------------------	---

Valor Total de R\$ 4.049.850,00 (quatro milhões quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços/entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico nº 008/2023 , bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

4.2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Marcus Vinicius Lopes

CPF: 30 536 715/0001-24

Fone: (62)98144-1294

E-mail: lizard.gyn@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

As aquisições solicitadas em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.



Folhas nº	44
Processo nº	036/24
Rubrica:	✓

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

6.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIMBAJE não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 6 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

7.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de



Folhas nº	45
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

Todos os serviços executados deverão obedecer rigorosamente aos prazos, condições, especificações e legislações aplicáveis, indicadas expressamente no Edital ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes da execução dos serviços e fornecimentos dos equipamentos, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

10.1.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIMBAJE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas, quantitativos e especificações acordados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES

13.1. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após a solicitação de execução dos respectivos serviços.

13.2 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Jacinto, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por



Folhas nº	46
Processo nº	026/24
Rubrica:	

mais privilegiado que seja.

13.3 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Jacinto, 28 de novembro de 2023

Oximane Peixoto Bomfim
Presidente do CIMBAJE

Marcus Vinicius Lopes
LIZARD SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Assinado por 2 pessoas: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM e LIZARD SERVICOS EIRELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DBB6-0E8F-EB77-364D> e informe o código DBB6-0E8F-EB77-364D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folha nº	48
Processo nº	026/24
Rubrica:	J



Código para verificação: DBB6-0E8F-EB77-364D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OXIMANE PEIXOTO BOMFIM (CPF 551.XXX.XXX-15) em 28/11/2023 11:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZARD SERVICOS EIRELI (CNPJ 30.536.715/0001-24) em 28/11/2023 14:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DBB6-0E8F-EB77-364D>



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	48
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 026/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA –
modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021314- FMS

PROJ/ATIVIDADE

10.122.1315.1014- Aquisição de veículos e unidade móvel de
saúde

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 12 de julho de 2024.


JOSE HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	49
Processo nº	026/2024
Rubrica:	✓

Afonso Cunha/MA, 12 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Oximane Peixoto Bomfim
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha
Município de Jacinto/MG
Rua Estevam Melo, nº 02, Nossa Senhora das Graças, CEP 39.930-000 – MG

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

Lote 21

AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 marchas a frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de	1	UND	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº

50

Processo nº

026/24

Rubrica:

comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para no mínimo 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica; No mínimo 02 (duas)

Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigênio terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	51
Processo nº	06/24
Rubrica:	✓

	assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, traseira, vidros laterais e vidros traseiros.				
	Marca: TOYOTA - Fabricante: TOYOTA	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A			

A referida adesão visa a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento)**, incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-onibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, junto à beneficiária da ata, LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 30.536.715/0001-24.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, cópia do edital e cópia da proposta vencedora do certame.**

Atenciosamente,


MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	52
Processo nº	026/2024
Rubrica:	✓

Afonso Cunha/MA, 12 de julho de 2024.

Ao Senhor,
Marcus Vinicius Lopes
LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 30.536.715/0001-24.
Av.Goiás Norte, nº 7506 –Res. Humaitá, Goiânia-GO, CEP 74.573-200

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

Lote 21					
AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 marchas a frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas	1	UND	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	53
Processo nº	026126
Rubrica:	J

aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para no mínimo 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado com estofamento em couvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e

Umidificador; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica; No mínimo 02 (duas)

Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigênio terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	54
Processo nº	026/24
Fabrica:	J

meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, traseira, vidros laterais e vidros traseiros.			
Marca: TOYOTA - Fabricante: TOYOTA	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A		

A referida adesão visa a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, junto à beneficiária da ata, LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 30.536.715/0001-24.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **TERMO DE ACEITE MENCIONADO QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO COMPROMETERÁ A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ORGÃO DETENTOR DA ATA, PROPOSTA ADEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITACAO.**

Atenciosamente,

Marina Ariele Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde

administrativo@lizardservicosltda.com.br

De: administrativo@lizardservicosltda.com.br
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 11:07
Para: 'licitacoes@lizardservicosltda.com.br'; 'cpl-afonsocunha@hotmail.com'; 'helsonmatos@hotmail.com'; 'licitacao@cimbaje.mg.gov.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ARP - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA
Anexos: 38 - DEFERIMENTO AFONSO CUNHA - MA.pdf; Certidões LIZARD -- 12-08-2024.zip

Bom dia!

Ao
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA
FUNDO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 4628446, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Município de Goiânia, Estado de Goiás, através de seu procurador, Sr. Marcus Vinicius Lopes, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, em resposta ao Ofício da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA // FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DE AFONSO CUNHA – MA, PEDIDO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PROCESSO ADM. 019/2023, INFORMA:

- QUE levando em consideração o estabelecido no Edital - ARP, DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Cláusula Décima Sétima, onde preleciona "Na forma do artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

- QUE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE TEMOS O VEÍCULO PEDIDO JUNTO A MONTADORA (com previsão de faturamento entre 30 e 60 dias), POSSIBILITANDO ASSIM ATENDER O ACEITE DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, MANIFESTAMOS INTERESSE NA PRESENTE ADESÃO, COM A CONDIÇÃO QUE O VEÍCULO SERÁ RETIRADO EM GOIÂNIA (Nossa sede administrativa), AS CUSTAS DO CONTRATANTE, MEDIANTE PAGAMENTO; Por fim, o veículo será entregue devidamente emplacado como ambulância, ficando sob a responsabilidade do Município a transferência de propriedade, arcando assim com os custos de tal despesa).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 2023/2024	TOYOTA / HILUX	UNID.	01	R\$ 269.990,00

Por fim, levando em consideração que cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, e, levando em consideração que seja aceito as condições impostas, manifestamos de forma a **DEFERIR** a adesão da PREFEITURA MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA // FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA na figura de CARONA ao Pregão Eletrônico – SRP Nº. 08/2023, Processo Administrativo Nº 019/2023 cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 07.306.549/0001-58, sediada na Rua Prefeito Estevam Melo, Nº 02 – NSA. Senhora das Graças, CEP: 39.930-000, Jacinto - MG.

Atenciosamente,

LIZARD

Folhas nº	5x
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Ao
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA
FUNDO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 4628446, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Município de Goiânia, Estado de Goiás, através de seu procurador, Sr. Marcus Vinicius Lopes, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, em resposta ao Ofício da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA // FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DE AFONSO CUNHA – MA, PEDIDO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PROCESSO ADM. 019/2023, INFORMA:

- QUE levando em consideração o estabelecido no Edital - ARP, DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Cláusula Décima Sétima, onde preleciona "Na forma do artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

- QUE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE TEMOS O VEÍCULO PEDIDO JUNTO A MONTADORA (com previsão de faturamento entre 30 e 60 dias), POSSIBILITANDO ASSIM ATENDER O ACEITE DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, MANIFESTAMOS INTERESSE NA PRESENTE ADESÃO, COM A CONDIÇÃO QUE O VEÍCULO SERÁ RETIRADO EM GOIÂNIA (Nossa sede administrativa), AS CUSTAS DO CONTRATANTE, MEDIANTE PAGAMENTO; Por fim, o veículo será entregue devidamente emplacado como ambulância, ficando sob a responsabilidade do Município a transferência de propriedade, arcando assim com os custos de tal despesa).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 2023/2024	TOYOTA / HILUX	UNID.	01	R\$ 269.990,00

Por fim, levando em consideração que cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, e, levando em consideração que seja aceito as condições impostas, manifestamos de forma a **DEFERIR** a adesão da PREFEITURA MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA // FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA na figura de CARONA ao Pregão Eletrônico – SRP Nº. 08/2023, Processo Administrativo Nº 019/2023 cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 07.306.549/0001-58, sediada na Rua Prefeito Estevam Melo, Nº 02 – NSA. Senhora das Graças, CEP: 39.930-000, Jacinto - MG.

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124
Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.08.13 11:05:48
-03'00'
MARCUS VINICIUS LOPES
PROPRIETÁRIO
CPF/MF Nº. 025.122.471-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JANIALBERT BALTAR DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1162356 SSP GO

CPF
235.280.361-68

DATA NASCIMENTO
07/01/1961

FILIAÇÃO
OZORIO PERREIRA DA COSTA
EVANGELINA PEREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
0046694467

VALIDADE
31/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50818509006
GO150127014

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212516030

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2686017923

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
 MARCUS VINICIUS LOPES

1 - HABILITAÇÃO
 09/02/2009

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/08/1990, GOIÂNIA, GO

4 - DATA EMISSÃO
 08/11/2023

4A - DATA EXPIRAÇÃO
 08/11/2033

4B - VALIDADE
 08/11/2033

4C - CATEGORIA / DRE / ENDERECO / UF
 7332085 MTE-GO

5 - Nº REGISTRO
 04569392619

6 - CPF
 025.122.471-63

7 - CAT INB
 AB

8 - NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

9 - FUNÇÃO
 IDE BRANDO LOPES DE ALMEIDA

10 - MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES

11 -

12 -

13 -

14 -

15 -

16 -

17 -

18 -

19 -

20 -

21 -

22 -

23 -

24 -

25 -

26 -

27 -

28 -

29 -

30 -

31 -

32 -

33 -

34 -

35 -

36 -

37 -

38 -

39 -

40 -

41 -

42 -

43 -

44 -

45 -

46 -

47 -

48 -

49 -

50 -

51 -

52 -

53 -

54 -

55 -

56 -

57 -

58 -

59 -

60 -

61 -

62 -

63 -

64 -

65 -

66 -

67 -

68 -

69 -

70 -

71 -

72 -

73 -

74 -

75 -

76 -

77 -

78 -

79 -

80 -

81 -

82 -

83 -

84 -

85 -

86 -

87 -

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Folhas nº 59
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓

I<BRA045693936<191<<<<<<<<<<
9008216M3311086BRA<<<<<<<<<<6
MARCUS<<VINICIUS<LOPES<<<<<<<

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LIZARD SERVIÇOS LTDA****NIRE 52.6.0066413-1****CNPJ-MF 30.536.715/0001-24**

Folhas nº	60
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Fazenda Nova – GO, nascido aos 07 de Janeiro de 1961, filho de Ozorio Ferreira da Costa e Evangelina Pereira de Sousa, inscrito no **CPF: 235.280.361-68**, portador da RG nº 1162356, expedida por SSP-GO, residente e domiciliado na Atalho Cubatão, snº, Qd 04 Lt 02 Apt. 02, Jardim Diamantina, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.573-286;

O Titular da empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24**, resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03); PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Folha nº	13
Processo nº	026/24
Pubrica:	✓

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Folhas nº	64
Processo nº	026/24
Publica:	✓

Folhas nº	05
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA II – Admite-se na sociedade o sócio **MARCUS VINICIUS LOPES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460;

CLÁUSULA III – O capital social totalmente integralizado, que era de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), passa a ser de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), divididos em 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal neste ato, em moeda corrente nacional;

Folhas nº 66
Processo nº 026/24
Rubrica: J

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R\$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R\$ 7.500.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

CLAUSULA IV – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021

CLAUSULA V – A administração da sociedade será exercida pelos sócios Marcus Vinicius Lopes e Janialbert Baltazar da Costa, que assinam em conjunto ou isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em benefício próprio ou de terceiros, com poderes e atribuições de representação

Parágrafo Primeiro – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócios.

CLAUSULA VI – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

Folhas nº	68
Processo nº	026/14
Rubrica:	

CLÁUSULA VII – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

MARCUS VINICIUS LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da C.I. nº 4615623 DGPC-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, filho de Idelbrando Lopes de Almeida e Marilda Caetano da Silva Lopes, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460

JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido(a) em 07/01/1961, nº do CPF 235.280.361-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA Perimetral Norte, nº SN, Vila João Vaz, CEP: 74445-190;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, com sede à Endereço: **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.6.0066413-1** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.536.715/0001-24**, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, e **LIZARD SERVIÇOS** como nome fantasia.

18
Processo nº 02674
Rubrica: ✓

CLÁUSULA II – A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é na **Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.594-410,**

Parágrafo Único: Para o cumprimento de seus interesses, a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações ou outras dependências em qualquer localidade do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas, mediante a alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA III – O Objetivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), PROMOÇÃO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/02); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02); ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (7490-1/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS (2930-1/03); COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (4763-6/05); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (4511-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (4511-1/04); COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E

Processo nº	8.9
Rubrica:	026/24

MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06); COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS (4662-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES (2930-1/01); COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4512-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS (4669-9/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS (4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-

6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4691-5/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças ;

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Processo nº	71
Processo nº	026/24
Rubrica:	U

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Folhas nº	22
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14.05.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás

CLÁUSULA V – O capital é no valor total de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Folhas nº	23
Processo nº	026/24
Publica:	✓

Sócios	Capital Social
Marcus Vinicius Lopes	R\$ 7.500.000,00
Janialbert Baltazar da Costa	R\$ 7.500.000,00
TOTAL	R\$ 15.000.000,00

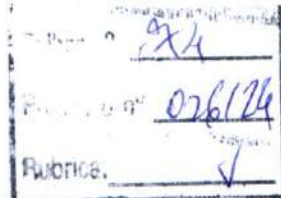
Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelos sócios **Marcus Vinicius Lopes** e **Janialbert Baltazar da Costa**, que assinam em conjunto e isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – Os sócios da empresa declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – Os sócios tem e terão retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021”.



CLÁUSULA X – A responsabilidade da Sociedade Limitada será dos sócios e responderão solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelos sócios ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócios a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

E por estarem assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 30 de Dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Lopes

Janialbert Baltazar da Costa

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Folhas nº	85
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

Certificamos que o ato da empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES
23528036168	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 15:24 SOB N° 20222230010.
PROTOCOLO: 222230010 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302705664. CNPJ DA SEDE: 30536715000124.
NIRE: 52600664131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
LIZARD SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.536.715/0001-24
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: LIZARD SERVICOS LTDA

Folhas nº	26
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIZARD SERVIÇOS LTDA			Protocolo: GOC2402768360																			
NIRE : 52600664131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 52600664131	CNPJ 30.536.715/0001-24	Data de Ato Constitutivo 23/05/2018	Início de Atividade 14/05/2018																			
Endereço Completo Avenida GOIAS NORTE, Nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RES HUMAITA - Goiânia/GO - CEP 74594-410																						
Objeto Social PROMOCAO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00) PERFURACOES E SONDAGENS (4312-6/00) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (4399-1/05) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (8122-2/00) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/02) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (7490-1/04) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS (2930-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS (4511-1/05) COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS (4763-6/05) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (4511-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (4663-0/00) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS (4511-1/04) COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (4511-1/06) COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/01) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (4541-2/03) COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS (4541-2/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (4614-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS (4661-3/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (4662-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (4664-8/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS (2930-1/01) COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES (4512-9/02) COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (4623-1/06) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4623-1/09) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (4649-4/03) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (4665-6/00) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS (4669-9/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00) COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (4681-8/05) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4691-5/00).																						
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																			
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA</td> <td>235.280.361-68</td> <td>R\$ 7.500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>MARCUS VINICIUS LOPES</td> <td>025.122.471-63</td> <td>R\$ 7.500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	R\$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado	MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	R\$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	R\$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado																	
MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	R\$ 7.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA</td> <td>235.280.361-68</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	Indeterminado	Nome	CPF	Término do mandato									
Nome	CPF	Término do mandato																				
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA	235.280.361-68	Indeterminado																				
Nome	CPF	Término do mandato																				



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Folhas nº	28
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIZARD SERVIÇOS LTDA			Protocolo: GOC2402768360
NIRE : 52600664131			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
MARCUS VINICIUS LOPES	025.122.471-63	Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/05/2018	Número 52600664131	Ato/eventos 091 / 091 - ATO CONSTITUTIVO	Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2024, às 06:54:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AKJKDCL0**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folhas nº 29	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº 026124	
				Rubrica: ✓	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2018	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIZARD SERVICOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE		NÚMERO 7506		COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13	
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9329-8208			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº 80	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº 026/24	
		Rubrica: ✓			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2018	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE		NÚMERO 7506		COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13	
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9329-8208			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Folha: 81
Processo nº 026/24
Rubrica: J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.536.715/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2018	
NOME EMPRESARIAL LIZARD SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GOIAS NORTE		NÚMERO 7506		COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13	
CEP 74.594-410	BAIRRO/DISTRITO RES HUMAITA		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZARD.GYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9329-8208			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Folhas nº 82

Processo nº 026124

Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
30.536.715/0001-24

NOME EMPRESARIAL:
LIZARD SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCUS VINICIUS LOPES

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:53 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folhas nº	83
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 401.942-4

Prazo de Validade: até 10/09/2024

INSCRIÇÃO : 462.844-6
NOME : LIZARD SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : AV GOIAS NORTE 7506 QD: 04 LT: 13
SETOR : RES HUMAITA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTR
CPF/CNPJ : 30.536.715/0001-24
RAMO : Imunizacao e controle de pragas urbanas
INÍC. ATIVIDADE : 23/05/2018
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

812220000 463970100 461410000 466130000 492300200 466480000 453070300
451110200 451290200 454120100 468180500 475390000 749010400 476360500
431260000 464940300 467370000 451110100 451110500 467969900 469150000
466300000 466999900 293010300 462310900 464780100 465240000 451110300
452000200 454120300 476360200 771100000 731900200 293010100 439910500
451110400 465160100 467960100 468340000 466210000 466560000 462310600
OIANIA, 1 DE AGOSTO

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 12 DE AGOSTO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folhas nº	24
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4628446	Folhas nº 85 Processo nº 026/24 Rubrica: ✓
C.N.P.J. / C.P.F.	30.536.715/0001-24	
Razão Social	LIZARD SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA	
Data de Abertura	23/05/2018	
Data Deferimento da Inscrição	09/07/2018	
Situação	ATIVO	
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO	
Simples Nacional	EXCL 01/01/2023	
Substituto Tributário	NAO	
Escrita Contábil	NAO	
Isento/Imune	NAO	

[Voltar](#)



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

Folhas nº	86
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

CNPJ
30.536.715/0001-24

Inscrição Estadual
10.811.427-9

Cadastro Atualizado em
28/02/2023 15:36:35

Nome Empresarial
LIZARD SERVIÇOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
LIZARD SERVICOS

Endereço Estabelecimento
AVENIDA GOIAS NORTE, nº 7506, QUADRA04 LOTE 13, RESIDENCIAL HUMAITA - GOIANIA GO, CEP: 74.594-410

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Secundária

- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
7319002 - Promoção de vendas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4312600 - Perfurações e sondagens

Folhas nº 88
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal
Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:
21/10/2020
Data de Cadastramento:
21/10/2020
Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
12/08/2024 15:46:15



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº	88
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:48 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **17D9.DB1C.110F.B88D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folhas nº	39
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 401.939-1**

Prazo de Validade: até 09/11/2024

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folhas nº	90
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 401.941-3

Prazo de Validade: até 09/11/2024

INSCRIÇÃO : 462.844-6
NOME : LIZARD SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ : 30.536.715/0001-24
ENDEREÇO : AV GOIAS NORTE 7506
SETOR : RES HUMAITA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Folhas nº	91
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46347714

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LIZARD SERVICOS LTDA

CNPJ

30.536.715/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.562.242.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 AGOSTO DE 2024

HORA: 15:47:46



GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

Folhas nº 92
Processo nº 026/24
Rubrica: J

IDENTIFICAÇÃO:

30.536.715/0001-24

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 11/10/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DE4549

EMITIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	93
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Certidão nº: 55240074/2024

Expedição: 12/08/2024, às 15:47:31

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZARD SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.536.715/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folhas nº	94
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS EIRELI
Endereço: AV T10 / ST BUENO / GOIANIA / GO / 74223-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070603545289211453

Informação obtida em 09/07/2024 07:56:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

Folhas nº

95

Processo nº

026126

Rubrica:

J

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS EIRELI
Endereço: AV T10 / ST BUENO / GOIANIA / GO / 74223-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509345289211412

Informação obtida em 12/08/2024 15:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218408900



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Folhas nº 97
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218409001



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Folhas nº	98
Processo nº	026174
Rubrica:	

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : LIZARD SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 30.536.715/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218408943



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Folhas nº	29
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Nome: LIZARD SERVIÇOS EIRELI ,

CPF/CNPJ: 30536715000124

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 16:00:15 do dia 12/08/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: CD63B24C97338AC2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folh:	100
Processo nº	026174
Rubrica:	✓

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

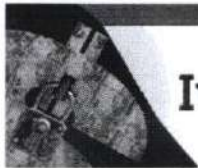
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:37 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XX1TuetzwNRvOXmybBAz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folhas nº	101
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.536.715/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.5B92.2D81.E170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Folhas nº	102
Processo nº	02674
Rubrica:	✓

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS LTDA	LIZARD SERVICOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Folhas nº	103
Processo nº	026/24
Rubrica:	U



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.536.715/0001-24
Razão Social: LIZARD SERVICOS LTDA

Folhas nº	104
Processo nº	226/24
Rubrica:	✓

Atividade Econômica Principal:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Endereço:

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 - RES HUMAITA - 74.594-410 -
Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 30536715000124

Folhas nº	105
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTA DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 189009096-1705445470

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 12/08/2024 15:58:05



Folhas nº	106
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

CADIN ESTADUAL

DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24 Nome: LIZARD SERVIÇOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 12/08/2024 às 15:57:18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401050119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Folhas nº	102
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Nº : 104609434445

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Lizard Serviços LTDA

CNPJ : 30.536.715/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104609434445

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de agosto de 2024, às 15:57:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de agosto de 2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Folhas nº	108
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Nº : 104609434445

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Lizard Serviços LTDA

CNPJ : 30.536.715/0001-24

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104609434445

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de agosto de 2024, às 15:57:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 12 de agosto de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/08/2024 - 15:57:39

Localizar pelo código: 104609434445, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Folhas nº	109
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIZARD SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.536.715/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:18 do dia 12/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RC38120824155618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folhas nº	110
Processo nº	076/24
Assinatura:	J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 15:55:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZARD SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.536.715/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Folhas nº	111
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

EMPREGADOR: LIZARD SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 30.536.715/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/08/2024, às 15:51:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

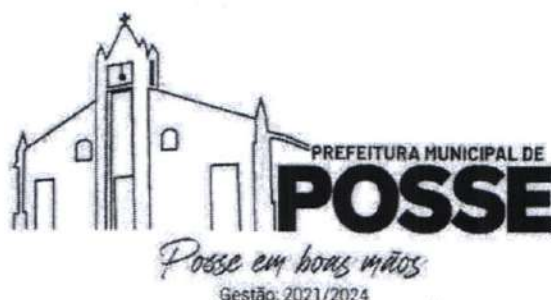


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6MRN5ZQQRW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Folhas nº	112
Processo nº	006/24
Rubrica:	✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Posse - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, através do seu Prefeito Municipal, Senhor, Helder Silva Bonfim, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, **ATESTA** que a empresa LIZARD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, estabelecida na Avenida Goiás Norte, Q. 04, L. 13, residencial Humaitá, Município de Goiânia - GO, CEP Nº. 74.594-410, **FORNECEU** a esta administração, um veículo tipo caminhão, novo, 0km, adaptado com cesto aéreo de 13,5m, referente ao Pregão Presencial Nº 048/2023, Edital Nº 068/2023, Processo Nº 7700/2023, Contrato Nº 080/2023, Ordem de fornecimento/serviços Nº 62735, Processo de Compras Nº 26687, Protocolo O.F. Nº 8723/2023 conforme especificações abaixo:

Marca/Veículo: HYUNDAI / HD 80 – ADAPTADO COM CESTO AÉREO 13,5M.

Quantidade: 01 (um).

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº: 428.

Chassi Nº: 95PGA18FPPB001429.

MOTORIZAÇÃO:

- Potência máxima - cv @ rpm: 170 cv @ 3.500 rpm / Torque máximo - kgf.m (N.m) @ rpm: 40,8 kgf.m (400 N.m) @ 1.500 - 2.200 rpm.

SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

- Tipo: Manual a cabos - 5 velocidades (Dymos M3S5) / Tipo de tração: 4x2 / Traseira (Dana/S110).

PESOS E CAPACIDADE:

- Peso em ordem de marcha - Eixo dianteiro: 1.695kg / Peso em ordem de marcha - Eixo traseiro: 1.042 kg. / Peso em ordem de marcha – Total: 2.737 kg / Capacidade técnica - Eixo dianteiro: 3.000 kg / Capacidade técnica - Eixo traseiro: 5.000 kg / Total admissível: 8.000 kg / Peso Bruto Total (PBT) Homologado: 8.000 kg / Carga útil + carroceria (Capacidade de carga bruta): 5.263 kg / Capacidade Máxima de Tração (CMT): 10.000 kg.

DIMENSÕES:

- Comprimento total do veículo: 6.515 mm / Largura máxima (espelhos/cabine): 2.600 / 2.000 mm / Largura externa do chassi: 753 mm / Altura da aba superior da longarina ao solo: 790 mm / Altura da aba superior da longarina à cabine: 1.565 mm / Altura máxima da cabine basculada ao solo: 2.770 mm / Distância entre-eixos: 3.735 mm / Bitola dianteira: 1.703 mm / Bitola Traseira: 1.669 mm / Balanço dianteiro: 1.120 mm / Balanço traseiro: 1.660 mm.

SISTEMA DE DIREÇÃO:

- Direção: Setor e sem fim com assistência hidráulica - bomba de palhetas.

SISTEMA DE SUSPENSÃO:

- Dianteira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação / Traseira: Feixe de mola trapezoidal, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos de dupla ação.

SISTEMA DE FREIOS:

- Freio de Serviço - Marca e Tipo: Master. Circuito independente a ar, tipo S-came, sistema ABS, tambor nas rodas dianteiras e traseiras / Freio de Serviço - Diâmetro X Largura do freio: 325 x 120 mm / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras dianteiras: 14 polegadas / Freio de Serviço - Dimensão das câmaras traseiras: 16/24 polegadas / Freio de Serviço - Tipo de ajustador da folga das lonas de freios: Automático / Freio de Serviço - Comprimento do ajustador da folga das lonas de freios: 5,5 polegadas / Sistema ABS - Tipo: 4S/4M - 4 sensores e 4 moduladoras, sem válvula sensível a carga.

RODAS E PNEUS:

- Rodas: Aço estampado 17,5 x 6 polegadas / Pneus: 215/75 R17,5.

SISTEMA ELÉTRICO:

- Sistema: 12 Volts / Alternador: 14 Volts, 150 Ampères / Bateria: 12 Volts, 750 CCA, 100 Ampères/hora / Motor de partida: 2,5 KW.

VOLUME ABASTECIDO:

- Tanque de combustível: 150 litros / Óleo do motor com filtro: 7,3 litros.

DESEMPENHO:

- Velocidade máxima em PBT/PBTC: 118 km/h.

ITENS DE SÉRIE:

INTERIOR – CONFORTO / CONVENIÊNCIA:

- Acendedor de cigarros / tomada 12 Volts / Alça e estribo de acesso a cabine / Computador de bordo / Direção hidráulica com coluna ajustável e colapsível / Faróis de neblina / Esguicho do lavador do pára-brisa incorporado ao limpador / Lâmpada de aviso de cinto desatado / Limpador do pára-brisa com acionamento intermitente de frequência variável / Porta-cartões no painel / Porta-objetos nos painéis das portas / Tacógrafo digital / Ventilação forçada com recirculação de 4 velocidades / Vidros com acionamento manual / Bancos com revestimento premium na cor preta.

SEGURANÇA:

- Acelerador eletrônico / Aviso sonoro de perda de pressão de ar do freio de serviço / Aviso sonoro de ré / Barras estabilizadoras dianteira e traseira / Barras de proteção lateral / Freios pneumáticos com ABS / Sistema de regulação automática do freio / Embreagem com acionamento hidráulico.



Posse em boas mãos

Gestão: 2021/2024

Folhas nº	114
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Declaro ainda, que o caminhão foi entregue dentro do prazo, atendendo a todas as legislações vigentes em referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos, sendo assim, não há então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Posse - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.


Fernando S. Bonfim Sinaei
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 326/2022

HELDER SILVA BONFIM

Prefeito Municipal de Avelino Lopes - PI

CPF: 839.445.671-53

RG: 3295578 - SSP - GO

Folhas nº 115
RÔNICA INDICADA
PADRE TRAJANO, 55
Processo nº 02872
Rubrica:



CHAVE DE ACESSO
5223 1030 5367 1500 0124 5500 1000 0004 2813 4443 6498
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236837477285 - 24/10/2023 11:42:17

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	24/11/2023
V	R\$ 440.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: gabinete@posse.go.gov.br Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Presencial No 048/2023, Processo No 7700/2023, Edital de Licitacao No 068/2023, Ata de Registro de Precos No 048/2023, Ordem de Fornecimento No 62735, Processo de Compras No 26687, Protocolo Ordem de Fornecimento No 8723/2023. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7. Reducao carga tributaria conforme ART 8, Inciso LIX, Anexo IX Produto destinado a Consumidor Final.		



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Folhas nº 116
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE

NÚMERO
053-2023

REQUERENTE INTERESSADO PESSOA JURÍDICA

Interessado: **LIZAD SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 30.536.715/0001-24

Endereço: **Avenida Goiás norte, nº 7506 – Quadra 04, Lote 13 – Residencial Humaitá, GOIÂNIA – GO, CEP 74.594-410**

PARA TODOS OS FINS

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra citada, representada legalmente, pelo senhor **MARCUS VINICIUS LOPES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **025.122.471-63**, e/ou **JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **235.280.361-68**, nos prestou os serviços e concluiu com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI	QT.
1	Hilux 2.8 chassi cabine simples 2023/2024 – Transformada em Ambulância Simples Remoção – tipo A.	TOYOTA	4X4	UN	1

Dados do Contrato Administrativo: **053/2023**; Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo pick-up 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de **SIMPLES REMOÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **013/2023**, Processo Administrativo nº **050/2023** e o presente Contrato.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Emissão: **12 de dezembro de 2023**


Francinete Ferreira de Sousa
Pregoeira Municipal
CPF: 029.022.943-01
Portaria: 045/2023/PMSR/GP

Qualquer dúvida quanto à veracidade deste, consulte o Departamento de compras e licitações deste município.

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO Nº 337-FONE: (89) 3428-1366 – CEP 64.518-000
CNPJ. 41.522.244/0001-11 - SANTA ROSA DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		06/12/24		NF-e
JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 CENTRO Santa Rosa do Piauí-PI		Avenida		Nº 434
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Rubrica:		Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LIZARD SERVICOS LTDA AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13 RES HUMAITA - 74594-410 Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		
		N° 434 Série 1 Folha 1/1	1	CHAVE DE ACESSO 5223 1130 5367 1500 0124 5500 1000 0004 3415 4751 2807
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236966380076 - 30/11/2023 16:24:29		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.811.427-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	30.536.715/0001-24

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	30/12/2023
V.	R\$ 270.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA estabelecida no bairro Residencial Humaita, AV Goiás, Município de Goiana CEP: 74.594-410, inscrita no CNPJ sob n.º 30,536,715/0001-24. **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N.º. 065/2023, Processo N.º. 396/2023, Contrato N.º. 065/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: TOYOTA – HILUX CS DSL 4X4 CHASSI 2023/2024.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal N.º: 420.

Chassi N.º: 8AJDA8CB5R6056793.

Motor N.º: 1GDG444554.

Registramos, ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Por ser verdade assina a presente.

Santana do Piauí (PI), 04 de dezembro de 2023.

Mônica Carvalho Gomes

Mônica de Carvalho Gomes

Sec. Municipal de Administração

Mônica Carvalho Gomes
Secretária Municipal de
Administração de
Santana do Piauí - PI
Portaria nº 242/2023

Praça João Jose filho, 330
Centro - Luzilândia - PI
saudeluzilandia@outlook.com
CNPJ 01.761.198/0001-99

Folhas nº	128
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.867.770/0001-20, sediado na Avenida Deputado Solon Amaral, Nº 1154, Centro, CEP Nº. 76.152-000, Buriti de Goiás – GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Presencial Nº. 014/2023, Processo Nº. 3633/2023, Ata de registro de preços Nº. 021/2023, Contrato Nº. 193/2023, Empenho Nº. 32228, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: MERCEDES - BENZ – SPRINTER FURGÃO 7,5 M³ 22/23 – AMBULÂNCIA TIPO A.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 362.

Chassi Nº: 8AC907641PE228397.

Motor Nº: 654920W0149201.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Buriti de Goiás – GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO DE LIMA
SILVA:04639763123

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DE
LIMA SILVA:04639763123

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO
Buriti de Goiás - GO

Folhas nº 123
INDICADA
FMS - RUA
Processo nº 206/72
Rubrica: J

NF-e
Nº 362
Série 1

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		08.418.330/0001-03		25/04/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CAMPO GRANDE, 00		CENTRO	76152-000	25/04/2023
MUNICÍPIO	UF	PONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Buriti de Goiás	GO	(64) 3699-1176		14:34:59

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: castromvc@gmail.com Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.		



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY**

"Compromisso Com o Desenvolvimento"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.785.492/0001-30, sediado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, Nº 1242, Centro, CEP Nº. 77.745-000, Presidente Kennedy - TO, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaltá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico Nº. 002/2023, Processo Nº. 0136/2023, Contrato Nº. 120/2023, Autorização de Compra Nº. 5012, Empenhos Nº. 00012 e 00014/2023, Convenio Nº. 927297/2022, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: HYUNDAI HD80 E6141 2022/2023 - CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branco Snow White.

Nota Fiscal Nº.: 405.

Chassi Nº: 95PGA18FPPB001670.

Motor Nº: F1CE3481C7318396*.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Presidente Kennedy - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal
Presidente Kennedy - TO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT.

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Folhas nº	126
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.614.517/0001-33, sediada na Rua Nunes Freire, N.º 13, Alto da Bela Vista, CEP N.º. 78.528-000, Novo Mundo – MT, vem por meio deste ATESTAR que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual N.º. 10.811.427-9, Inscrição Municipal N.º. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, N.º. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município, através do Pregão Eletrônico N.º. 011/2023, Processo N.º. 056/2023, Ata de registro de preços N.º. 16/2023, N.º. Autorização 3530/2023, Pedido N.º. 99/2023, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: FIAT – Cronos Drive 1.3 AT FLEX 2023/2023.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branca.

Nota Fiscal N.º: 395.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Novo Mundo – MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.


Luciana da Silva Betarelo

Secretária Municipal de Administração
Luciana da Silva Betarelo
Sec. Mun. de Administração

Portaria 167/2022

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT

Folhas nº 127
CA INDICADA
RUA NUNES
Processo nº 06/174
Rubrica:

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 26/08/2023 Vlr - R\$ 124.900,00	
---	--

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		(9) Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: prefeitura_novomundo@hotmail.com Inf. Contribuinte: Veículo utilitário, referente a prego eletrônico No 011/2023, Processo No. 056/2023, Ata de registro de preços No 16/2023, No. Autorização 3530/2023, Pedido No 99/2023, atendendo as todas as legislações vigentes e demais condições estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: Banco: Sicoob. Código do banco: 756. Agência: 5004. Conta corrente: 1.041.532-7 Produto destinado a Consumidor Final.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Folhas nº 128

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

O Município de Irupi – ES, inscrito no CNPJ sob o Nº. 36.403.954/0001-92, sediado na Rua Almas Gomes de Freitas, Nº. 151, Andar: 1/2, Centro, CEP Nº. 29.398-000, Irupi – ES, vem por meio desta **DECLARAR/ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município através do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023, Processo Administrativo Nº. 196/2023, Contrato Nº. 043/2023, Autorização de Fornecimento Nº. 001113/2023, Ficha-Fonte Nº. 00155-170000000001, Número da Proposta 003662/2020, Número do Convênio 901153/2020, Número Interno do Órgão 503662/2020, Número do Processo 21000.026504/2020-81, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: KIA – BONGO UK2500 HD SC 4WD – IMPLEMENTADO COM CARROCERIA DE MADEIRA.

Quantidade: 01 (um) veículo.

Cor: Branco Sólido.

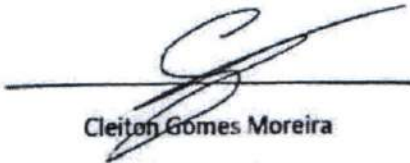
Nota Fiscal Nº.: 390.

Chassi Nº: 9UWSHX76ARN036441.

Motor Nº: D4CBP499280.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência e descrições contidas no edital de licitação, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Irupi – ES, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.


Cleiton Gomes Moreira

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Laurentina miranda Leal, 348, Centro, Irupi – Espírito Santo
028 3548-1505 – meioambiente@irupi.es.gov.br

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IRUPI - R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2; CENTRO Irupi-ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha: 129
Processo nº 06624
Rubrica:

NF-e
Nº 390
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 390
Série 1
Folha 1/1

5223 0730 5367 1500 0124 5500 1000 0003 9011 6209 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236506841834 - 18/07/2023 17:00:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.811.427-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE IRUPI

CNPJ / CPF

36.403.954/0001-92

DATA DA EMISSÃO

18/07/2023

ENDEREÇO

R JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - ANDAR: 1/2;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/07/2023

MUNICÍPIO

Irupi

UF

ES

PHONE / FAX

(28) 3548-1100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:00:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 18/08/2023

Valor R\$ 215.000,00

CÓDULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
215.000,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

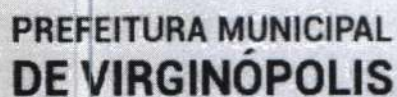
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9UWSHX76ARN036441	UK2500 HD SC 4WD CARROCERIA DE MADEIRA ;Operacao: 0;Chassi: 9UWSHX76ARN036441;Cod Cor: 50;Desc Cor: BRANCO SOLIDO;Pot Motor (CV): 131;Cilindradas: 2497;Peso Liq (t): 1000;Peso Brut (t): 1000;Serie: K.488;Combustivel: 03;Num Motor: D4CBP499280;Cap Max Tracao (t): 0;Dist Eixos: 1;Ano Modelo: 2024;Ano Fabric: 2023;Tipo Pintura: 0;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 200978;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 0;Restricao: 0	87042110	700	6108	UN	1	215.000,00	215.000,00	215.000,00	25.800,00	0,00	12,00	0,00														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: administracao@irupi.es.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo referente ao Pregao Eletronico No. 006/2023, Processo Administrativo No. 196/2023, Contrato No. 043/2023, Autorizacao de Fornecimento No. 001113/2023, Ficha-Fonte No. 00155-170000000001, Numero da Proposta 003662/2020, Numero do Convenio 901153/2020, Numero Interno do Orgao 503662/2020, Numero do Processo 21000.026504/2020-81, atendendo as todas as legislacoes vigentes e demais condicoes estabelecidas no edital. // DADOS BANCARIOS: EMPRESA: LIZARD SERVICOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24 BANCO: SICOOB CODIGO: 756 AGENCIA: 5.004 CONTA CORRENTE: 1.041.532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO



Folhas nº 130
Processo nº 006/24
Rubrica: ✓

Virginópolis – MG, 19 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Virginópolis - MG, inscrito no CNPJ Nº 18.307.512/0001-60, situado na Rua Feliz Gomes, Nº 290, Centro, Virginópolis - MG, 39.730-000, através de seu Prefeito Sr. Bobby Charles Das Dores Leão, inscrito no CPF Nº 098.265.587-88, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa Lizard Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. com sede na Rua J11, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, Sala 12, Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-005, cumpriu fielmente com o contrato quanto ao prazo de entrega e qualidade do veículo, se portando de forma idônea, não tendo nada que a desabone no fornecimento de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo caminhão com carroceria de madeira, marca/modelo KIA/BONGO K.798 DIESEL, 2021/2022, CHASSI 9UWSHX76ANN032346, cor: Branca. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2021, Processo Nº 123/2021, Ata de Registro de Preço Nº 1052021/2021.



BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO

Prefeito

CPF/MF Nº. 098.265.587-88

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Folhas nº 131	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000/047	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Processo nº 026/2021	
		SÉRIE: 1	
		Rubrica:	

 LIZARD SERVICOS EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5221 1230 5367 1500 0124 5500 1000 0000 4713 0060 3752 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
RUA JLI, 181 - QD03 LT08-13 SALA 12 - JARDIM IPE, Goiânia, GO - CEP: 74594005		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214715854151 - 30/12/2021 18:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108114279	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.307.512/0001-60	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		CEP 39730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R FELIX GOMES, 290 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Virginópolis	PHONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 204.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 204.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32346	KIA BONGO COM CARROCERIA DE MADEIRA CHASSI 9UWSHX76ANN032346 // N MOTOR D4CBMD539058 // ANO-MOD: 2021-2022 // COR: BRANCO SOLIDA // DIESEL	87042110	0102	6108	UN	1,0000	204.900,0000	204.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Veículo referente ao Processo Administrativo de Licitação Pública No. 123/2021, Pregão Eletrônico SRP No. 043/2021, At a de Registro de Preços No. 1052021/2021, NAF No. 001823, c onforme demais condições e especificações contidas no termo de referência / edital e/ou Contrato. // DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE – MS
CNPJ Nº. 12.237.028/0001-26



F. 130
Processo nº 026/24
Rubrica: V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 12.237.028/0001-26, sediado na R Atayde Nogueira, Nº. 1040, Centro, CEP Nº. 79.130-000, Rio Brilhante – MS, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU/ENTREGOU** a este município e ao seu fundo municipal de saúde, através da Adesão ao Pregão Eletrônico Nº. 008/2022, Processo Administrativo Nº. 026/2022, Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, **OBSERVACOES**: Pela despesa empenhada referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022, Processo Administrativo Nº. 022/2023, Pregão Eletrônico de Adesão Nº. 011/2023, Empenho Nº. 427 - Aquisição de veículo ambulância tipo C - Modelo Furgão (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, os seguintes veículos:

Marca/Veículo: RENAULT – Master Furgão L3h2 13,0 m³ 2.3 2022/2023 – Transformada em Ambulância Tipo “C”.

Quantidade: 02 (dois) veículos.

Cor: Branca.

Nota Fiscal Nº.: 355 e 356.

Chassi Nº: 93YF62009PJ470522 / 93YF62003PJ516281.

Motor Nº: M9TC704C217267 / M9TC704C216809.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as legislações vigentes em referência as alterações de CAT, CCT e demais laudos e descrições contidas no edital de adesão, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Rio Brilhante – MS, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Mateus Augusto S. Nantes

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS

Rio Brilhante – MS

RECEBEMOS DE LIZARD SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 339.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS - R ATAYDE NOGUEIRA, 1040 CENTRO Rio Brilhante-MS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 355
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIZARD SERVICOS LTDA

AVENIDA GOIAS NORTE, 7506 - QUADRA04 LOTE 13
RES HUMAITA - 74594-410
Goiania - GO Fone: (62) 9329-8208

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 355
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0330 5367 1500 0124 5500 1000 0003 5515 2174 1743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

152236106623438 - 20/03/2023 13:07:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.811.427-9

30.536.715/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS

12.237.028/0001-26

20/03/2023

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R ATAYDE NOGUEIRA, 1040

CENTRO

79130-000

20/03/2023

MUNICÍPIO

UF

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Rio Brilhante

MS

(67) 3452-7391

Processo nº 026174

13:07:13

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 20/04/2023

Valor R\$ 339.900,00

Rubrica:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPOSTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
339.900,00	40.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

(9) Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MSBR41979	Nova Renault Master Extra PRO L3H2 MSU PGT 1 325 M6 2022 2023 Ambulancia Tipo C ;Operacao: 0;Chassi: 93YP62009PJ470522;Cod Cor: 389;Desc Cor: BRANCO 389;Pot Motor (CV): 136;Cilindradas: 2299;Peso Liq (t): 2,1250;Peso Brut (t): 3,500;Serie: 9PJ470522;Combustivel: 03;Num Motor: M9TC704C217267;Cap Max Tracao (t): 55,000;Dist Eixos: 4332;Ano Modelo: 2023;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: S;Tipo Veiculo: 23;Rep Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 300327;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 003;Restricao: 0	87042190	000	6108	UN	1	339.900,00	339.900,00	339.900,00	40.788,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fundos@riobrilhante.ms.gov.br; Inf. Contribuinte: Veiculo transformado em ambulancia, referente a Adesao ao Pregao Eletronico No. 008/2022, Processo Administrativo No. 026/2022, Ata de Registro de Preços No. 043/2022 do Consorcio Intermunicipal de Saude e de Politicas de Desenvolvimento da Regiao do Calcario - CISREC, OBSERVACOES: Pela despesa empenhada referente Adesao a Ata de Registro de Preços No. 43/2022. Processo Administrativo No. 22/2023, Pregao Eletronico de Adesao No. 11/2023-Aquisicao de veiculo ambulancia tipo C - Modelo Furgao (longo de teto alto) unidade de resgate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Rio Brilhante - MS. PROCESSO: 22/2023 EMPENHO: 427. // DADOS BANCARIOS: BANCO 756, SICOOB, AG. 5004, C/C 1041532-7; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO



Folhas nº 135
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE MINAÇU - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do município de Minaçu - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.589.186/0001-10, sediado na Av. Tocantins, S/N, Qd. 2, Lt. 1, CEP Nº. 76.450-000, Minaçu - GO, vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, **FORNECEU** a este município e ao seu Fundo Municipal de Saúde, através do Pregão Eletrônico Nº. 014/2022, Processo Administrativo Nº. 21173/2022, Contrato Nº. 289/2022, Ordem de Fornecimento Nº. 44201, Empenho Nº. 157973, Processo de Compras Nº. 20102, o seguinte veículo:

Marca/Veículo: Renault - Master Furgão L3h2 13,0m³ 2.3 2022/2023 - Transformada em Ambulância Tipo - UTI.

Quantidade: 01 (um).

Cor: Branco.

Nota Fiscal Nº.: 305.

Chassi Nº: 93YF62000PJ338099.

Motor Nº: M9TC704C212401.

Declaramos ainda, que o veículo em referência, foi ofertado no mais alto padrão de qualidade e conforme prazo pactuado em edital/adesão, sendo que o veículo entregue atende a todas as normas, legislações vigentes e descrições contidas no edital, sendo assim não havendo então nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Minaçu - GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

JORDANA FERNANDES DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Des. 0148/2021

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Minaçu - GO
Minaçu - GO

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2022, www.omie.com.br

Folhas nº 13x

Processo nº 006/24

Rubrica:



Mato Grosso – PB, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.613.316/0001-11

Rua Cirilo José de Lima, 134

MATO GROSSO – PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Mato Grosso – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.316/0001-11, sediada na Rua Cirilo José de Lima, nº 134, Centro, Mato Grosso – PB, CEP: 58.832-000, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direito legal e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual nº 10.811.427-9, com sede na Rua II, nº 191, Qd. 03, Lt. 08/15, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP nº 74.594-005, forneceu no dia 29/07/2021, um veículo da MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT BUSINESS PACK, DIESEL, ANO E MODELO 2021/2022, com as seguintes características:

AMBULÂNCIA, sob o chassi: 9WBVB8HXGVM301067, com as seguintes características:

- Dados Técnicos: Potência máxima (cv): 115; Torque máximo (kgf.m): 30; Entre-eixos(mm): 3.275; Altura do veículo (mm): 1.935; Comprimento do veículo (mm): 5.509; Largura do veículo (mm): 2.206; Tanque de combustível (litros): 69.

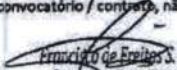
- Principais itens de série: ABS + Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção - ESP - Controle de estabilidade (com bóia de controle no painel) - Faróis halógenos com regulagem interna de altura do feixe - Faróis de neblina - Ar quente - Ar-condicionado (cabine) - Banco do motorista com regulagem de altura e regulagem de altura - Banco - Banco três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro - Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central - Computador de bordo - Direção com regulagem de altura e profundidade - Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque - Cruise Control - Piloto automático - Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes - Retrovisores externos com regulagem elétrica - Tonnada 12V no painel - Vidros elétricos dianteiros.

- Transformação: Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Possui 1 sinalizador principal do tipo barra linear, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto. Sinalizador acústico com amplificador de potência de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @ 13,8 Vcc; Sistema portátil de oxigênio completo, 3 L. Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bandeja, deverá existir uma régua e possuir fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. Ar condicionado com 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com 1.500 mm de comprimento, sistema escomolevel; 3 cintos de segurança fixos, suporte peso de 100 Kg e acompanham Airionitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura de 3mm. O baldastrê tem 2 pega-mão no teto do colchonetê. As paredes internas, piso e a divisória feita em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou colchonetê. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Salvo de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. 2 sistema de suporte de sono destilável, possui 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para

Fluoresceína S. Filho
Cirurgião de Mão, Personal
CPF: 098.642.874-14

objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto extingüível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval. As portas possuem trincos.

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.


Francisco de Freitas S. Filho
Chefe do Dep. Pessoal
CPF: 058.642.874-74
FRANCISCO DE FREITAS SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPF: 058.642.874-74

01.613.316/0001-11,
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Rua Cíntia Jose de Lima, 136
Centro - CEP: 59832-000
Mato Grosso-PB



Folhas nº	138
Processo nº	026/34
Rubrica:	



Prefeitura
Buriti de Goiás-GO

ATA - 2017-2020
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.418.330/0001-03, com sede a Rua Campo Grande, S/n, Centro, CEP Nº. 76.152-000, Buriti de Goiás - GO, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Borges de Lima, portador do CPF Nº. 507.469.521-04.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, Goiânia - GO, CEP Nº. 74.573-000.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que a CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio da Carta Convite Nº. 004/2020, Contrato Nº. 115/2020, Processo Nº. 1938/2020, Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020, Nota de Empenho Nº. 3386, Ficha Nº. 2020027, 01 (UM) VEÍCULO SEDAN FIAT GRAND SIENA 1.0, FLEX 4P, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2020/2021, conforme legislação vigente, veículo este faturado por meio da Nota Fiscal Nº. 001 (Chassi 9BD19710NM3393378).

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas do Edital, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo nada que a desabone.

Buriti de Goiás - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.


CLAUDIO CAYETANO DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - GO

Av. Dep. Solon Amaral - Nº. 1154 - Centro - Buriti de Goiás - CEP: 76.152-000
Fone: (64) 3699-1367 - E-mail: prefburitidegoias@bol.com.br



Folhas nº 139
Processo nº 026/24
Rubrica: J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

ESTADO DE GOIÁS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA - GO. Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 01.067.842/0001-23, com sede à Praça da Matriz, S/n, Centro, CEP Nº. 75.630-000, Mairipotaba - Goiás.

CONTRATADO:

LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 30.536.715/0001-24, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº. 3690, Jardim Diamantina, CEP Nº. 74.573-000, Goiânia - Goiás.

Por meio deste, DECLARAMOS e ATESTAMOS para os devidos fins de direito legais e a quem mais possa interessar, na forma da lei, que a empresa CONTRATADA, forneceu a este Município, por meio do Pregão Presencial Nº. 010/2021, Processo Nº. 1405/2021, Ordem de Compras Nº. 37215, Nota Fiscal Nº. 004, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE MAIRIPOTABA - GO, conforme determinações do edital / contrato pactuado entre as partes.

Outrossim, declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.

Mairipotaba - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Carlos Henrique R. Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES-PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - Goiás



Rua João Manoel, nº 83 - Centro - Fone: (64) 3604-1
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br

ba - GO
p.gov.br

Folhas nº 140
Processo nº 026126
Rubrica: 1



PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Bonfinópolis - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Folhas nº

141

Processo nº

026134

Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.213.822/0001-77, sediado na Avenida Um, Nº 594 – Esquina com a Rua 5, Centro, Bonfinópolis - GO, CEP: 75.195.970, DECLARA E ATESTA para os devidos fins de direitos legais e a quem mais possa interessar que a empresa LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.536.715/0001-24 Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9. Com sede na Rua JI 1, Nº 181, Qd. 03, Lt. 08/13, sala 12 – Jardim Ipê, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº 74.594-005, através do Pregão Presencial Nº 019/2021, Processo Nº 3270/2021, Contrato Nº 071/2021, Ordem de Compras Nº 31961, forneceu no dia 23/09/2021, 03 (três) veículos da MARCA VOLKSWAGEN, MODELO FOX CONNECT 1.6, FLEX, ANO E MODELO 2021/2022, novos, zero km, sob os chassis: 98WAB45Z5N4006816, 98WAB45Z5N4009512, 98WAB45Z5N4009389, com as seguintes características:

- **Dados Técnicos:** Cilindrada 1.598 cm³, Compartimento de carga 270 l, Direção Elétrica, Transmissão Manual de 5 velocidades, Reservatório de combustível 50 litros, Número máximo de passageiros 5

- **Principais itens de série:** "ABS" - freios com sistema antitravamento. Airbags frontais (passageiro e motorista). 4 alto-falantes, 2 tweeters e antena no teto. Ar-condicionado com filtro de pólen. Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura. Chave tipo "canivete" com controle remoto. Cinto de segurança automático de três pontos para o assento traseiro central. Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade. Computador de bordo com "i System". Direção com assistência elétrica - "Easy drive". Espelhos retrovisores eletricamente ajustáveis c/ função tilt down no lado direito. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether. Lavador, limpador e desembaçador traseiros. Limpador do para-brisa com temporizador. Para-choques na cor do veículo. Piloto automático (controle automático de velocidade). Pneus 195/55 R15 de baixa resistência a rolagem. Rodas de liga leve aro 15" - Design "Sato". Sensores traseiros de estacionamento - "Park Distance Control". Sistema de abertura elétrica do porta-malas pelo logotipo. Sistema de alarme com comando remoto - "Keyless". Transmissão manual de 5 velocidades. Travamento elétrico das portas e porta-malas com controle remoto. Vidros dianteiros e traseiros elétricos.

Declaramos que o veículo atendeu fielmente as especificações mínimas exigidas, bem como prazos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório / contrato, não tendo nada que a desabone.


DIEGO DUARTE DE CASTRO
SECRETÁRIO DO FMS DE BONFINÓPOLIS - GO
CPF: 013.509.501-81

Diego Duarte de Castro
Secretário Municipal de Saúde
Data: 09/10/2021



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	30.536.715/0001-24	
NOME EMPRESARIAL		
LIZARD SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02512247163	MARCUS VINICIUS LOPES:02512247163	2496591429229691988	22/08/2022 a 22/08/2023	Sim
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	8130748940253378218	09/06/2023 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.
27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 20:30:13

9A.80.00.88.7C.DC.74.1D
7D.D3.0E.FB.40.1D.43.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Folhas nº 143

Processo nº 026/14

Rubrica:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro:

6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

LIZARD SERVIÇOS LTDA

NIRE

CNPJ

30.536.715/0001-24

Número de Ordem

6

Natureza do Livro

DIARIO

Município

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital

5.652

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Natureza do Livro

DIARIO

Número de ordem

6

Quantidade total de linhas do arquivo digital

5.652

Data de inicio

01/01/2022

Data de término

31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.5C.80.03.B6.03.D8.6A.D9.21.8F.27.86.A2.3E.BB.70.D5.D4.D5-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.536.715/0001-24
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folhas nº 1221
Processo nº 026124
Rubrica: ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.276.099,36	R\$ 8.810.225,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.276.099,36	R\$ 6.332.723,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 578.805,72	R\$ 3.423.997,17
CAIXA		R\$ 379.900,00	R\$ 541.999,12
CAIXA GERAL		R\$ 379.900,00	R\$ 541.999,12
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 198.905,72	R\$ 2.881.998,05
BANCO SANTANDER		R\$ 198.905,72	R\$ 2.881.998,05
CREDITOS		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
CLIENTES		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
CLIENTES		R\$ 294.000,00	R\$ 928.148,32
ESTOQUES		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
VEICULOS		R\$ 403.293,64	R\$ 1.980.578,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.477.502,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.477.502,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 531.742,58
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.945.758,98
PASSIVO		R\$ 1.276.099,36	R\$ 8.810.225,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 492.248,50	R\$ 468.462,26
OBRIGACOES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
FORNECEDORES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
FORNECEDORES		R\$ 473.046,14	R\$ 391.007,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 19.202,36	R\$ 77.454,94
TRIBUTOS		R\$ 19.202,36	R\$ 19.202,36
DIFER DE ICMS 64/06 A RECOLHER		R\$ 1.593,38	R\$ 25.364,96
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 17.608,98	R\$ 52.089,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 783.850,86	R\$ 8.341.763,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA		R\$ 380.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 403.850,86	R\$ 2.341.763,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 403.850,86	R\$ 2.341.763,23
LUCROS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.937.912,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Folhas nº 145
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIZARD SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 2.757.496,47
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 4.704.155,11
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (1.946.658,64)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (819.584,10)
(-) DIFERENCA DE ICMS			R\$ (253.229,82)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R\$ (12.000,00)
(-) TRANSFORMAÇÃO			R\$ (421.362,32)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS			R\$ (96.894,78)
(-) ALUGUEL			R\$ (33.600,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (2.497,18)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.937.912,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.64.AA.31.8D.30.C3.63.07.9A.9B.B6.33.48.26.D2.6F.92.C3.87-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Folhas nº	146
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

LIZARD SERVIÇOS LTDA

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2022-2023

A EMPRESA **LIZARD SERVICOS LTDA** com sede na Av. Goiás Norte, Nº 7.506, Qd. 04 Lt. 13, Res Humaita, CEP.: 74.594-410 , Goiania/GO, C.N.P.J. n.º **30.536.715/0001-24**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{6.332.723,49}{468.462,26}$	= 13,52
LG=	$\frac{6.332.723,49}{468.462,26}$	= 13,52
SG=	$\frac{8.810.225,49}{468.462,26}$	= 19,05

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

MARCUS VINICIUS
LOPES:025122471
63

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
LOPES:02512247163
Dados: 2023.08.03
12:28:33 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.536.715/0001-24
MARCUS VINICIUS LOPES

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036765
168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2023.08.03
12:28:54 -03'00'

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
CPF: 850.367.651-68
CRC: 020489/GO



Folhas nº	145
Processo nº	026/24
Rubrica:	

LIZARD SERVIÇOS LTDA

Nota Explicativa

A **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, sediada na Cidade de Goiânia, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24 declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

Nota 1

A **LIZARD SERVIÇOS LTDA** tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhonhetas e Utilitários usados.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Nota 2

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

MARCUS
VINICIUS

LOPES:02512247
163

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS
LOPES:02512247163
Dados: 2023.08.03
12:27:02 -03'00'

SIMIRAME
DANUZA DE

SOUZA:8503676
5168

Assinado de forma digital
por SIMIRAME DANUZA
DE SOUZA:85036765168
Dados: 2023.08.03
12:26:39 -03'00'



Folhas nº	148
Processo nº	02674
Rubrica:	✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: GO-020489/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR (A)
CPF.....	: ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/06/2024 as 10:14:55.

Válido até: 08/09/2024.

Código de Controle: 302784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**NORMAS**

Processo nº	149
Rubrica:	026/24
	J

Visão Multivigente**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

(Publicado(a) no DOU de 20/01/2021, seção 1, página 46)

Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

Histórico de alterações

(Alterado(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) a que são obrigadas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, e sobre a forma e o prazo de sua apresentação.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I - Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Razão e seus auxiliares, se houver; e

III - Balancetes Diários e Balanços, e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos mencionados no caput devem ser assinados digitalmente, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - às pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário, as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;

IV - às pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil;

V - às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e

VI - à entidade Itaipu Binacional, tendo em vista o disposto no art. XII do Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.

§ 2º As exceções a que se referem os incisos I e V do § 1º não se aplicam à microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 3º A exceção a que se refere o inciso V do § 1º não se aplica às pessoas jurídicas que distribuírem parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado, diminuída dos impostos e das contribuições a que estiverem sujeitas.

§ 4º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (EFD ICMS/IPI) ficam obrigadas a apresentar o livro Registro de Inventário na ECD, como livro auxiliar.

§ 5º Deverão apresentar a ECD em livro próprio:

I - as Sociedades em Conta de Participação (SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da ECD estabelecida no caput;

II - as pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; e

III - as Empresas Simples de Crédito (ESC) de que trata a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

§ 6º As pessoas jurídicas que não estejam obrigadas a apresentar a ECD podem apresentá-la de forma facultativa, inclusive para atender ao disposto no art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 7º Os consórcios de empresas instituídos na forma dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando possuírem inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), poderão entregar a ECD de forma facultativa.

Art. 4º A ECD deve ser gerada por meio do Programa Gerador de Escrituração (PGE), desenvolvido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e disponibilizado na Internet, no endereço <http://sped.rfb.gov.br>.

Parágrafo único. O PGE dispõe de funcionalidades para criação, edição, importação, validação, assinatura, visualização, transmissão, recuperação do recibo de transmissão, entre outras, a serem utilizadas no processamento da ECD.

~~Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021) (Vide Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022)~~

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023) (Vide Portaria RFB nº 421, de 21 de maio de 2024)

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 2º A ECD transmitida no prazo previsto no caput será considerada válida depois de confirmado seu recebimento pelo Sped.

§ 3º Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deve ser entregue pela pessoa jurídica extinta, cindida, fusionada, incorporada e incorporadora, observados os seguintes prazos: (Vide Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022) (Vide Portaria RFB nº 421, de 21 de maio de 2024)

~~I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a abril, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês de maio do mesmo ano; e~~ (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021)

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro e maio, a ECD deve ser entregue até o último útil do mês de junho do mesmo ano; ou (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

~~II - se o evento ocorrer no período compreendido entre maio a dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.~~ (Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021)

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre junho e dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

§ 4º A obrigação prevista no § 3º não se aplica à incorporadora nos casos em que esta e a incorporada estavam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

Art. 6º A autenticação dos livros e documentos que integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins subordinadas às normas gerais prescritas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra autenticação.

Art. 7º A autenticação exigível para fins tributários de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio poderá ser feita pelo Sped por meio de apresentação da ECD.

Parágrafo único. A autenticação dos livros contábeis digitais de que trata o caput será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação, nos termos do Decreto nº 9.555, de 6 de novembro de 2018.

Art. 8º A ECD autenticada somente pode ser substituída caso contenha erros que não possam ser corrigidos por meio de lançamento contábil extemporâneo, conforme previsto nos itens 31 a 36 da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) - Escrituração Contábil, do Conselho Federal de Contabilidade, publicada em 12 de dezembro de 2014.

§ 1º Na hipótese de substituição da ECD, sua autenticação será cancelada e deverá ser apresentada ECD substituta, à qual deve ser anexado o Termo de Verificação para Fins de Substituição, o qual conterá:

I - a identificação da escrituração substituída;

II - a descrição pormenorizada dos erros;

III - a identificação clara e precisa dos registros com erros, exceto quando estes decorrerem de erro já descrito;

IV - autorização expressa para acesso às informações pertinentes às modificações por parte do Conselho Federal de Contabilidade; e

Folhas nº	151
Processo nº	076/24
Rubrica:	V

V - a descrição dos procedimentos pré-acordados executados pelos auditores independentes, quando estes julgarem necessário.

§ 2º O Termo de Verificação para Fins de Substituição deve ser assinado pelo profissional da contabilidade que assina os livros contábeis substitutos e também pelo auditor independente, no caso de demonstrações contábeis auditadas por este.

§ 3º O profissional da contabilidade que não assina a escrituração poderá manifestar-se no Termo de Verificação para Fins de Substituição de que trata o § 1º, desde que a manifestação se restrinja às modificações nele relatadas.

§ 4º A substituição da ECD prevista no caput só poderá ser feita até o fim do prazo de entrega da ECD relativa ao ano-calendário subsequente.

§ 5º São nulas as alterações efetuadas em desacordo com este artigo ou com o Termo de Verificação para Fins de Substituição.

Art. 9º A apresentação dos livros digitais de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa supre:

I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001;

II - a obrigação de escriturar o livro Razão ou as fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991; e

III - a obrigação de transcrever, no livro Diário, o Balancete ou o Balanço de Suspensão ou a Redução do Imposto de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 1995.

Art. 10. Os usuários do Sped a que se refere o art. 3º do Decreto nº 6.022, de 2007, terão acesso às informações relativas à ECD disponíveis no ambiente nacional do Sped.

§ 1º O acesso ao ambiente nacional do Sped fica condicionado à autenticação mediante certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil.

§ 2º O acesso a que se refere o caput será realizado com observância das seguintes regras:

I - será restrito às informações pertinentes à competência do usuário;

II - o usuário deve guardar, quanto às informações a que tiver acesso, os sigilos comercial, fiscal e bancário de acordo com a legislação respectiva; e

III - será realizado na modalidade integral para cópia do arquivo da escrituração, ou na modalidade parcial para cópia e consulta à base de dados agregados, que consiste na consolidação mensal de informações de saldos contábeis e nas demonstrações contábeis.

§ 3º Para realizar o acesso na modalidade integral, o usuário do Sped deverá ter iniciado procedimento fiscal dirigido à pessoa jurídica titular da ECD ou que tenha por objeto fato a ela relacionado.

§ 4º O acesso previsto no caput também será permitido à pessoa jurídica em relação às informações por ela transmitidas ao Sped.

§ 5º Será mantido no ambiente nacional do Sped, pelo prazo de 6 (seis) anos, o registro dos eventos de acesso, que conterá:

I - a identificação do usuário;

II - a identificação da autoridade certificadora emissora do certificado digital;

III - o número de série do certificado digital;

IV - a data e a hora da operação; e

V - a modalidade de acesso realizada, de acordo com o inciso III do § 2º.

Folhas nº	152
Processo nº	02604
Rubrica:	

§ 6º As informações sobre o acesso à ECD ficarão disponíveis para o seu titular no ambiente nacional do Sped.

Art. 11. A pessoa jurídica que deixar de apresentar a ECD nos prazos fixados no art. 5º, ou que apresentá-la com incorreções ou omissões, fica sujeita às multas previstas no art. 12 da Lei nº 8.218, de 1991, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, aplicáveis inclusive aos responsáveis legais.

Parágrafo único. As multas a que se refere o caput não se aplicam à pessoa jurídica não obrigada a apresentar ECD nos termos do art. 3º, inclusive à que a apresenta de forma facultativa ou esteja obrigada por força de norma expedida por outro órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta que tenha atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização.

Art. 12. A Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) editará as normas complementares necessárias à aplicação do disposto nesta Instrução Normativa, em especial para:

- I - estabelecer regras de validação aplicáveis aos campos, registros e arquivos;
- II - instituir tabelas de códigos internas ao Sped; e
- III - criar as fichas de lançamento a que se refere o inciso III do caput do art. 2º.

Art. 13. Ficam revogadas:

- I - a Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017;
- II - a Instrução Normativa RFB nº 1.856, de 13 de dezembro de 2018; e
- III - a Instrução Normativa RFB nº 1.894, de 16 de maio de 2019.

Art. 14. Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Folhas nº	153
Processo nº	026/74
Rubrica:	✓

**NORMAS**

Folhas nº	154
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Visão Multivigente**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2142, DE 26 DE MAIO DE 2023**

(Publicado(a) no DOU de 26/05/2023, seção 1-A, página 1)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e a Portaria de Pessoal SE/MF nº 711, de 23 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. ✍

.....
§ 3º

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro e maio, a ECD deve ser entregue até o último útil do mês de junho do mesmo ano; ou ✍

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre junho e dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento. ✍

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Ofício da Secretaria Executiva nº 967/2024

Folhas nº	155
Processo nº	026/24
Rubrica:	

ATT: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA - MA

Exma. Sra.

Marina Arielle Gomes da Costa Melo

Secretaria Municipal de Saúde

Afonso Cunha - MA

Prezado(a) Senhor (ra).

O Consócio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, em atendimento ao termo do Ofício encaminhado, vem respeitosamente informar que recebemos a solicitação e autorizamos a adesão conforme abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
21	TOYOTA - HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2024 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A Ambulância TIPO A - modelo caminhonete médio pórtico com tração 4x4	UND.	01	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

VALOR GLOBAL: R\$ 269.990,00 (duzentos e sessentas e nove mil e novecentos e noventa reais)

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Jacinto/MG, 13 de Agosto de 2024.


Aureliomarks Melo de Oliveira
Secretário Executivo
CIMBAJE
CNPJ: 07.306.549/0001-58

Ofício da Secretaria Executiva nº 966/2024

Folhas nº	156
Processo nº	076124
Rubrica:	J

ATT: LIZARD SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Exmo. Sr.

Marcus Vinicius Lopes – Representante legal

Goiânia – GO

Prezado(a) Senhor (a).

O Consócio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, em atendimento a solicitação da prefeitura do município de **AFONSO CUNHA - MG** em aderir, na forma de carona, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023** - licitada através do processo administrativo de licitação 019/2023 na forma de pregão eletrônico nº 008/2023 deste consorcio - vem respeitosamente informar que recepcionamos a solicitação e autorizamos a adesão conforme abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
21	TOYOTA - HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2024 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A Ambulância TIPO A - modelo caminhonete médio pórt com tração 4x4	UND.	01	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

VALOR GLOBAL: R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais)

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Jacinto/MG, 13 de Agosto de 2024.


Aureliomarks Melo de Oliveira
Secretário Executivo
CIMBAJE
CNPJ: 07.306.549/0001-58

Rua Prefeito Estevam Melo, 02 - Bairro N. S. Das Graças - Jacinto - Minas Gerais – CEP: 39930-000
Telefone: (33) 3723-1270 - E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
CNPJ 07.306.549/0001-58

OFICIO DE ANUÊNCIA SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA

De Helson Matos <helsonmatos@hotmail.com>
Data Ter, 13/08/2024 13:58
Para CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

1 anexos (1 MB)
Solicitação_Oficio_967_Afonso_Cunha_MG.pdf;

Exma. Sra.

Marina Arielle Gomes da Costa Melo

Secretaria Municipal de Saúde

Afonso Cunha - MA

Prezado(a) Senhor (ra).

O Consócio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, em atendimento ao termo do Oficio encaminhado, vem respeitosamente informar que recepcionamos a solicitação e autorizamos a adesão conforme abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
21	TOYOTA - HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2024 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A Ambulância TIPO A - modelo caminhonete médio pórté com tração 4x4	UND.	01	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

VALOR GLOBAL: R\$ 269.990,00 (duzentos e sessentas e nove mil e novecentos e noventa reais)

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Jacinto/MG, 13 de Agosto de 2024.

Folhas nº	158
Processo nº	026/24
Rubrica:	

cimbaje
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO BAIXO JACINTINHONHA





Com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de novembro de 2019, disciplinadas pela Portaria nº 003 de 25 de agosto de 2020, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/06, Portaria nº 003/2020 de 25 de agosto de 2020, pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e subsidiariamente o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-onibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Interessados: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE em atendimento aos municípios consorciados.

Data de abertura de propostas: 18/10/2023.

Recebimento de propostas: Até as 09h:00min do dia 18/10/2023

Abertura das propostas: 09h:30min.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Local da sessão pública: Plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br.

Portaria nº 007 de 05 de maio de 2023: Pregoeiro Oficial: Estevão de Freitas Ferraz.

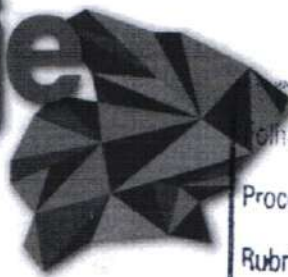
Valor estimado global de contratação do lote: R\$ 129.840.952,50 (Cento e vinte e nove milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PARTICIPAÇÃO: Ampla concorrência.

Tipo: Maior desconto.

Modo de disputa: Aberto

Modo de adjudicação: Por Item.



Atas nº	160
Processo nº	026/2023
Rubrica:	J

Ass

Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital PE 008/2023 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 3723-1270

Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00.

1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, por intermédio do setor de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Estevão de Freitas Ferraz, Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 007/2023, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Lais Goncalves Cardoso e Maycon Pereira Novais designados através da Portaria nº 007/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pela Lei nº 10.520 de 17 de agosto de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas sucessivas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, através do endereço eletrônico www.cimbaje.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitardigital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio da sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, será enviada aos pretensos Licitantes pelo e-mail informado no ato do Cadastramento no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, publicadas no site do Consórcio, no diário eletrônico e, no Diário da Associação Mineira de Municípios – AMM.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO



Processos nº	161
Processo nº	026/24
Rubrica:	J



Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 - Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Consórcio, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 - Empresa impedida de licitar e contratar com o Consórcio, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

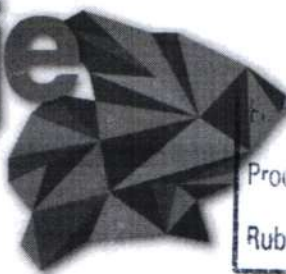
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



Processo nº 162
Processo nº 026/16
Rubrica: ✓

Ass

Comissão Permanente de Licitação

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitardigital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não



cabendo a CIMBAJE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

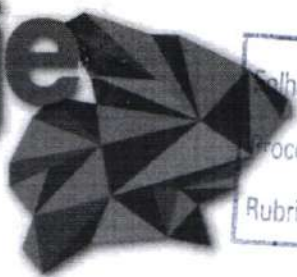
* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos



Folhas nº 164
Processo nº 026/2024
Rubrica: ✓

Ass: _____

Comissão Permanente de Licitação

termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

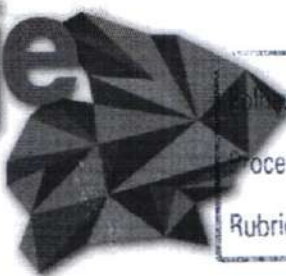
6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

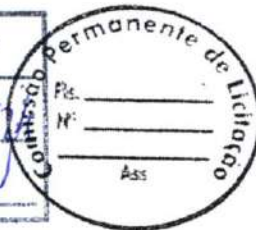
6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver,



Processo nº 165
Processo nº 026/13
Rubrica:



serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

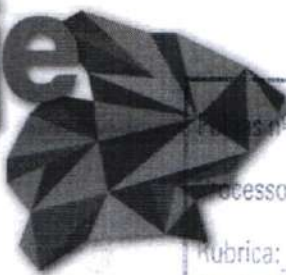
7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: marca modelo, prazo de garantia etc.

7.1.3 - AS INFORMAÇÕES COMO: **MARCA E MODELO DO ITEM A SER OFERTADO DEVERÁ SER OBRIGATÓRIA.**



Processo nº 186
02674
Rubrica:



7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação, antes da abertura da sessão pública, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;



Polhas nº	167
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Ass

Comissão Permanente de Licitação

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**;

b) Comprovação da condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, através da **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** ou órgão de registro competente;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

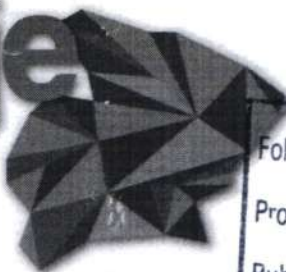
e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ocorrida no período, comprovando que o licitante possui boa situação financeira, avaliada



Folhas nº	168
Processo nº	026189
Rubrica:	V

Comissão Permanente de Licitação

Ass

pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um).

8.3.2. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados em cópia autenticadas das folhas do livro diário onde os mesmos se encontram transcritos, acompanhados de cópias autenticadas dos termos de abertura e encerramento dos respectivos livros, ou por publicações em jornais de grande circulação ou diário oficial, quando se tratar de Sociedade Anônima.

8.3.3. Apresentação da boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices mencionados acima, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

8.3.4. Certidão negativa de falência, concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia determinado para a entrega das propostas.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Folhas nº	169
Processo nº	026/2011
Rubrica:	J

Comissão Permanente de Licitação
Ass

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



Folhas nº 120
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓



9.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor (**exceto na etapa de lance fechado**), prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.18 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

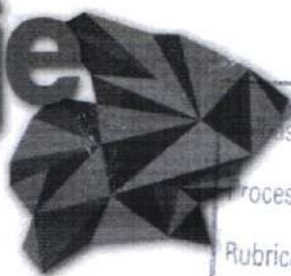
9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pela Portaria nº 001 de 25 de agosto de 2020.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Processo nº 121
Ass: 026/12
Rubrica: ✓

Comissão Permanente de Licitação
Pis: _____
N: _____
Ass: _____

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - produzidos no país;

9.29.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

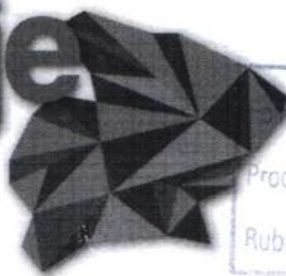
9.29.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

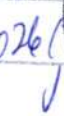
9.29.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Processo nº 172
Processo nº 0267
Rubrica: 
Ass: _____
F.: _____
N.: _____
Ass: _____

9.33 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 29º da Portaria n.º 003/2020.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

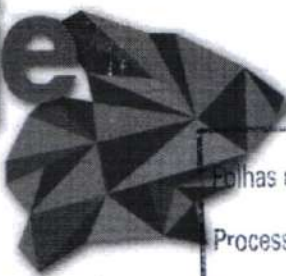
10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo



Folhas nº 183

Processo nº 026/24

Rubrica:

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados ~~por meio eletrônico~~, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

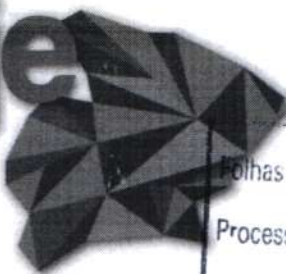
10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de maior desconto, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance **de maior vantajosidade** imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando



Folhas nº 174

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

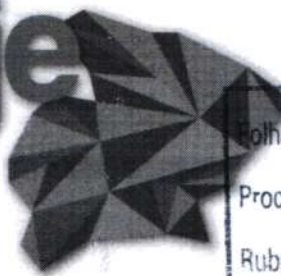
11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior desconto (consequentemente de menor valor final) e valor estimado para a aquisição dos serviços.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o procedimento e homologado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)



Folhas nº	125
Processo nº	026/2018
Rubrica:	✓

Ass

Comissão Permanente de Licitação

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de Licitações da Licitar Digital.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.

12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3 - Se faz necessária a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca quando solicitado, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

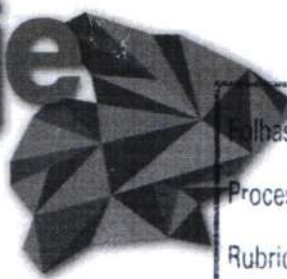
12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

12.5 - A proposta final deverá ser atualizada no sistema, pois, será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

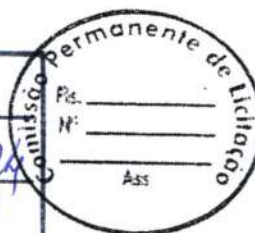
12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Folhas nº	156
Processo nº	028/2019
Rubrica:	✓



12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.1 - O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

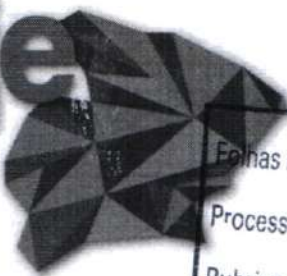
13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

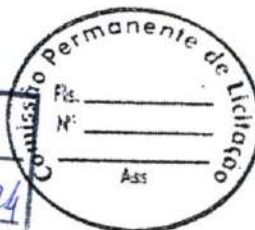
13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Folhas nº 127
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓



14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao ~~licitante declarado~~ vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

16 - DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

16.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.1 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

16.2.2 - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços/entrega dos produtos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.



Folhas nº	17
Processo nº	0226179
Rubrica:	

Comissão Permanente de Licitação

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

17.1 - Na forma do artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, CIMBAJE.

17.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o CIMBAJE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

17.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, a 02 (duas) vezes o quantitativo do item registrado na ata de registro de preços.

17.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



Folhas nº	1x9	Comissão Permanente de Licitação
Processo nº	076/2018	
Rubrica:		
		Ass

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

18.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

18.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

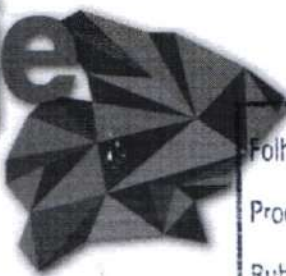
18.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) e ou serviços no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

18.1.3.2 - O recebimento dos materiais e ou serviços serão provisórios para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

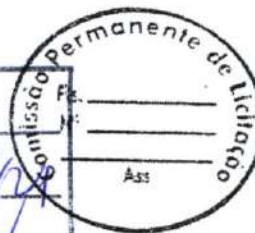
18.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18.1.4 - Garantir os materiais/serviços contra defeitos e também, contra vícios, ou incorreções, resultantes da entrega e ou instalação.

18.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.



Folhas nº 180
Processo nº 026/2009
Rubrica:



18.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo CIMBAJE, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

18.1.6 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

18.1.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18.1.8 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

18.1.9 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

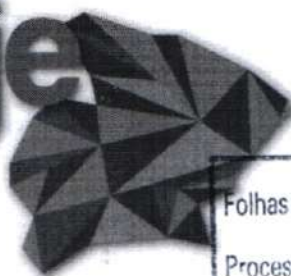
18.1.10 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

18.1.11 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

18.1.12 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.



Folhas nº

181

Processo nº

026/24

Rubrica:

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços/ entrega dos produtos deste objeto;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no TR e ATA DE REG DE PREÇO.

20 - DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto/serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do setor responsável do órgão contratante, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- Receber o produto/serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;



187

Processo nº 026/2010

Rubrica: ✓

Assessoria Permanente de Licitação

Ass: _____

- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s)/serviço(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s)/serviço(S) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, exceto para compras ou contratações que esteja enquadrada no art. 5 § 3º da Lei 8.666/93, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços/entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados/produtos entregues pela fiscalização dos Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

21.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome dos Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.



Folhas nº 183
Processo nº 026/18
Rubrica: ✓



21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus aos Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE.

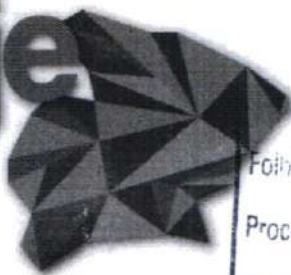
21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 - O Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Municípios participantes, consorciados ao CIMBAJE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail do órgão contratante.



Folhas nº	184
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Comissão Permanente de Licitação

Ass

23 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - Com fundamento no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a Instituição e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CIMBAJE, se existente, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral da Ata e da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para contratação e demais cominações legais, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

23.1.1 - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.2 - Não entregar a documentação exigida no Edital;

23.1.3 - Apresentar documentação falsa;

23.1.4 - Retardar a execução do objeto;

23.1.5 - Não mantiver a proposta;

23.1.6 - Falhar na execução da ata;

23.1.7 - Fraudar a execução da ata;

23.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.9 - Declarar informações falsas;

23.1.10 - Cometer fraude fiscal.

23.2 - Para os fins da Subcondição 22.1.8, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

23.3 - Para condutas descritas nos itens 22.1.1, 22.1.2, 22.1.3, 22.1.5, 22.1.7, 22.1.8, 22.1.9 e 22.1.10 será aplicada multa de no máximo 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

23.4 - Para os fins dos itens 22.1.4 e 22.1.6, além de outras sanções previstas na Ata, podem ser aplicadas ao FORNECEDOR, garantida prévia defesa, multas moratórias na forma que se segue:

23.4.1 - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Compra, por ocorrência;

23.4.2 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação de fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento deste Edital, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;



Atas nº 185
Processo nº 026/2018
Rubrica: 

Assinatura Permanente de Licitação
Fis. _____
Nº _____
Ass _____

23.4.3 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a prestação dos serviços ou entrega dos objetos, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.

23.5 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município/Consortio.

23.7 - Se os valores não forem suficientes para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando houver.

23.7.1 - Na hipótese de inexistir garantia contratual ou os valores devidos da garantia forem insuficientes, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias, contado da comunicação oficial.

23.7.2 - Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da INSTITUIÇÃO.

23.8 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à INSTITUIÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

23.9 - As multas e penalidades previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados aos Municípios/CONSORCIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

23.10 - As sanções anteriormente descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

23.11 - As sanções serão registradas e publicadas no site da Instituição.

25 - DO REAJUSTAMENTO

Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de agosto de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

26 - DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

27 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

27.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

27.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

27.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

27.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

27.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

27.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

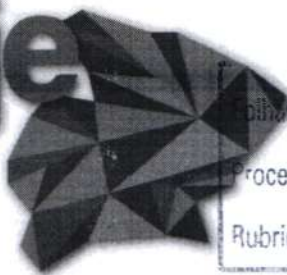
28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - Homologada a licitação o adjudicatário poderá receber autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

28.2 - Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

28.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou à **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.4 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços/entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



Processo nº	187
Rubrica:	✓
Comissão Permanente de Licitação	
Ass.	

28.5 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

28.6 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

28.7 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

28.8 - A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

28.9 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

28.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.14 - É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).



Folhas nº	188
Processo nº	026/04
Rubrica:	✓

28.16 - Integram o Presente Edital:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

28.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou <http://www.cimbaje.mg.gov.br>.

28.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

28.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

28.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.



folhas nº 189
Processo nº 026/23
Rubrica:

Comissão Permanente de Licitação
Ass:

28.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.25 - O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

28.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (33)37231270 e e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Jacinto/MG, 21 de Agosto de 2023.

DE ACORDO

Aureliomarks Matos de Oliveira
SECRETARIO EXECUTIVO

Esttevão de Freitas Ferraz
PREGOEIRO

Patrícia Augusto Abreu Laender
ASSESSORA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

Folhas nº 190
Processo nº 026/26
Rubrica: ✓

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

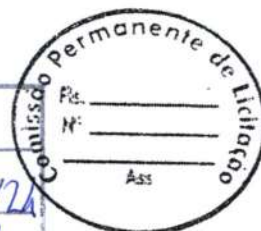
1 - SETOR SOLICITANTE

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – para atender as possíveis demandas dos municípios consorciados.

1.1 Municípios consorciados ao CIMBAJE participantes são: BANDEIRA, DIVISÓPOLIS, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, PALMÓPOLIS, PEDRA AZUL, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO.

2 – INTRODUÇÃO

O Consórcio CIMBAJE, como ferramenta de cooperação interfederativa, atua em diversas frentes na consecução de objetivos dos seus municípios consorciados, dentre eles, todos os benefícios trazidos pela licitação compartilhada. Diante disso, tendo recepcionado as necessidades dos municípios, instaurou-se o procedimento em epígrafe para aquisição de veículos tipo passeio, motocicletas, pick up's, vans, minivans, micro-onibus, ônibus escolares e ambulâncias para transporte de passageiros e pacientes, a fim de garantir uma prestação de serviço aos cidadãos de forma eficaz e segura. Tendo em vista que, investindo-se na aquisição de veículos modernos e de modelos atuais, oferecem inovações tecnológicas, principalmente a segurança dos ocupantes, resistência e custos menores tanto na manutenção quanto no consumo de combustível, fatores esses que proporcionam aos órgãos públicos condições para a efetiva prestação do serviço público. Acerca dos quantitativos, registra-se que, o Consórcio CIMBAJE deflagrou o presente procedimento licitatório, valendo-se ainda de quantitativo próprio para o Consórcio, cuja metodologia utilizada considerou possíveis demandas dos municípios consorciados. Tem-se que a figura do consórcio público possui como uma de suas funções primordiais a execução da gestão pública, destinada a auxiliar os diversos municípios que a sustentam, facilitando as contratações públicas e propiciando o ganho em economia de escala, especificamente nas compras conjuntas e licitações compartilhadas, especializando se no aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios e gerando melhor capacidade de negociação mercadológica à partir da conjunção das necessidades de diversos municípios que demonstram interesse em



Processo nº 191
Processo nº 026/24
Rubrica: J

um mesmo produto ou serviço, o que lhe reveste de maior poder negocial, com evidente redução de valores.

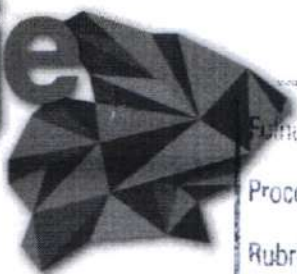
Sendo assim, com o objetivo de oferecer aos consorciados um suporte mais eficiente no que tange o surgimento de possíveis demandas imprevisíveis, fora definida uma metodologia, conforme apresentado a seguir, destinada a suprir futuras demandas dos entes consorciados que por ora não se manifestaram. No contexto atual, o Consórcio é composto de 14 (Quatorze) municípios mineiros devidamente consorciados, conforme especificado a seguir com suas respectivas populações:

ITEM REF.	MUNICÍPIOS	QUANT. DE HABITANTES	QUANT. DE MUNICIPIOS
1	- BANDEIRA	ATÉ 5.000 HABITANTES	01
2	- FELIZBURGO - SANTA MARIA DO SALTO - RIO DO PRADO - SALTO DA DIVISA	DE 5.001 ATÉ 10.000 HABITANTES	04
3	- SANTO ANTONIO DO JACINTO - RUBIM - JOAÍMA - JACINTO - JORDANIA - DIVISÓPOLIS - PALMOPOLIS	DE 10.001 A 20.000 HABITANTES	07
4	- JEQUITINHONHA - PEDRA AZUL	DE 20.001 A 30.000 HABITANTES:	02
5	- CIMBAJE	-	01

Para definição do quantitativo dos Consorciados, adotaremos as bases do planejamento estratégico, considerando o número de habitantes por município e um limite máximo de veículos necessários.

Dessa forma, considerou-se o número de habitantes dos municípios e a quantidade máxima de veículos a serem disponibilizados para estes municípios. Assim, portanto, temos o quantitativo total de veículos disponibilizados para futuras demandas dos municípios consorciados, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	MUNICÍPIOS	QUANT. DE HA-	QUANT. DE VEÍ-	TOTAL DE VEÍ-
------	------------	---------------	----------------	---------------

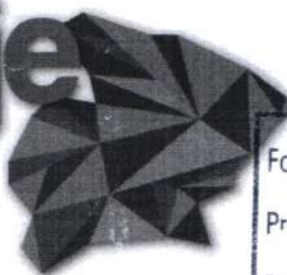


Formulário nº 190
Processo nº 026/82
Rubrica: _____
Ass: _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.		BITANTES	CULOS POR- MUNICIPIOS	CULOS POR ITEM
1	- BANDEIRA	ATÉ 5.000 HABI- TANTES	01	1
2	- FELIZBURGO - SANTA MARIA DO SALTO - RIO DO PRADO - SALTO DA DIVI- SA	DE 5.001 ATÉ 10.000 HABI- TANTES	02	6
3	- SANTO ANTONIO DO JACINTO - RUBIM - JOAÍMA - JACINTO - JORDANIA - DIVISÓPOLIS - PALMOPOLIS	DE 10.001 A 20.000 HABI- TANTES	03	21
4	- JEQUITINHONHA - PEDRA AZUL	DE 20.001 A 30.000 HABI- TANTES:	04	8
5	- CIMBAJE	-	02	2

Os veículos de grande porte (vans; vans com acessibilidade; ambulância tipo A simples remoção; ambulância tipo A simples remoção tipo pick – up 4x4; ambulância Tipo C UTI; microonibus e ônibus escolar) serão considerado uma unidade para cada ente consorciado ao CIMBAJE.

Ao contemplar no presente procedimento quantitativo que possa abarcar demanda de seus consorciados, esta Instituição, enquanto consórcio público de direito público instrumentaliza e consolida o federalismo cooperativo, nos termos do art. 241 da Constituição Federal de 1988. Frisa-se que o quantitativo estimado para o Consórcio CIMBAJE representa mera expectativa de aquisição, visto que o quantitativo em questão poderá suprir futuras demandas dos municípios consorciados ao Consórcio CIMBAJE – ou que venham a se consorciar -, mas que em momento preliminar não se manifestaram sobre a pretensa aquisição. Portanto, evidencia-se este quantitativo não se configura como uma demanda certa, não havendo garantia de solicitação deste. Ressalta-se que a ata de registro de preços, oriunda do sistema de registro de preços, não goza das mesmas prerrogativas contratuais, sendo que o referido documento não impõe à Administração Pública a obrigatoriedade da compra. Tais



Folhas nº	198
Processo nº	0261/94
Rubrica:	

Ass

Comissão Permanente de Licitação

esclarecimentos são necessários, e visam a transparência das informações e das relações que vierem a serem estabelecidas entre a Instituição e os detentores dos preços registrados, uma vez que celebrada a ata, ambas as partes estão sujeitas aos direitos e obrigações decorrentes desta relação. Imperioso destacar que a adoção do sistema de registro de preços no processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública justifica-se pelas inúmeras vantagens trazidas por tal instituto. O atendimento à imprevisibilidade das demandas; a agilidade nas aquisições; a transparência; e a possibilidade de maior participação de pequenas e médias empresas, são algumas destas vantagens que, certamente, contribuem para o alcance da Eficiência Administrativa. Sendo então a melhor opção para a aquisição em questão. Ainda, verifica-se que o edital possibilitará adesões aos itens licitados por Órgãos não participantes do certame. Cumpre esclarecer que em decorrência da natureza jurídica do CIMBAJE e da quantidade de consorciados, a permissão de adesões em nossos editais se faz extremamente importante uma vez que possibilita aos consorciados a compra de itens que se fizerem necessários e que eles, por algum motivo, ainda não conseguiram licitar. As compras conjuntas realizadas pelos consórcios facilitam muito a vida operacional dos Municípios e agrega até mesmo vantagens econômicas em decorrências do quantitativo mais alto, porém, pode ser que no momento de planejar a licitação algum Município ainda não possua necessidade dos itens e ao longo do tempo, caso a necessidade surja, ele poderá aderir e atender sua demanda, principalmente dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

3 – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

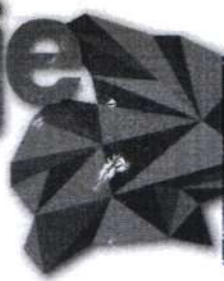
4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A presente contratação terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

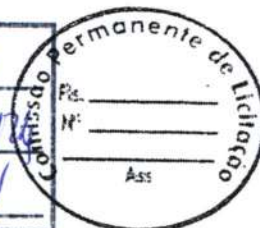
Ao CIMBAJE e entes consorciados, estimam-se os valores, conforme abaixo:

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
------	-----------	-------	--------	------------	--------------



Edital nº 194
Processo nº 02618
Rubrica: V



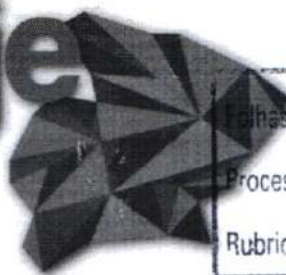
01	VÉICULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 , marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 78.997,50	R\$ 3.001.905,00
02	VÉICULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com	UNID.	38	R\$ 87.382,33	R\$ 3.320.528,54



Ofício nº 195
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓



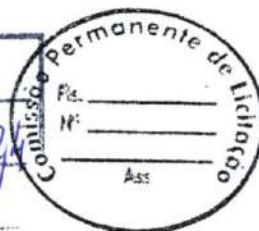
	capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.				
03	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 110.141,15	R\$ 4.185.363,70
04	VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex,	UNID.	38	R\$ 177.354,00	R\$ 6.739.452,00



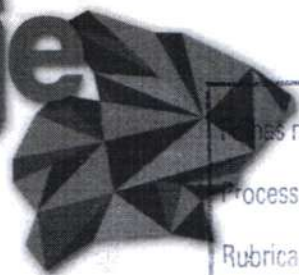
Folhas nº 196

Processo nº 026129

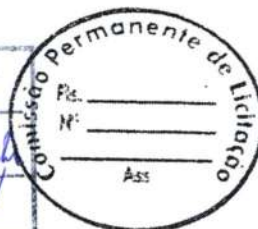
Rubrica:



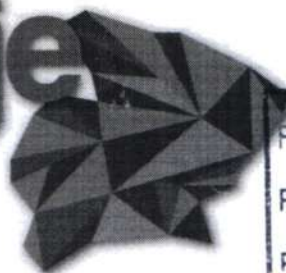
	direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático no mínimo de 06 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Controle de estabilidade – ESP e Controle de tração – TCS; Airbags Dianteiros, laterais dianteiros e de cortina; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; Computador de bordo; Ajuste retrovisor elétrico; Motorização mínima 150 cv; porta malas com capacidade mínima de 410 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 43 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.				
05	VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 135.208,33	R\$ 5.137.916,54



Processo nº 197
Processo nº 226/24
Rubrica:



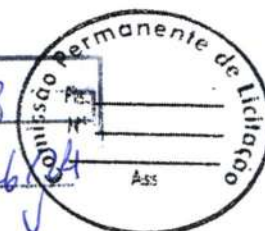
06	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples – com 2 portas – Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 – cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm – combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros – Câmbio manual de 5 marchas – direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 98.582,66	R\$ 3.746.141,08
07	VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla – com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 – cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv – combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros – câmbio manual de 5 marchas – direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO	UNID.	38	R\$ 109.518,66	R\$ 4.161.709,08



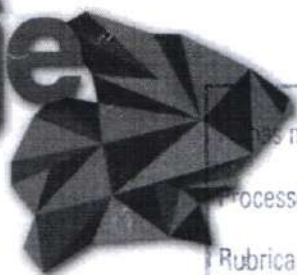
Folhas nº 198

Processo nº 026/2024

Rubrica:



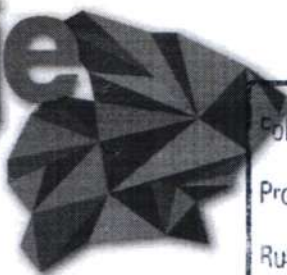
	DENATRAN.				
08	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM – MIN. 132 CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 140.232,99	R\$ 5.328.853,62
09	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima; ar-condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS	UNID.	38	R\$ 208.063,33	R\$ 7.906.406,54



Ass n° 199
Processo n° 026/2023
Rubrica:



	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN				
10	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL – 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	38	R\$ 235.955,33	R\$ 8.966.302,54
11	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia; faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS	UNID.	38	R\$ 248.251,91	R\$ 9.433.572,58

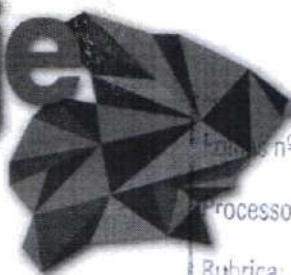


Folhas nº 200
Processo nº 026/2023
Rubrica: _____

Ass: _____

Comissão Permanente de Licitação

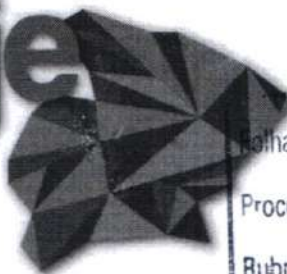
	E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.				
12	VEÍCULO TIPO VAN (16 LUGARES) - 0 (ZERO) KM. Ano 2023, teto alto, lotação: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), movida a óleo diesel, tração 4 x 2, equipada com 04 (quatro) pneus e pneu na roda sobressalente, 06 marchas sincronizadas para frente e uma ré, direção hidráulica ou superior. tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios abs, na cor branca, ar condicionado na cabine do motorista e passageiros, volante com regulagem de altura, portas traseiras com abertura de até 180°, vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos, air bag duplo, protetor de cárter e cambio, tacógrafo digital no painel, sistema de travamento automático das portas quando iniciado o deslocamento do veículo, motor com potência mínima de 130 cv. Proconve P8 todos os itens devem ser de série. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	UNID.	15	R\$ 285.848,16	R\$ 4.287.722,40
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS.	UNID.	15	R\$ 309.155,55	4.637.333,25



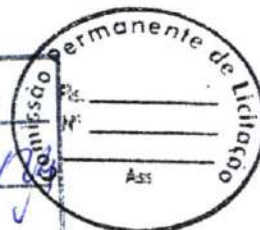
Processo nº 026/2024
Rubrica: ✓



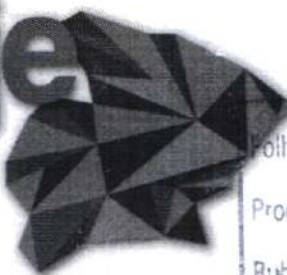
	Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve P8, tração tarseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.				
14	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, minimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustível: flex (gasolina e etanol). com maca retratil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento	UNID.	38	R\$ 131.110,00	R\$ 4.982.180,00



Folhas nº 202
Processo nº 026188
Rubrica:



15	AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e	UNID.	15	R\$ 276.420,73	R\$ 4.146.310,95
----	--	-------	----	----------------	------------------



Folhas nº 203

Processo nº 026/19

Rubrica:



pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio – comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. conexões in/out normatizadas pela ABNT. a climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido acompanham: colchonete. balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às

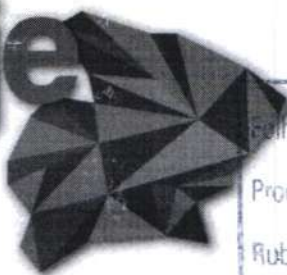


Folhas nº 204
Processo nº 026/2014
Rubrica:

Ass

Comissão Permanente de Licitação

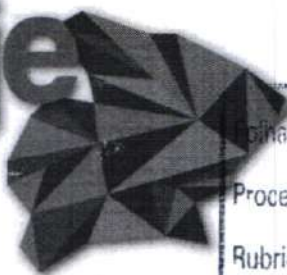
	bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trincopara impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamento se medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.				
16	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200,	UNID	15	R\$ 320.478,16	4.807.172,40



Receitas nº 205
Processo nº 02684
Rubrica:



garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis				
---	--	--	--	--



Folhas nº 206
 Processo nº 026/20
 Rubrica: J

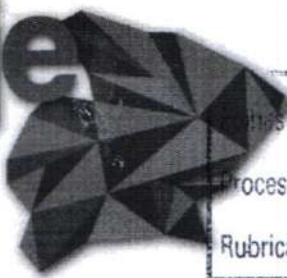
Comissão Permanente de Licitação
 Pres. _____
 M. _____
 Ass. _____

e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.				
--	--	--	--	--

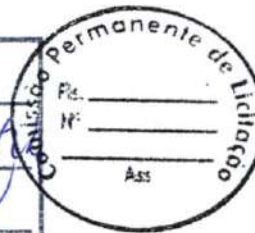


Folhas nº 207
 Processo nº 026
 Rubrica:
 Comissão Permanente de Licitação
 Ass:
 02/24

17	Ônibus rural escolar - ORE 2 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	UNID.	15	R\$ 680.075,00	R\$ 10.201.125,00
18	Ônibus rural escolar - ORE 3 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com	UNID.	15	R\$ 717.640,75	R\$ 10.764.611,25



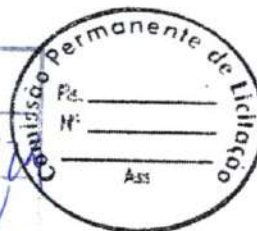
Processo nº 208
Processo nº 026/2023
Rubrica:



	mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Potência mínima 130cv, movido a diesel e demais características conforme caderno de informações técnicas ônibus rural escolar do FNDE. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.				
19	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicom bustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	UNID.	38	R\$ 22.106,66	R\$ 840.053,08



Processo nº 909
Processo nº 026/18
Rubrica:



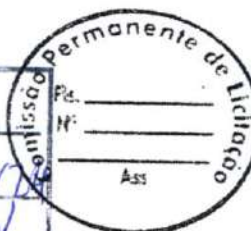
20	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 110 cc Tipo: OHC Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor monocilíndrico, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no mínimo, 109,1cc; Potência mínima: 7,9 cv a 7.250 rpm, Sistema de partida: Pedal; Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm; Relação de Compressão: 9,3:1; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina; Tanque de Combustível no mínimo: 4,2 litros.; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 1843 x 745 x 1033 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	UNID.	38	R\$ 12.271,00	R\$ 466.298,00
21	AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 machas a	UNID.	15	R\$ 300.333,00	R\$ 4.504.995,00



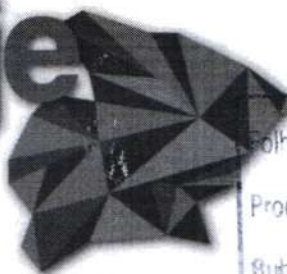
Folhas nº 210

Processo nº 026/2010

Rubrica:



frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna				
--	--	--	--	--



Folhas nº 241
Processo nº 026/2014
Rubrica: ✓



e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para no mínimo 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de				
---	--	--	--	--

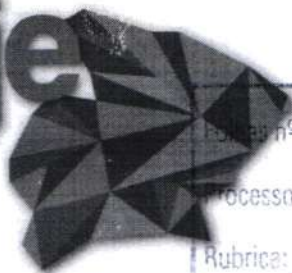


Folhas nº 212
Processo nº 026/2014
Rubrica: U

Ass: _____

Missão Permanente de Licitação

oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos				
--	--	--	--	--



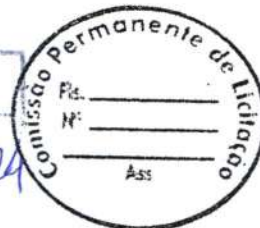
Edição nº

213

Processo nº

026/24

Rubrica:



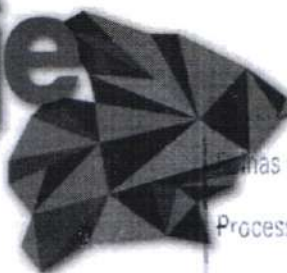
	elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, traseira, vidros laterais e vidros traseiros.				
22	MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNID.	16	R\$ 600.000,00	R\$ 9.600.000,00



Assinatura nº 214
Processo nº 026/2008
Rubrica: V

Assinatura permanente de Liberação

MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. O veículo deverá ser PLOTADO conforme					
--	--	--	--	--	--



Processo nº 015

Processo nº 026/24

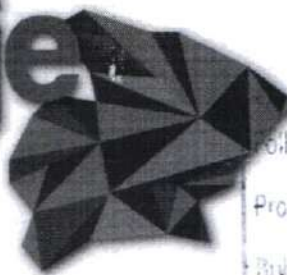
Rubrica:



	orientações: https://drive.google.com/file/d/10289jmhjV0q1UaSfaGm78w1nQzw07QEJ/view?usp=sharing				
23	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	UNID.	15	R\$ 578.333,33	R\$ 8.674.999,95
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 129.840.952,50

As descrições técnicas utilizadas na tabela acima (**TABELA 1**) são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente aquisição tem por objetivo proporcionar segurança e conforto tanto para os servidores, funcionários e agentes públicos ao desempenharem suas atividades, quanto para a população que depende do meio de transporte para locomoção. Além disso, considerada da maior conveniência, para atendimento das necessidades dos Municípios consorciados ao CIMBAJE, em adquirir para equipar ou na renovação da frota que muitas vezes encontra-se em situação precária em decorrência da utilização prolongada, o que torna os veículos antieconômicos, de manutenção onerosa e de baixo rendimento, com recorrentes idas e permanências em oficinas ao longo do ano, sendo que a aquisição proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários, no atendimento das necessidades dos municípios. Assim, a realização deste certame surtirá efeitos positivos, ampliando o leque de atividades produtivas nas cidades consorciadas ao CIMBAJE.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será pelo menor valor unitário, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7 – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

7.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

7.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos municípios consorciados e/ou no CIMBAJE em locais e datas definidos pelos responsáveis pela gestão dos contratos. A entrega deverá efetuar-se em até 90 (noventa) dias, para os veículos dos itens **01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;19 e 20**. Para os veículos referente aos itens **13;14;15;16;17; 21; 22 e 23** a entrega deverá efetuar-se em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de compra. **Podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada e aceita pelo Contratante.**

8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto da presente licitação será recebido, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) pelos municípios consorciados.



Processo nº 218
Processo nº 02634
Rubrica: _____
Ass: _____
Assinatura Permanente de Licitação

8.2. O recebimento dos veículos será feito pelos responsáveis designados por cada prefeitura consorciada ao CIMBAJE.

8.3. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 10 (dez) dias, ao fornecedor, para correção.

- a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, o Município reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

8.4. Os Veículos deverão estar de acordo com a legislação vigente e acompanhar todos os acessórios obrigatórios por lei.

8.5. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

8.6. Os veículos somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

8.7. Os veículos, mesmo depois de aceitos, ficarão sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte.

8.8. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

8.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos veículos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município.

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS, FGTS e Trabalhista.

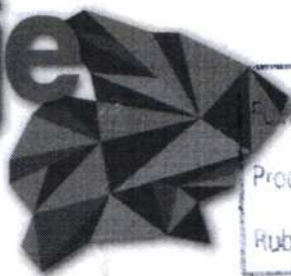
9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

10.1. I – DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, salvo por



Formas nº 218
Processo nº 026/2014
Rubrica: _____

Ass: _____

Comissão Permanente de Licitação

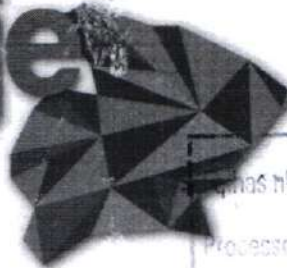
motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 – DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- b) Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- c) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade aderida ao registro;
- e) Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e Trabalhista;
- f) Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;



Processo nº 219
Processo nº 026/24
Assinatura: ✓

- h) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;
- i) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade aderida ao Registro de preço.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas referentes a este Processo Licitatório poderão ser sanadas pelo Pregoeiro e Equipe de apoio através do site www.licitardigital.com.br.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária disponibilizada pelo setor responsável na fase de contratação.

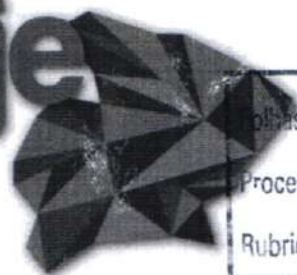
Aureliomarks Matos de Oliveira
SECRETARIO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO
ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Nsa. Senhora das Graças, Jacinto, MG, 39.930-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representado pelo seu



Processo nº	220
Processo nº	076/2023
Rubrica:	✓
Ass	

Comissão Permanente de Licitação

Presidente, senhor Oximane Peixoto Bomfim, portador do CPF N. 449.163.886-15, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:

_____, com sede na
_____, nº _____ - Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXXX - UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada
pelo _____ seu

senhor _____,
portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL
INSTITUCIONAL:

_____,
doravante denominada **CONTRATADA**.

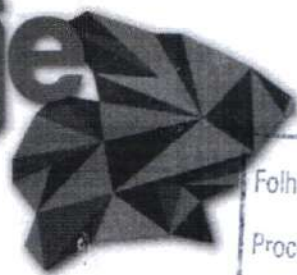
Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços/aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: ampla concorrência, Critério de julgamento: **Menor valor unitário**, com autorização constante do Processo Licitatório N.018/2023, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ 2023____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE** – conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 008/2023



Folhas nº 221
Processo nº 026/24
Rubrica: [assinatura]

Comissão Permanente de Licitação
P.S. _____
N.º _____
Ass. _____

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CIMBAJE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços/entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 005/2023 – Pregão eletrônico nº 013/2023, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

4.2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome:
CPF:
Fone:
E-mail:



Folhas nº	227	Pd	
Processo nº	026/34	Nº	
Rubrica:		Ass	

Carimbo circular: Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

As aquisições solicitadas em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

6.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 6 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

7.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Folhas nº 203
Processo nº 02074
Rubrica: _____
Ass: _____
Comissão Permanente de Licitação

9.1.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

Todos os serviços executados deverão obedecer rigorosamente aos prazos, condições, especificações e legislações aplicáveis, indicadas expressamente no Edital ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes da execução dos serviços e fornecimentos dos veículos, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

10.1.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas, quantitativos e especificações acordados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES

13.1. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após a solicitação de execução dos respectivos serviços.

13.2 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Jacinto, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.3 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.



Jacinto, _____ de _____ de 2023

Folhas nº 224
Processo nº 026/24
Rubrica: _____

Presidente CIMBAJE – CONTRATANTE

Xxxxxxxx – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Folhas nº	225
Processo nº	006/24
Rubrica:	✓

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 008/2023**, Processo Administrativo nº **019/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

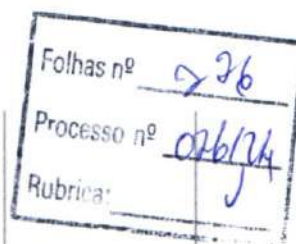
Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 33.441.004/0001-64 comercial1@webvalor.net.br - (43) 99167-4605	9.094.894,80	7.752.000,00	1.342.894,80 Proveito - 14,8%
B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 22.310.550/0001-40 adm@bfveiculos.com.br - (16) 99779-4402	4.146.310,95	3.840.000,00	306.310,95 Proveito - 7,4%
Deva Veículos Ltda - 23.762.552/0003-02 ABNER.SALDANHA@DEVA.COM.BR - (31) 3303-7146	20.965.736,25	17.280.000,00	3.685.736,25 Proveito - 17,6%
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - 47.669.479/0001-17 GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM - (77) 98164-4848	466.298,00	465.880,00	418,00 Proveito - 0,1%
LAGOA VEICULOS LTDA - 16.940.009/0001-12 pedro.caires@lagoanorte.com.br - (31) 99696-8026	14.104.219,08	13.220.200,00	884.019,08 Proveito - 6,3%
LIZARD SERVIÇOS LTDA - 30.536.715/0001-24 lizard.gyn@gmail.com - (62) 99329-8208	4.504.995,00	4.049.850,00	455.145,00 Proveito - 10,1%
MARCOPOLO S/A - 88.611.835/0018-77 silvana.schinatto@marcopolo.com.br - (54) 2101-4188	18.274.999,95	16.515.000,00	1.759.999,95 Proveito - 9,6%
MOTOVAM LTDA - 18.117.739/0001-43 motovam@gmail.com - (33) 3522-3149	840.053,08	760.000,00	80.053,08 Proveito - 9,5%
REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 17.282.963/0001-28 licitaveiculos@gmail.com - (31) 98707-7328	15.413.742,40	14.326.000,00	1.087.742,40 Proveito - 7,1%
RECREIO BH VEICULOS S/A - 01.929.665/0003-09 ezequiel.silveira@grupolider.com.br - (32) 3696-3902	6.739.452,00	5.650.600,00	1.088.852,00 Proveito - 16,2%
Totais	94.550.701,51	83.859.530,00	10.691.171,51 Proveito - 11,3%

Detalhes

Esttevão Freitas Ferraz na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Deva Veículos Ltda - CPF/CNPJ: 23.762.552/0003-02				
Lote 17	Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07			
Lote 17				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



Ônibus rural escolar - ORE 2 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018

15,00 UND 548.000,00 8.220.000,00

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo: BUS 10-190 44+1 ORE 2 DPM

Lote 18

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ônibus rural escolar - ORE 3 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Potência mínima 130cv, movido a diesel e demais características conforme caderno de informações técnicas ônibus rural escolar do FNDE. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	UND	604.000,00	9.060.000,00

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo: BUS 150S21 ORE 3 59+1 DPM

Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24

Lote 21

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07

Lote 21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 110 cc Tipo: OHC	15,00	UND	269.990,00	4.049.850,00
Marca: TOYOTA	Fabricante: TOYOTA Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A			

Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 22.310.550/0001-40

Lote 15

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Folhas nº 222

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ				15,00	UND	256.000,00	3.840.000,00
Marca: RENAULT	Fabricante: RENAULT	Modelo: MASTER L1H1 AMB 2023/2024 0KM					

Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 16.940.009/0001-12					
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06			
Lote 5					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	127.500,00	4.845.000,00	
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS		Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES		
Lote 10		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06			
Lote 10					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	220.400,00	8.375.200,00	
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS		Modelo: S10 CAB SIMPLES 2.8 4X4		

Fornecedor: RECREIO BH VEICULOS S/A - CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09		
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06
Lote 4		



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM	38,00	UND	148.700,00	5.650.600,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN		Modelo: VIRTUS EXCLUSIVE	

Fornecedor: MOTOVAM LTDA - CPF/CNPJ: 18.117.739/0001-43				
Lote 19		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07		
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicomcombustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	38,00	UND	20.000,00	760.000,00
Marca: YAMAHA	Fabricante: YAMAHA		Modelo: XTZ CROSSER 150 ABS	

Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 47.669.479/0001-17					
Lote 20		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07			
Lote 20					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc.		38,00	UND	12.260,00	465.880,00
Marca: HONDA		Fabricante: HONDA		Modelo: POP 110	

Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.282.963/0001-28					
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06			
Lote 2					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÉICULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		38,00	UND	81.200,00	3.085.600,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN		Modelo: POLO TRACK		
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06			
Lote 3					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



Folhas nº 229
Processo nº 026124
Rubrica: J

VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

38,00 UND 101.800,00 3.868.400,00

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: VIRTUS 1.0 TSI

Lote 6

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	90.000,00	3.420.000,00

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES

Lote 7

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	104.000,00	3.952.000,00

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLA

Fornecedor: MARCOPOLO S/A - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77

Lote 22

Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07

Lote 22

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/A29E-DE66-3C74-874C> e informe o código A29E-DE66-3C74-874C

MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO-ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.

Folhas nº 230

Processo nº 026124

Rubrica: ✓

16,00 und 540.000,00 8.640.000,00

Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 FRETAMENTO	
Lote 23		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07			
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas -					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.		15,00	und	525.000,00	7.875.000,00
Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 ESCOLAR RURAL	

Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64					
Lote 12		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:06			
Lote 12					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO VAN (16 LUGARES) - 0 (ZERO) KM. Ano 2023, teto alto, lotação: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), movida a óleo diesel, tração 4 x 2, equipada com 04 (quatro) pneus e pneu na roda sobressalente, 06 marchas sincronizadas para frente e uma ré, direção hidráulica ou superior. tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios abs, na cor branca, ar condicionado na cabine do motorista e passageiros, volante com regulagem de altura, portas traseiras com abertura de até 180°, vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos, air bag duplo, protetor de cárter e cambio, tacógrafo digital no painel, sistema de travamento automático das portas quando iniciado o deslocamento do veículo, motor com potência mínima de 130 cv. Proconve P8 todos os itens devem ser de série. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		15,00	UND	248.800,00	3.732.000,00
Marca: RENAULT		Fabricante: RENAULT		Modelo: MASTER L2H2	
Lote 16		Data/Hora da Adjudicação - 24/10/2023 12:06:07			

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/A29E-DE66-3C74-874C> e informe o código A29E-DE66-3C74-874C



Folhas nº 231
Processo nº 026124
Rubrica: ✓

Lote 16

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fã	15,00	UND	268.000,00	4.020.000,00
Marca: RENAULT	Fabricante: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2		

Jacinto, 24 de Outubro de 2023.

Pregoeiro(a): Estevão Freitas Ferraz

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/A29E-DE66-3C74-874C> e informe o código A29E-DE66-3C74-874C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folhas nº	232
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓



Código para verificação: A29E-DE66-3C74-874C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ (CPF 098.XXX.XXX-77) em 26/10/2023 10:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimbage.1doc.com.br/verificacao/A29E-DE66-3C74-874C>



Folhas nº	033
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo de Licitação nº. 019/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023

Solicitante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-
 CIMBAJE

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (zero km), incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar.

I - RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a Comissão de Licitação, por intermédio de seu presidente, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (zero km), incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2023, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passamos aos fundamentos.





Almenara - Bandeira - Felisburgo - Jacinto -
Jequitinhonha - Joazeiro - Jordânia - Palmópolis
- Rio do Prado - Rubim - Salto da Divisa - Santa
Maria do Salto - Santo Antônio do Jacinto

Folhas nº	234
Processo nº	026.124
Rubrica:	J

II- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que ***“homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital”*** (grifo meu).

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*¹, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.



Almenara - Bandeira - Felisburgo - Jacinto -
Jequitinhonha - Joáima - Jordânia - Palmópolis
- Rio do Prado - Rubim - Salto da Divisa - Santa
Maria do Salto - Santo Antônio do Jacinto

Folhas nº	35
Processo nº	026124
Rubrica:	J

próprio, substitutivos daqueles viciados. **A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício.** Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação"*².

Ademais, a Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

² In Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 276.





Folhas nº	236
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum". Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação deste Consórcio obedeceu, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2.2. DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A fase preparatória do pregão destinado a registro de preços encontra disciplina no artigo 3º, caput, da Lei 10.520/2002. Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços, ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados. Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de



Almenara - Bandeira - Felisburgo - Jacinto -
Jequitinhonha - Joazeiro - Jordânia - Palmópolis
- Rio do Prado - Rubim - Salto da Divisa - Santa
Maria do Salto - Santo Antônio do Jacinto

Folhas nº	277
Processo nº	026/24
Rubrica:	

aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise resta absorvida pelo exame e aprovação jurídica deste.

2.3. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para a administração pública.

Analisando-se o instrumento convocatório sub examine, podemos inferir que está presente a sua regularidade jurídico-formal, que se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo que entendemos estar atendidos os preceitos do artigo 40 e 41 de Lei nº 8.666/93.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Órgão e Diário da AMM (Associação Mineira dos Municípios) e no



Folhas nº	238
Processo nº	026/24
Rubrica:	

site oficial do CIMBAJE, realizadas no dia 22 de Setembro de 2023, com data de abertura do processo prevista para o dia 05 de Outubro de 2023, às 09h30min. Sendo assim, resta respeitado o prazo mínimo de 8 dias úteis, conforme o estabelecido no artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002.

Impende, ainda, consignar o procedimento previsto na Lei Federal de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, especificamente em seu art. 6º, in verbis:

Art. 6º. A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Na abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, houve a participação de 45 empresas, sendo ao final, declaradas vencedoras pelo Pregoeiro as seguintes empresas:





Folhas nº	239
Processo nº	026/2014
Rubrica:	

1) Deva Veículos Ltda - CPF/CNPJ: 23.762.552/0003-02 para os LOTES 17 e 18, no valor total de R\$ 17.280.000,00 (dezesete milhões e duzentos e oitenta mil reais);

2) LIZARD SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24, para o LOTE 21, no valor total de R\$ 4.049.850,00 (quatro milhões quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais);

3) B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 22.310.550/0001-40, para o LOTE 15, no valor total de R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais);

4) LAGOA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 16.940.009/0001-12, para os LOTES 5 e 10, no valor total de R\$ 13.220.200,00 (treze milhões duzentos e vinte mil e duzentos reais);

5) RECREIO BH VEICULOS S/A - CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09, para o LOTE 4, no valor total de R\$ 5.650.600,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e seiscentos reais);

6) MOTOVAM LTDA - CPF/CNPJ: 18.117.739/0001-43, para o LOTE 19, no valor total de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);

7) GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 47.669.479/0001-17, para o LOTE 20, no valor total de R\$465.880,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais);



Almenara - Bandeira - Felisburgo - Jacinto -
Jequitinhonha - Joazeiro - Jordânia - Palmópolis
- Rio do Prado - Rubim - Salto da Divisa - Santa
Maria do Salto - Santo Antônio do Jacinto

Folhas nº	240
Processo nº	026/24
Rubrica:	

8) REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.282.963/0001-28, para os LOTES 2, 3, 6 e 7, no valor total de R\$14.326.000,00 (quatorze milhões trezentos e vinte e seis mil reais);

9) MARCOPOLO S/A - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77, para os LOTES 22 e 23, no valor total de R\$16.515.000,00 (dezesseis milhões quinhentos e quinze mil reais);

10) ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64, para os LOTES 12 e 16, no valor total de R\$7.752.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e dois mil reais); tudo com fundamento na melhor proposta, com base no maior desconto por item da presente licitação.

Os licitantes que demonstraram intenção de recorrer, tiveram seus recursos devidamente analisados e ao final parcialmente deferidos, conforme se vê na ata final do certame.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas então declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

III- CONCLUSÃO



Folhas nº	241
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

JACINTO/MG, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSISTENTE JURÍDICA - CIMBAJE
DRA. LUIZA MACIEJEWSKY ROSESTOLATO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Folhas nº	247
Processo nº	026/24
Rubrica:	



Código para verificação: AE0D-D654-A666-8382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZA MACIEJEWSKY ROSESTOLATO (CPF 112.XXX.XXX-61) em 22/11/2023 17:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/AE0D-D654-A666-8382>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folhas nº 782 de 1132

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 008/2023**, Processo Administrativo nº **019/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 33.441.004/0001-64 comercial1@webvalor.net.br - (43) 99167-4605	9.094.894,80	7.752.000,00	1.342.894,80 Proveito - 14,8%
B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 22.310.550/0001-40 adm@bfveiculos.com.br - (16) 99779-4402	8.783.644,20	8.325.000,00	458.644,20 Proveito - 5,2%
Deva Veículos Ltda - 23.762.552/0003-02 ABNER.SALDANHA@DEVA.COM.BR - (31) 3303-7146	20.965.736,25	17.280.000,00	3.685.736,25 Proveito - 17,6%
DINAUTO LTDA - 19.588.391/0001-35 gustavo.dupin@dinautofiat.com.br - (33) 3529-1915	15.890.491,54	14.229.100,00	1.661.391,54 Proveito - 10,5%
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - 47.669.479/0001-17 GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM - (77) 98164-4848	466.298,00	465.880,00	418,00 Proveito - 0,1%
LAGOA VEICULOS LTDA - 16.940.009/0001-12 pedro.caires@lagoanorte.com.br - (31) 99696-8026	28.866.645,28	27.190.900,00	1.675.745,28 Proveito - 5,8%
LIZARD SERVIÇOS LTDA - 30.536.715/0001-24 lizard.gyn@gmail.com - (62) 99329-8208	4.504.995,00	4.049.850,00	455.145,00 Proveito - 10,1%
MARCOPOLO S/A - 88.611.835/0018-77 silvana.schinatto@marcopolo.com.br - (54) 2101-4188	18.274.999,95	16.515.000,00	1.759.999,95 Proveito - 9,6%
MOTOVAM LTDA - 18.117.739/0001-43 motovam@gmail.com - (33) 3522-3149	840.053,08	760.000,00	80.053,08 Proveito - 9,5%
REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 17.282.963/0001-28 licitaveiculos@gmail.com - (31) 98707-7328	15.413.742,40	14.326.000,00	1.087.742,40 Proveito - 7,1%
RECREIO BH VEICULOS S/A - 01.929.665/0003-09 ezequiel.silveira@grupolider.com.br - (32) 3696-3902	6.739.452,00	5.650.600,00	1.088.852,00 Proveito - 16,2%
Totais	129.840.952,50	116.544.330,00	13.296.622,50 Proveito - 10,2%

Detalhes

Oximane Peixoto Bomfim na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Deva Veículos Ltda - CPF/CNPJ: 23.762.552/0003-02	
Lote 17	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37
Lote 17 Licitar Digital :: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE	
- Unidade Única	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ônibus rural escolar - ORE 2 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018	15,00	UND	548.000,00	8.220.000,00

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo: BUS 10-190 44+1 ORE 2 DPM

Lote 18

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ônibus rural escolar - ORE 3 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Potência mínima 130cv, movido a diesel e demais características conforme caderno de informações técnicas ônibus rural escolar do FNDE. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	UND	604.000,00	9.060.000,00

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo: BUS 150S21 ORE 3 59+1 DPM

Fornecedor: DINAUTO LTDA - CPF/CNPJ: 19.588.391/0001-35

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05, marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros.COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	69.400,00	2.637.200,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: MOBI LIKE 1.0

Lote 9

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima; ar-condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	38,00	UND	180.400,00	6.855.200,00

Folhas nº 245
Processo nº 026/24

Marca: FIAT	Fabricante: Fabrica: 	Modelo: TORO VOLCANO TURBO DIESEL 4X4		
Lote 14	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, minimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustivel: flex (gasolina e etanol). com maca retratil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento	38,00	UND	124.650,00	4.736.700,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: FIORINO AMBULANCIA		

Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24			
Lote 21	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 21			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 110 cc Tipo: OHC	15,00	UND	269.990,00 4.049.850,00
Marca: TOYOTA	Fabricante: TOYOTA	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A	

Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 22.310.550/0001-40				
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve P8, tração tarseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	15,00	UND	299.000,00	4.485.000,00
Marca: FORD	Fabricante: FORD	Modelo: TRANSIT 15+1 COM ACESSIBILIDADE		
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1>

AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4 740 mm; comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ

Folhas nº 246

Processo nº 02674

Rubrica: J

15,00 UND 256.000,00 3.840.000,00

Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo: MASTER L1H1 AMB 2023/2024 0KM

Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 16.940.009/0001-12					
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 5					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		38,00	UND	127.500,00	4.845.000,00
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS	Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES			
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 8					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM - MIN. 132 CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		38,00	UND	135.650,00	5.154.700,00
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS	Modelo: MONTANA 1.2 TURBO LTZ			
Lote 10		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 10					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1> e informe o código 1BE3-DF8A-32CC-CEE1



VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

38,00

UND

220.400,00

8.375.200,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GENERAL MOTORS

Modelo: S10 CAB SIMPLES 2.8 4X4

Lote 11

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia; faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	232.000,00	8.816.000,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GENERAL MOTORS

Modelo: S10 LT 4X4 DIESEL

Fornecedor: RECREIO BH VEICULOS S/A - CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM	38,00	UND	148.700,00	5.650.600,00

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: VIRTUS EXCLUSIVE

Fornecedor: MOTOVAM LTDA - CPF/CNPJ: 18.117.739/0001-43

Lote 19

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicom bustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	38,00	UND	20.000,00	760.000,00

Marca: YAMAHA

Fabricante: YAMAHA

Modelo: XTZ CROSSER 150 ABS

Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 47.669.479/0001-17

Lote 20

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 20

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc.	38,00	UND	12.260,00	465.880,00

Marca: HONDA

Fabricante: HONDA

Modelo: POP 110

Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.282.963/0001-28**Lote 2****Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	81.200,00	3.085.600,00

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo:** POLO TRACK**Lote 3****Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37**

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	101.800,00	3.868.400,00

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo:** VIRTUS 1.0 TSI**Lote 6****Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	90.000,00	3.420.000,00

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo:** SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES**Lote 7****Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	104.000,00	3.952.000,00

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo:** SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLAAssinado por 1 pessoa: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1> e informe o código 1BE3-DF8A-32CC-CEE1

Fornecedor: MARCOPOLLO S/A - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77					
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 22					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.	16,00	und	540.000,00	8.640.000,00	
Folhas nº 249 Processo nº 02624 Rubrica:					
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 FRETAMENTO		
Lote 23		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas -					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	und	525.000,00	7.875.000,00	
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 ESCOLAR RURAL		

Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64						
Lote 12		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37				
Lote 12						
Descrição Item		Quantidade		Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO VAN (16 LUGARES) - 0 (ZERO) KM. Ano 2023, teto alto, lotação: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), movida a óleo diesel, tração 4 x 2, equipada com 04 (quatro) pneus e pneu na roda sobressalente, 06 marchas sincronizadas para frente e uma ré, direção hidráulica ou superior. tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios abs, na cor branca, ar condicionado na cabine do motorista e passageiros, volante com regulagem de altura, portas traseiras com abertura de até 180°, vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos, air bag duplo, protetor de cárter e cambio, tacógrafo digital no painel, sistema de travamento automático das portas quando iniciado o deslocamento do veículo, motor com potência mínima de 130 cv. Proconve P8 todos os itens devem ser de série. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		15,00	UND	248.800,00	3.732.000,00	
Licitar Digital :: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE						
- Unidade Única						

Página 7 de

Assinado por 1 pessoa: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1>

Marca: RENAULT		Fabricante: RENAULT		Modelo: MASTER L2H2	
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 16					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fá		15,00	UND	268.000,00	4.020.000,00
Marca: RENAULT		Fabricante: RENAULT		Modelo: MASTER L2H2	

Jacinto, 22 de Novembro de 2023.

Autoridade Competente: Oximane Peixoto Bomfim

Assinado por 1 pessoa: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1> e informe o código 1BE3-DF8A-32CC-CEE1





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Folhas nº	251
Processo nº	026/24
Rubrica:	J



Código para verificação: 1BE3-DF8A-32CC-CEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OXIMANE PEIXOTO BOMFIM (CPF 551.XXX.XXX-15) em 22/11/2023 18:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimbage.1doc.com.br/verificacao/1BE3-DF8A-32CC-CEE1>

ATA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Folhas nº	252
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

Às 09:30 do dia 18/10/2023, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 22/09/2023

Limite de impugnação: 15/10/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 18/10/2023 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: Hairine Fernanda Cota Costa Esclarecimento: Prezados, boa tarde! Não ficou claro se haverá a necessidade de realizar o emplacamento dos veículos (todos os lotes) Pergunta: Deste modo, solicita-se esclarecimento 1) se a despesas com emplacamento e licenciamento serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração? Sendo com ônus para empresa, solicita-se: 2) os custos contemplados serão emplacamento, licenciamento, DPVAT e IPVA? 3) ainda, o órgão possui isenção de IPVA?	Nome: Esttevão Freitas Ferraz Resposta: Boa tarde, prezado(a). Os veículos devem ser novos, 0 km (primeiro emplacamento). Portanto, os custos para emplacamento deverá ser realizado pela administração.
Nome: PAULO CESAR MIRANDA Impugnação: Segue em anexo impugnação referente a ficha técnica da moto solicitada no presente edital. impugnação triasa motos 26-09.pdf	Nome: Esttevão Freitas Ferraz Resposta: Em virtude das alegações entendemos a petição INDEFERIDA. Julgamento de Impugnação - TRIASA.pdf
Nome: Renato Ianelli	Nome: Esttevão Freitas Ferraz

Esclarecimento:

Bom dia Estevão de Freitas Ferraz, Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo: 1) Do termo de referência - item 17 (ônibus rural escolar - ORE 2) e item 18 (ônibus rural escolar - ORE 3) Edital solicita: item 17 (ônibus rural escolar - ORE 2) e item 18 (ônibus rural escolar - ORE 3) Estas nomenclaturas pertencem ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências. Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE? Ciente de vossa compreensão. Ficaremos no aguardo de um breve retorno. Atenciosamente Renato Ianelli Supervisor de vendas em licitação (45)3219-6000 (11)96468-0069 www.mascarello.com.br www.grupomascarello.com.br Missão: Surpreender os clientes com as melhores soluções para mobilidade de pessoas.

Nome: SERGIO RODRIGUES

Impugnação:

O presente instrumento encaminhado a esta colenda comissão de licitação, se encontra perfeitamente tempestivo, visto que atende ao prazo disposto em Edital item 4, subitem 4.1, devendo ser recebido no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento de propostas, que ocorrerá no dia 05/10/2023. Desta forma, a presente impugnação se encontra tempestiva. DOS FATOS A empresa Reavel Veículos Ltda possuindo intento de participar de processo licitatório a ser realizado pelo CIMBAJE - MG, busca se comprometer ao estrito cumprimento de todas as regras estabelecidas pelo instrumento convocatório ora objeto do presente instrumento. Para tanto, ao verificar as condições de ingresso ao processo licitatório, constatou exigências desprovidas de razoabilidade e legalidade, que lesam gravemente os preceitos constitucionais da administração pública. Cita-se trecho do edital, disposto na especificação do objeto e também no Anexo I - Termo de Referência, em que se constata ilegalidade que compromete a competitividade do certame, consubstanciados nas disposições que exigem que o primeiro emplacamento seja feito em nome do CIMBAJE - MG. [Impugnação ao Edital - CIMBAJE - Pregão Eletrônico nº 008_2023.pdf](#)

Nome: WALISON ALMEIDA FERREIRA

Esclarecimento:

Bom dia Estevão de Freitas Ferraz, Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo: 1) Do termo de referência - item 17 (ônibus rural escolar - ORE 2) [Esclarecimento-CIMBAJE.pdf](#)

Nome: JOAQUIM NERY

Esclarecimento:

Boa tarde sr Pregoeiro, favor apresentar os orçamentos utilizados para formação do preço do "Item 05 - VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM", visto que o valor é impraticável perante o mercado. Att.,

Nome: Hairine Fernanda Cota Costa

Esclarecimento:

Prezados, boa tarde! Encaminhamos esclarecimentos para avaliação. [Esclarecimentos 1Aº - PE nº 008.2023.pdf](#)

Nome: SIDNEI VARGAS DA SILVA

Esclarecimento:

Empresa Marcopolo S/A, solicita esclarecimento quanto a descrição ORE2 no item 17, se é apenas uma nomenclatura ou se devemos seguir o caderno técnico do FNDE?

Nome: SIDNEI VARGAS DA SILVA

Impugnação:

Empresa Marcopolo S/A, vem através do documento em anexo, solicitar impugnação ao item 17, quanto ao comprimento total máximo do objeto do item. [MP12 impugnação comprimento consorcio jequitinhonha 09 23.pdf](#)

Nome: CAMILE VIANNA FREITAS

Resposta:

Boa tarde, **prezado**. Deverá o Fornecedor atentar a todas exigências do CADERNO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR. Conforme descrito no TERMO DE REFERENCIA dos itens em questão: "Ônibus rural escolar - Ore 3" Ônibus Rural Escolar (ORE): veículo da categoria M3 (ônibus) conforme definida na norma ABNT NBR 13776 e suas atualizações (veículos rodoviários automotores, seus rebocados e combinados - classificação), projetado e construído para o transporte de estudantes nas zonas rurais, que tenham mais que 08 (oito) assentos, além do assento do condutor, e que contenham uma massa máxima (PBT) acima de 05 (cinco) toneladas, construído com características específicas para o transporte, das seguintes classificações: ORE 1, ORE 1 (4x4), ORE 2 e ORE 3.

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Em virtude das alegações entendemos a petição INDEFERIDA. [Julgamento de Impugnação - veículos - Reavel.pdf](#)

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Resposta de esclarecimento. [RESPOSTA de ESCLARECIMENTO - AGRA MOTORS.pdf](#)

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Boa tarde, **prezado**. Valore adquiridos mediante contratações anteriores. Vamos rever os valores e possivelmente reabrir o prazo para envio de proposta.

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Resposta de esclarecimentos: [RESPOSTA de ESCLARECIMENTO - Osaka Veículos Toyota.pdf](#)

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Referente a nomenclatura estamos em análise juntamente a parte técnica para possível alteração e reabertura da data da sessão.

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Resposta:

Em virtude das alegações entendemos a petição PERTINENTE. [Julgamento de Impugnação - veículos - Marcopolo.pdf](#)

Nome: Estevão Freitas Ferraz

Esclarecimento: PREZADO PREGOEIRO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO PEDIDO DE PRONCOVE P8 NOS ITENS 12 E 13, POIS NAO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR QUAIS VEICULOS ATENDEM A ESSA ESPECIFICAÇÃO. AGRADECEMOS DESDE JÁ.	Resposta: Veículos enquadrados dentro da RESOLUÇÃO Nº 490/2018 do Conama ou seja do veículos com motores diesel deveram cumprir o programa Proconve P8 a partir de 2023.
Nome: Danilo Bottechia Massini	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Esclarecimento: Prezados, boa noite. Solicitamos esclarecimento quanto ao termo de referência do edital Pedido de esclarecimentos - CIMBAJE.pdf	Resposta: Resposta de esclarecimentos: RESPOSTA de ESCLARECIMENTO - FORD MOTOR.pdf
Nome: Maria Aparecida Moreira Gouvea	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Esclarecimento: BOA TARDE. AO LANÇAR PROPOSTAS, OBSERVOU-SE QUE OS LOTES 19 AO 21 ESTÃO COM VALORES E DESCRIÇÕES TROCADAS. LOTE 19 DESCRICAO ONIBUS RURAL COM VALORES DAS MOTOS ATE 162,7CC. LOTE 20 DESCRICAO MOTOS ATE 162,7CC COM VALORES DAS MOTOCICLETAS ATE 110CC. LOTE 21 DESCRICAO MOTOCICLETAS ATE 110CC COM VALORES DOS ONIBUS RURAIS.	Resposta: EDITAL SUSPENSO PARA READEQUAÇÕES.
Nome: Maria Aparecida Moreira Gouvea	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Esclarecimento: BOA TARDE. LOTE 18 TAMBEM ESTÁ COM DESCRICAO ERRADA, LOTE 21 DEVERIA SER AMBULANCIA MAS ESTA DESCRITA COMO MOTOCICLETA ATE 110CC.. NÃO HÁ COMO LANÇAR PROPOSTAS EM LOTES ERRADOS, COM DESCRIÇÃO E PREÇOS ALTERADOS.	Resposta: EDITAL SUSPENSO PARA READEQUAÇÕES.
Nome: alexandre roberto pedrosa de oliveira	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Impugnação: Segue em anexo impugnação aos termos do edital! ECS - Impugnação-CIMBAJE - TanqueCombustivel.pdf	Resposta: Em virtude das alegações entendemos a petição INDEFERIDA. Julgamento de Impugnação - veiculos - ECS.pdf
Nome: Leonardo Brunetti Gozo	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Esclarecimento: Boa tarde Senhores! Após análise da qualificação econômico financeira, nos deparamos com o quanto segue: "8.3.1 (...) avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um)." No entanto Senhores, cumpre-nos informar que a Lei 8.666/93 junto ao parágrafo terceiro do artigo 31 traz o quanto segue: "§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais." Sendo assim, entendemos que caso os interessados não comprovem os índices superiores a 1,0 poderão comprovar 10% do valor estimado através de patrimônio líquido OU de capital social, uma vez que de tal forma há possibilidade de participação de maiores interessados e aumenta as chances de apresentação de proposta mais vantajosa a Administração. Está correto tal entendimento?	Resposta: Boa tarde prezados (as). Por ser uma licitação de um porte financeiro de auto volume, a autoridade competente, achou por bem analisar a situação financeira atual das Licitantes interessadas na participação do certame. Mediante a isto, a apresentação da boa situação financeira da empresa ser avaliada pelos índices, conforme Edital, foi a melhor forma para balizar o saúde financeira das participantes interessadas.
Nome: JOAQUIM NERY	Nome: Esttevão Freitas Ferraz
Esclarecimento: Bom dia sr pregoeiro, levando em consideração resposta à impugnação da ECS quanto ao tamanho do tanque de combustível do item 08, a equipe técnica alega que durante a pesquisa vários modelos atenderiam a especificação. Poderia me informar quais são os modelos, além da Fiat Toro, que atenderiam as especificações: Picape Cabine Dupla, Motor Turbo, 132cv, Tanque de 50litros e valor de referência de aproximadamente 140mil? Visto que o mercado contempla apenas com: Renault Oroch e Chevrolet Montana que atenderiam as demais especificações com exceção ao tamanho do tanque de combustível (pois tem 45 e 44 litros respectivamente). Favor reconsiderar visto que se for considerar autonomia e necessidade de abastecimento também é necessário avaliar o consumo dos veiculos em relação ao verificado pelo inmetro.	Resposta: Mediante ao exposto e análise apurada dos veículos da mesma categoria para o item 8 será reconsiderado os veículos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 44 litros. Devendo ser atualizado o item em questão e não mantendo a data de abertura das proposta.
Nome: JESSICA GEOVANA DA SILVA DE AGUIAR	Nome: Esttevão Freitas Ferraz

Esclarecimento: Boa tarde, no item 19, o veículo se limita apenas 2 montadoras, pergunto a esta comissão se a empresa apresentar veículo superior de cilindrada, com alimentação por um só tipo de combustível, não prejudicando o certame?	Resposta: Boa tarde prezado, o pedido de esclarecimento é intempestivo. Porém, mediante a análise informo que a cilindrada máxima aceitável é de: 162,7 cc, sendo aceitável motocicleta biocombustível.
Nome: JESSICA GEOVANA DA SILVA DE AGUIAR Esclarecimento: podemos participar com veículo de alimentado so por gasolina	Nome: Resposta: Folhas nº 255 Processo nº 028/24 Rubrica: J
Nome: GUSTAVO ARAUJO DUPIN Esclarecimento: Temos interesse em interpor recurso!	Nome: Resposta:
Nome: GUSTAVO ARAUJO DUPIN Esclarecimento: Nosso balanço apresentado está correto e nosso índice esta de acordo com o solicitado pelo edital. Segue anexo. Índice Balanço 2022.pdf	Nome: Resposta:
Nome: JOAQUIM NERY Esclarecimento: Boa tarde sr Pregoeiro, peço atenção ao Lote 11 no qual o veículo em habilitação também não atende ao edital. Na proposta ele atesta que oferta a "NISSAN FRONTIER S MANUAL DIESEL 4X4 2023" com "NISSAN FRONTIER S MANUAL DIESEL 4X4 2023" (conforme catálogo anexado), no entanto o edital é bem claro ao pedir "transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades;" Agradeço a atenção.	Nome: Resposta:
Nome: Maria Aparecida Moreira Gouvea Esclarecimento: Bom dia, quando será dado andamento ao processo?	Nome: Esttevão Freitas Ferraz Resposta: Após decisão da Autoridade Competente referente ao julgamento dos recursos. Acredito que até o dia 22/11/2023 seguiremos com a homologação do processo.
Nome: Marcus Vinicius Lopes Esclarecimento: Boa tarde Sr. Pregoeiro, quando será dado segmento no processo ?	Nome: Esttevão Freitas Ferraz Resposta: Após decisão da Autoridade Competente referente ao julgamento dos recursos. Acredito que até o dia 22/11/2023 seguiremos com a homologação do processo.

Lote 1			
Lote 1			
Fornecedor: DINAUTO LTDA		CNPJ/CPF 19.588.391/0001-35	
Data/hora de envio 17/10/2023 17:56:25		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KMDescrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 , marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros.COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KMDescrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 , marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros.COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	69.400,00

Lote 2 Lote 2		Rubrica:	
Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA		CNPJ/CPF 17.282.963/0001-28	
Data/hora de envio 17/10/2023 12:33:38		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	81.200,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: POLO TRACK	

Lote 3			
Lote 3			
Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA		CNPJ/CPF 17.282.963/0001-28	
Data/hora de envio 17/10/2023 12:33:38		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	101.800,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS 1.0 TSI	

Lote 4 Lote 4	
Fornecedor: RECREIO BH VEICULOS S/A	CNPJ/CPF 01.929.665/0003-09
Data/hora de envio 18/10/2023 08:01:18	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

1 - VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático no mínimo de 06 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Controle de estabilidade - ESP e Controle de tração - TCS; Airbags Dianteiros, laterais dianteiros e de cortina; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; Computador de bordo; Ajuste retrovisor elétrico; Motorização mínima 150 cv; porta malas com capacidade mínima de 410 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 43 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM	38,00	UND	148.700,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS EXCLUSIVE	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF 16.940.009/0001-12

Data/hora de envio 17/10/2023 16:17:12

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	127.500,00
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS	Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES	

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ/CPF 17.282.963/0001-28

Data/hora de envio 17/10/2023 12:33:38

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	90.000,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES	

Lote 7
Lote 7**Fornecedor:** REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**CNPJ/CPF** 17.282.963/0001-28**Data/hora de envio** 17/10/2023 12:33:38**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

38,00

UND

104.000,00

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo:** SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLA**Lote 8**
Lote 8**Fornecedor:** LAGOA VEICULOS LTDA**CNPJ/CPF** 16.940.009/0001-12**Data/hora de envio** 17/10/2023 16:17:12**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM - MIN. 132 CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM - MIN. 132 CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.

38,00

UND

135.650,00

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** GENERAL MOTORS**Modelo:** MONTANA 1.2 TURBO LTZ**Lote 9**
Lote 9**Fornecedor:** DINAUTO LTDA**CNPJ/CPF** 19.588.391/0001-35**Data/hora de envio** 17/10/2023 17:56:25**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima; ar-condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN

Licitador Digital :: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

- Unidade Única

Página 7 de 69

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 259
Processo nº 07624
Quantidade 1
Rubrica:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima; ar-condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	38,00	UND	180.400,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: TORO VOLCANO TURBO DIESEL 4X4	

Lote 10 Lote 10			
Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA		CNPJ/CPF 16.940.009/0001-12	
Data/hora de envio 17/10/2023 16:17:12		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	220.400,00
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS	Modelo: S10 CAB SIMPLES 2.8 4X4	

Lote 11 Lote 11			
Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA		CNPJ/CPF 16.940.009/0001-12	
Data/hora de envio 17/10/2023 16:17:12		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia; faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia; faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	232.000,00
Marca: CHEVROLET	Fabricante: GENERAL MOTORS	Modelo: S10 LT 4X4 DIESEL	

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Folhas nº 260
Processo nº 056124
Rubrica: V

Lote 12 Lote 12		Processo nº 00	
----------------------------------	--	---	--

Lote 13 Lote 13			
Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA		CNPJ/CPF 22.310.550/0001-40	
Data/hora de envio 17/10/2023 18:12:27		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve P8, tração tarseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve P8, tração tarseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	15,00	UND	299.000,00
Marca: FORD	Fabricante: FORD		Modelo: TRANSIT 15+1 COM ACESSIBILIDADE

Lote 14	
Lote 14	
Fornecedor: DINAUTO LTDA	CNPJ/CPF 19.588.391/0001-35
Licitar Digital :: Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE	
- Unidade Única	Página 9 de 69

Data/hora de envio 17/10/2023 17:56:25		Rubrica: ✓ Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, minimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustivel: flex (gasolina e etanol). com maca retratil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, minimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustivel: flex (gasolina e etanol). com maca retratil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento	38,00	UND	124.650,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: FIORINO AMBULANCIA	

Lote 15			
Lote 15			
Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA		CNPJ/CPF 22.310.550/0001-40	
Data/hora de envio 17/10/2023 18:12:27		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ	15,00	UND	256.000,00

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 262

Processo nº 026/24

Modelo: MASTER L1H1 AMB 2023/2024

Rubrica: OKM

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Lote 16

Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 33.441.004/0001-64

Data/hora de envio 13/10/2023 13:34:06

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fá

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fá	15,00	UND	268.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L2H2

Lote 17

Fornecedor: Deva Veículos Ltda

CNPJ/CPF 23.762.552/0003-02

Data/hora de envio 13/10/2023 15:13:35

Avaliação da proposta: Classificado.

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Descrição Comprador			
1 - Ônibus rural escolar - ORE 2 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ônibus rural escolar - ORE 2 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018	15,00	UND	548.000,00
Marca: IVECO Fabricante: IVECO Modelo: BUS 10-190 44+1 ORE 2 DPM			

Lote 18			
Lote 18			
Fornecedor: Deva Veículos Ltda		CNPJ/CPF 23.762.552/0003-02	
Data/hora de envio 13/10/2023 15:13:35		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Ônibus rural escolar - ORE 3 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Potência mínima 130cv, movido a diesel e demais características conforme caderno de informações técnicas ônibus rural escolar do FNDE. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ônibus rural escolar - ORE 3 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas: Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Potência mínima 130cv, movido a diesel e demais características conforme caderno de informações técnicas ônibus rural escolar do FNDE. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	UND	604.000,00
Marca: IVECO	Fabricante: IVECO	Modelo: BUS 150S21 ORE 3 59+1 DPM	

Lote 19	
Lote 19	
Fornecedor: MOTOVAM LTDA	CNPJ/CPF 18.117.739/0001-43
Data/hora de envio 14/10/2023 12:03:55	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

1 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicombustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicombustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	38,00	UND	20.000,00
Marca: YAMAHA	Fabricante: YAMAHA	Modelo: XTZ CROSSER 150 ABS	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF 47.669.479/0001-17

Data/hora de envio 14/10/2023 08:30:19

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 110 cc Tipo: OHC Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor monocilíndrico, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no mínimo, 109,1cc; Potência mínima: 7,9 cv a 7.250 rpm, Sistema de partida: Pedal; Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm; Relação de Compressão: 9,3:1; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina; Tanque de Combustível no mínimo: 4,2 litros.; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 1843 x 745 x 1033 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc.	38,00	UND	12.260,00
Marca: HONDA	Fabricante: HONDA	Modelo: POP 110	

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF 30.536.715/0001-24

Data/hora de envio 11/10/2023 10:32:43

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 machas a frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temp

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 110 cc Tipo: OHC		Folhas nº 265	15,00	UND	269.990,00
Marca: TOYOTA	Fabricante: TOYOTA	Processo nº 036124	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A		

Lote 22			
Lote 22			
Fornecedor: MARCOPOLO S/A		CNPJ/CPF 88.611.835/0018-77	
Data/hora de envio 17/10/2023 17:15:59		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.	16,00	und	540.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: ATTACK 8 FRETAMENTO	

Lote 23	
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas -	
Fornecedor: MARCOPOLLO S/A	CNPJ/CPF 88.611.835/0018-77
Data/hora de envio 17/10/2023 17:15:59	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	



1 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	und	525.000,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 ESCOLAR RURAL

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.900,00	18/10/2023 10:13:13
Lote 1	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	73.500,00	18/10/2023 10:13:34
Lote 1	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	71.850,00	18/10/2023 10:13:54
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.800,00	18/10/2023 10:14:15
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÔVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	71.790,00	18/10/2023 10:14:25
Lote 1	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	73.000,00	18/10/2023 10:14:37
Lote 1	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	71.700,00	18/10/2023 10:14:47
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.780,00	18/10/2023 10:14:55
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	71.500,00	18/10/2023 10:15:03
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.490,00	18/10/2023 10:15:13
Lote 1	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	71.450,00	18/10/2023 10:15:21
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.400,00	18/10/2023 10:15:31
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	71.300,00	18/10/2023 10:15:50
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	71.200,00	18/10/2023 10:16:00
Lote 1	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	77.999,00	18/10/2023 10:16:18

Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	71.000,00	18/10/2023 10:16:22
Lote 1	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	71.360,00	18/10/2023 10:16:27
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	70.900,00	18/10/2023 10:16:36
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	70.800,00	18/10/2023 10:17:01
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	70.790,00	18/10/2023 10:17:12
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	70.700,00	18/10/2023 10:17:14
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	70.500,00	18/10/2023 10:17:24
Lote 1	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	70.400,00	18/10/2023 10:17:34
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	70.300,00	18/10/2023 10:17:40
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	70.200,00	18/10/2023 10:17:49
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	70.100,00	18/10/2023 10:17:57
Lote 1	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	70.000,00	18/10/2023 10:18:26
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	70.099,99	18/10/2023 10:18:36
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	69.900,00	18/10/2023 10:18:38
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	69.890,00	18/10/2023 10:18:53
Lote 1	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	70.050,00	18/10/2023 10:18:57
Lote 1	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	69.800,00	18/10/2023 10:19:39
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	69.790,00	18/10/2023 10:21:35
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	69.700,00	18/10/2023 10:21:49
Lote 1	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	69.600,00	18/10/2023 10:22:05
Lote 1	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	69.599,00	18/10/2023 10:22:34
Lote 1	Aberta	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	69.500,00	18/10/2023 10:22:50
Lote 1	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	69.400,00	18/10/2023 10:23:16
Lote 1	Negociação	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	69.400,00	18/10/2023 11:22:23
Lote 1	Negociação	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA 19.122.936/0001-13	69.500,00	19/10/2023 10:41:45
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	87.000,00	18/10/2023 10:13:58

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 2	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	87.200,00	18/10/2023 10:14:19
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	86.900,00	18/10/2023 10:14:46
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	86.000,00	18/10/2023 10:14:55
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	82.830,00	18/10/2023 10:16:22
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	82.000,00	18/10/2023 10:16:37
Lote 2	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	85.500,00	18/10/2023 10:16:44
Lote 2	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	91.000,00	18/10/2023 10:16:49
Lote 2	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	93.000,00	18/10/2023 10:17:25
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	81.900,00	18/10/2023 10:20:45
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	81.800,00	18/10/2023 10:20:56
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	81.700,00	18/10/2023 10:21:11
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	81.600,00	18/10/2023 10:21:19
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	81.500,00	18/10/2023 10:21:46
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	81.400,00	18/10/2023 10:22:07
Lote 2	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	81.300,00	18/10/2023 10:22:25
Lote 2	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	81.200,00	18/10/2023 10:22:34
Lote 2	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	85.000,00	18/10/2023 10:23:34
Lote 2	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	84.900,00	18/10/2023 10:23:49
Lote 2	Negociação	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	81.200,00	18/10/2023 11:22:28
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	97.900,00	18/10/2023 10:13:24
Lote 3	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	101.800,00	18/10/2023 10:14:45
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	97.890,00	18/10/2023 10:14:46
Lote 3	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	108.900,00	18/10/2023 10:15:15
Lote 3	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	106.000,00	18/10/2023 10:16:54

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 269
 Processo nº 076/26
 Rubrica: ✓

Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	97.800,00	18/10/2023 10:17:07
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	97.700,00	18/10/2023 10:17:20
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	97.690,00	18/10/2023 10:17:34
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	97.600,00	18/10/2023 10:17:49
Lote 3	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	105.990,00	18/10/2023 10:18:08
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	97.500,00	18/10/2023 10:18:35
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	97.490,00	18/10/2023 10:19:12
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	97.400,00	18/10/2023 10:19:29
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	97.000,00	18/10/2023 10:19:47
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	96.900,00	18/10/2023 10:19:56
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	96.500,00	18/10/2023 10:20:55
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	96.400,00	18/10/2023 10:21:05
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	96.390,00	18/10/2023 10:21:22
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	96.300,00	18/10/2023 10:21:31
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	96.200,00	18/10/2023 10:21:37
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	96.190,00	18/10/2023 10:21:59
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	96.180,00	18/10/2023 10:22:10
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	96.000,00	18/10/2023 10:22:13
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	95.900,00	18/10/2023 10:22:19
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	95.800,00	18/10/2023 10:22:42
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	95.700,00	18/10/2023 10:22:50
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	95.000,00	18/10/2023 10:22:56
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	94.900,00	18/10/2023 10:23:08
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	94.000,00	18/10/2023 10:23:10
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	93.900,00	18/10/2023 10:23:17
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	93.500,00	18/10/2023 10:23:30

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	93.400,00	18/10/2023 10:23:37
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	93.300,00	18/10/2023 10:23:46
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	93.200,00	18/10/2023 10:23:54
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	93.100,00	18/10/2023 10:24:01
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	93.000,00	18/10/2023 10:24:09
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	92.900,00	18/10/2023 10:24:16
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.850,00	18/10/2023 10:24:24
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	92.800,00	18/10/2023 10:24:26
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.750,00	18/10/2023 10:24:34
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	92.700,00	18/10/2023 10:24:38
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	92.600,00	18/10/2023 10:24:44
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.550,00	18/10/2023 10:24:51
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	92.500,00	18/10/2023 10:24:51
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	92.400,00	18/10/2023 10:25:00
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.450,00	18/10/2023 10:25:04
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	92.300,00	18/10/2023 10:25:07
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.250,00	18/10/2023 10:25:19
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	92.100,00	18/10/2023 10:25:28
Lote 3	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	115.000,00	18/10/2023 10:25:34
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	92.050,00	18/10/2023 10:25:37
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	92.000,00	18/10/2023 10:25:37
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	91.900,00	18/10/2023 10:25:51
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	91.800,00	18/10/2023 10:26:00
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	91.700,00	18/10/2023 10:26:07
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	91.500,00	18/10/2023 10:26:16
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	91.400,00	18/10/2023 10:26:22

Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	91.300,00	18/10/2023 10:26:28
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	91.000,00	18/10/2023 10:26:32
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	91.200,00	18/10/2023 10:26:35
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.900,00	18/10/2023 10:26:45
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	90.800,00	18/10/2023 10:26:56
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.750,00	18/10/2023 10:27:05
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	90.650,00	18/10/2023 10:27:21
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.600,00	18/10/2023 10:27:28
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	90.500,00	18/10/2023 10:27:37
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.400,00	18/10/2023 10:27:51
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	90.300,00	18/10/2023 10:28:18
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.200,00	18/10/2023 10:28:28
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	90.100,00	18/10/2023 10:28:42
Lote 3	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.000,00	18/10/2023 10:28:53
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	89.900,00	18/10/2023 10:29:06
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	89.800,00	18/10/2023 10:29:28
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	89.700,00	18/10/2023 10:29:41
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	89.600,00	18/10/2023 10:29:56
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	89.500,00	18/10/2023 10:30:05
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	89.400,00	18/10/2023 10:30:13
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	89.300,00	18/10/2023 10:30:28
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	89.200,00	18/10/2023 10:30:39
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	89.100,00	18/10/2023 10:30:48
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	89.000,00	18/10/2023 10:30:56
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	88.900,00	18/10/2023 10:31:04

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	88.800,00	18/10/2023 10:31:24
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	88.700,00	18/10/2023 10:31:41
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	88.600,00	18/10/2023 10:32:09
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	88.500,00	18/10/2023 10:32:20
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	88.400,00	18/10/2023 10:32:35
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	88.300,00	18/10/2023 10:33:08
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	88.200,00	18/10/2023 10:33:17
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	88.000,00	18/10/2023 10:33:24
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	87.900,00	18/10/2023 10:33:38
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	87.800,00	18/10/2023 10:33:45
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	87.600,00	18/10/2023 10:33:58
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	87.500,00	18/10/2023 10:34:09
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	87.400,00	18/10/2023 10:34:17
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	87.300,00	18/10/2023 10:34:56
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	87.200,00	18/10/2023 10:35:07
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	87.100,00	18/10/2023 10:35:21
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	87.000,00	18/10/2023 10:35:38
Lote 3	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	86.900,00	18/10/2023 10:37:24
Lote 3	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	86.800,00	18/10/2023 10:37:37
Lote 3	Negociação	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	86.800,00	18/10/2023 11:22:31
Lote 3	Negociação	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	86.900,00	23/10/2023 11:39:01
Lote 3	Negociação	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	90.000,00	23/10/2023 11:41:06
Lote 3	Negociação	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	101.800,00	23/10/2023 11:43:18

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 4	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	215.300,00	18/10/2023 10:15:23
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	154.100,00	18/10/2023 10:16:16
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	154.000,00	18/10/2023 10:17:15
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	153.900,00	18/10/2023 10:17:29
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	153.800,00	18/10/2023 10:18:11
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	153.700,00	18/10/2023 10:18:44
Lote 4	Aberta	Artha Empreendimentos Comércio e Locações 28.515.824/0001-13	176.500,00	18/10/2023 10:18:52
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	153.600,00	18/10/2023 10:19:02
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	153.500,00	18/10/2023 10:19:19
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	153.400,00	18/10/2023 10:19:28
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	153.300,00	18/10/2023 10:20:26
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	153.200,00	18/10/2023 10:20:38
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	153.100,00	18/10/2023 10:21:04
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	153.000,00	18/10/2023 10:21:17
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	152.990,00	18/10/2023 10:22:01
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	152.800,00	18/10/2023 10:22:07
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	152.700,00	18/10/2023 10:22:17
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	152.600,00	18/10/2023 10:22:38
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	152.500,00	18/10/2023 10:22:45
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	152.400,00	18/10/2023 10:23:14
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	152.300,00	18/10/2023 10:23:24
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	152.200,00	18/10/2023 10:23:35
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	152.100,00	18/10/2023 10:23:41
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	152.000,00	18/10/2023 10:23:53
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	151.900,00	18/10/2023 10:24:01
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	151.800,00	18/10/2023 10:24:15
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	151.700,00	18/10/2023 10:24:24
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	151.600,00	18/10/2023 10:24:32

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	151.500,00	18/10/2023 10:24:40
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	151.400,00	18/10/2023 10:24:48
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	151.300,00	18/10/2023 10:25:01
Lote 4	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	151.200,00	18/10/2023 10:25:08
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	151.000,00	18/10/2023 10:25:11
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	150.000,00	18/10/2023 10:25:24
Lote 4	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	185.000,00	18/10/2023 10:25:49
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	149.900,00	18/10/2023 10:26:06
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	149.800,00	18/10/2023 10:26:19
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	149.700,00	18/10/2023 10:26:40
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	149.600,00	18/10/2023 10:26:53
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	149.500,00	18/10/2023 10:27:54
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	149.400,00	18/10/2023 10:28:11
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	149.300,00	18/10/2023 10:28:34
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	149.200,00	18/10/2023 10:28:44
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	149.000,00	18/10/2023 10:29:50
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	148.990,00	18/10/2023 10:29:58
Lote 4	Aberta	CARBEL S/A 17.171.612/0007-35	148.800,00	18/10/2023 10:30:58
Lote 4	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	148.700,00	18/10/2023 10:31:11
Lote 4	Negociação	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	148.700,00	18/10/2023 11:22:35
Lote 5	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	134.900,00	18/10/2023 10:13:51
Lote 5	Aberta	DELTA LONDRINA MAQUINAS 34.677.410/0001-93	134.000,00	18/10/2023 10:22:44
Lote 5	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	133.500,00	18/10/2023 10:22:59
Lote 5	Aberta	DELTA LONDRINA MAQUINAS 34.677.410/0001-93	130.000,00	18/10/2023 10:23:16
Lote 5	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	129.500,00	18/10/2023 10:23:26
Lote 5	Aberta	DELTA LONDRINA MAQUINAS 34.677.410/0001-93	129.499,99	18/10/2023 10:24:38
Lote 5	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	129.000,00	18/10/2023 10:24:52
Lote 5	Negociação	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	127.500,00	18/10/2023 11:44:58

Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	98.000,00	18/10/2023 10:15:42
Lote 6	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	106.500,00	18/10/2023 10:16:09
Lote 6	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	97.900,00	18/10/2023 10:16:52
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	97.800,00	18/10/2023 10:17:24
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	97.000,00	18/10/2023 10:17:26
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	96.990,00	18/10/2023 10:18:28
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	96.000,00	18/10/2023 10:18:44
Lote 6	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	96.900,00	18/10/2023 10:18:45
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	95.900,00	18/10/2023 10:19:14
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	95.800,00	18/10/2023 10:19:35
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	95.000,00	18/10/2023 10:19:36
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	94.900,00	18/10/2023 10:20:12
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	94.000,00	18/10/2023 10:20:22
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	93.900,00	18/10/2023 10:20:36
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	93.000,00	18/10/2023 10:20:45
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	92.990,00	18/10/2023 10:21:12
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	92.000,00	18/10/2023 10:21:25
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	92.950,00	18/10/2023 10:21:26
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	91.900,00	18/10/2023 10:21:37
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	91.000,00	18/10/2023 10:21:54
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	90.900,00	18/10/2023 10:22:43
Lote 6	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	92.500,00	18/10/2023 10:23:04
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.800,00	18/10/2023 10:23:04
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	90.700,00	18/10/2023 10:23:54
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.600,00	18/10/2023 10:24:08

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	90.500,00	18/10/2023 10:24:36
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.400,00	18/10/2023 10:24:48
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	90.300,00	18/10/2023 10:24:55
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.200,00	18/10/2023 10:25:19
Lote 6	Aberta	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 17.426.228/0001-40	90.100,00	18/10/2023 10:25:38
Lote 6	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.000,00	18/10/2023 10:25:58
Lote 6	Negociação	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	90.000,00	18/10/2023 11:22:41
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	109.000,00	18/10/2023 10:15:54
Lote 7	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	108.900,00	18/10/2023 10:16:43
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	108.000,00	18/10/2023 10:17:09
Lote 7	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	114.500,00	18/10/2023 10:17:13
Lote 7	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	107.990,00	18/10/2023 10:17:45
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	107.000,00	18/10/2023 10:18:04
Lote 7	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	106.990,00	18/10/2023 10:18:38
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	106.000,00	18/10/2023 10:18:59
Lote 7	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	105.900,00	18/10/2023 10:19:10
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	105.000,00	18/10/2023 10:19:23
Lote 7	Aberta	RECREIO BH VEICULOS S/A 01.929.665/0003-09	104.990,00	18/10/2023 10:19:47
Lote 7	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	104.000,00	18/10/2023 10:20:01
Lote 7	Negociação	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	104.000,00	18/10/2023 11:22:44
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	140.000,00	18/10/2023 10:29:33
Lote 8	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	142.200,00	18/10/2023 10:30:07
Lote 8	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	156.000,00	18/10/2023 10:32:03
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	139.900,00	18/10/2023 10:34:39

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	139.800,00	18/10/2023 10:35:06
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	139.700,00	18/10/2023 10:35:31
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	139.500,00	18/10/2023 10:36:16
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	139.400,00	18/10/2023 10:37:04
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	139.300,00	18/10/2023 10:37:28
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	139.200,00	18/10/2023 10:37:45
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	139.000,00	18/10/2023 10:38:10
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	138.900,00	18/10/2023 10:38:39
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	138.800,00	18/10/2023 10:38:46
Lote 8	Aberta	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA 45.770.117/0001-92	137.500,00	18/10/2023 10:38:51
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	137.400,00	18/10/2023 10:39:12
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	137.300,00	18/10/2023 10:39:28
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	137.200,00	18/10/2023 10:41:21
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	137.100,00	18/10/2023 10:41:29
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	137.000,00	18/10/2023 10:42:33
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.990,00	18/10/2023 10:42:57
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	136.900,00	18/10/2023 10:44:46
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.800,00	18/10/2023 10:45:02
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	136.700,00	18/10/2023 10:46:46
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.600,00	18/10/2023 10:46:58
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	136.500,00	18/10/2023 10:48:56
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.400,00	18/10/2023 10:49:27
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	136.300,00	18/10/2023 10:51:10
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.200,00	18/10/2023 10:51:23

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	136.100,00	18/10/2023 10:53:17
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	136.000,00	18/10/2023 10:54:08
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	135.900,00	18/10/2023 10:56:04
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	135.800,00	18/10/2023 10:57:01
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	135.700,00	18/10/2023 10:57:51
Lote 8	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	135.690,00	18/10/2023 10:58:07
Lote 8	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	135.650,00	18/10/2023 10:58:20
Lote 8	Negociação	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA 45.770.117/0001-92	129.430,00	18/10/2023 11:24:08
Lote 8	Negociação	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	135.650,00	19/10/2023 11:04:18
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	188.840,00	18/10/2023 10:29:42
Lote 9	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	197.000,00	18/10/2023 10:29:57
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	188.300,00	18/10/2023 10:30:56
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	188.200,00	18/10/2023 10:31:17
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	188.000,00	18/10/2023 10:31:33
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	187.900,00	18/10/2023 10:31:49
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	187.500,00	18/10/2023 10:33:49
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	187.400,00	18/10/2023 10:34:05
Lote 9	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	205.000,00	18/10/2023 10:34:32
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	187.200,00	18/10/2023 10:34:35
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	187.100,00	18/10/2023 10:34:52
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	187.000,00	18/10/2023 10:35:38
Lote 9	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	188.900,00	18/10/2023 10:36:19
Lote 9	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	186.999,99	18/10/2023 10:37:44
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	186.900,00	18/10/2023 10:38:13

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 9	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	186.000,00	18/10/2023 10:38:38
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	185.900,00	18/10/2023 10:38:58
Lote 9	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	185.000,00	18/10/2023 10:39:14
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	184.000,00	18/10/2023 10:39:29
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	183.700,00	18/10/2023 10:39:38
Lote 9	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	183.000,00	18/10/2023 10:39:40
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	182.700,00	18/10/2023 10:39:54
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	182.500,00	18/10/2023 10:40:17
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	182.300,00	18/10/2023 10:40:32
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	182.000,00	18/10/2023 10:41:06
Lote 9	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	182.300,01	18/10/2023 10:41:11
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	181.800,00	18/10/2023 10:41:16
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	181.000,00	18/10/2023 10:41:40
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	180.950,00	18/10/2023 10:43:23
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	180.900,00	18/10/2023 10:44:01
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	180.800,00	18/10/2023 10:45:59
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	180.700,00	18/10/2023 10:46:44
Lote 9	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	180.500,00	18/10/2023 10:48:15
Lote 9	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	180.400,00	18/10/2023 10:48:33
Lote 9	Negociação	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	182.300,01	18/10/2023 11:23:25
Lote 9	Negociação	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	180.400,00	18/10/2023 11:28:46
Lote 9	Negociação	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	180.500,00	19/10/2023 10:41:53
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	234.950,00	18/10/2023 10:30:08
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	234.000,00	18/10/2023 10:33:33
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	233.000,00	18/10/2023 10:33:59

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

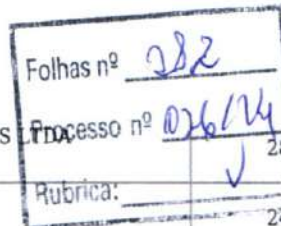
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.900,00	18/10/2023 10:34:08
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.500,00	18/10/2023 10:34:38
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.000,00	18/10/2023 10:34:48
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	231.800,00	18/10/2023 10:36:23
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	231.500,00	18/10/2023 10:37:41
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	231.000,00	18/10/2023 10:37:57
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	230.000,00	18/10/2023 10:38:10
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	229.800,00	18/10/2023 10:38:57
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	229.500,00	18/10/2023 10:39:05
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	229.400,00	18/10/2023 10:39:19
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	229.000,00	18/10/2023 10:39:26
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	228.800,00	18/10/2023 10:41:17
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	228.500,00	18/10/2023 10:41:27
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	228.300,00	18/10/2023 10:42:30
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	228.000,00	18/10/2023 10:43:05
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	227.800,00	18/10/2023 10:44:28
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	227.500,00	18/10/2023 10:44:37
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	227.400,00	18/10/2023 10:45:56
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	227.000,00	18/10/2023 10:46:14
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	226.800,00	18/10/2023 10:48:11
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	226.500,00	18/10/2023 10:48:19
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	226.400,00	18/10/2023 10:50:01
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	226.000,00	18/10/2023 10:50:13
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	225.500,00	18/10/2023 10:51:50

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	225.000,00	18/10/2023 10:52:01
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	224.800,00	18/10/2023 10:53:50
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	224.500,00	18/10/2023 10:54:03
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	224.400,00	18/10/2023 10:55:46
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	224.000,00	18/10/2023 10:56:01
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	223.500,00	18/10/2023 10:56:43
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	223.000,00	18/10/2023 10:57:25
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	222.500,00	18/10/2023 10:58:02
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	222.000,00	18/10/2023 10:58:23
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	221.500,00	18/10/2023 10:58:33
Lote 10	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	221.000,00	18/10/2023 10:58:46
Lote 10	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	220.500,00	18/10/2023 10:59:38
Lote 10	Negociação	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	220.400,00	18/10/2023 11:23:51
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	247.950,00	18/10/2023 10:29:55
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	247.500,00	18/10/2023 10:30:35
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	247.000,00	18/10/2023 10:30:49
Lote 11	Aberta	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA 17.282.963/0001-28	275.400,00	18/10/2023 10:31:02
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	246.900,00	18/10/2023 10:32:12
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	246.500,00	18/10/2023 10:32:37
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	246.000,00	18/10/2023 10:32:47
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	245.500,00	18/10/2023 10:33:26
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	245.000,00	18/10/2023 10:33:40
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	244.000,00	18/10/2023 10:33:52
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	243.900,00	18/10/2023 10:34:04

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 11	Aberta	CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA 23.396.997/0001-46	285.000,00	18/10/2023 10:34:05
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	243.500,00	18/10/2023 10:34:45
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	243.000,00	18/10/2023 10:35:17
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	242.000,00	18/10/2023 10:36:28
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	241.900,00	18/10/2023 10:36:49
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	241.800,00	18/10/2023 10:36:53
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	241.500,00	18/10/2023 10:37:00
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	241.000,00	18/10/2023 10:37:07
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	240.000,00	18/10/2023 10:37:28
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	239.900,00	18/10/2023 10:37:41
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	239.000,00	18/10/2023 10:37:52
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	238.900,00	18/10/2023 10:38:03
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	238.000,00	18/10/2023 10:38:05
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	237.000,00	18/10/2023 10:38:32
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	236.000,00	18/10/2023 10:38:47
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	235.900,00	18/10/2023 10:39:00
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	235.800,00	18/10/2023 10:39:05
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	235.000,00	18/10/2023 10:39:14
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	234.500,00	18/10/2023 10:39:26
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	234.900,00	18/10/2023 10:39:27
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	234.400,00	18/10/2023 10:39:32
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	234.600,00	18/10/2023 10:40:02
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	234.000,00	18/10/2023 10:41:28
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	233.900,00	18/10/2023 10:42:02

Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	233.800,00	18/10/2023 10:42:38
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	233.000,00	18/10/2023 10:44:32
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.950,00	18/10/2023 10:44:58
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	232.900,00	18/10/2023 10:45:05
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.850,00	18/10/2023 10:45:19
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.750,00	18/10/2023 10:47:15
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.700,00	18/10/2023 10:47:25
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	232.850,01	18/10/2023 10:47:41
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	232.800,00	18/10/2023 10:47:42
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	232.750,01	18/10/2023 10:49:28
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	232.600,00	18/10/2023 10:49:43
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.500,00	18/10/2023 10:49:57
Lote 11	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	232.500,01	18/10/2023 10:50:56
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	232.400,00	18/10/2023 10:51:10
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.300,00	18/10/2023 10:52:50
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	232.200,00	18/10/2023 10:53:56
Lote 11	Aberta	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.000,00	18/10/2023 10:55:28
Lote 11	Aberta	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	232.100,00	18/10/2023 10:56:07
Lote 11	Aberta	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	231.900,00	18/10/2023 10:57:17
Lote 11	Negociação	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA 26.991.097/0001-35	231.800,00	18/10/2023 11:42:13
Lote 11	Negociação	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	232.500,01	23/10/2023 11:38:27
Lote 11	Negociação	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA 12.580.115/0001-81	231.900,00	23/10/2023 11:43:40
Lote 11	Negociação	LAGOA VEICULOS LTDA 16.940.009/0001-12	232.000,00	24/10/2023 10:32:24
Lote 12	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	280.000,00	18/10/2023 10:30:06

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	260.000,00	18/10/2023 10:30:17
Lote 12	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	309.000,00	18/10/2023 10:31:27
Lote 12	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	311.550,00	18/10/2023 10:32:09
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	259.000,00	18/10/2023 10:33:41
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	258.000,00	18/10/2023 10:33:54
Lote 12	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	274.990,00	18/10/2023 10:34:55
Lote 12	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	274.000,00	18/10/2023 10:35:34
Lote 12	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	270.000,00	18/10/2023 10:35:34
Lote 12	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	269.000,00	18/10/2023 10:35:53
Lote 12	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	268.000,00	18/10/2023 10:36:10
Lote 12	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	267.000,00	18/10/2023 10:37:21
Lote 12	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	266.900,00	18/10/2023 10:38:23
Lote 12	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	266.000,00	18/10/2023 10:38:51
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	257.000,00	18/10/2023 10:38:52
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	256.500,00	18/10/2023 10:39:09
Lote 12	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	265.900,00	18/10/2023 10:40:13
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	255.000,00	18/10/2023 10:40:24
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	254.900,00	18/10/2023 10:40:44
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	253.300,00	18/10/2023 10:41:29
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	253.000,00	18/10/2023 10:41:39
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	252.900,00	18/10/2023 10:41:54
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	252.500,00	18/10/2023 10:42:03

Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	252.000,00	18/10/2023 10:42:10
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	251.500,00	18/10/2023 10:42:35
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	250.000,00	18/10/2023 10:43:08
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	249.500,00	18/10/2023 10:43:30
Lote 12	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	248.800,00	18/10/2023 10:43:50
Lote 12	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	248.500,00	18/10/2023 10:43:59
Lote 12	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	285.840,00	18/10/2023 10:44:16
Lote 12	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	288.000,00	18/10/2023 10:45:30
Lote 12	Negociação	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	248.500,00	18/10/2023 11:39:54
Lote 12	Negociação	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	248.800,00	19/10/2023 15:40:19
Lote 13	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	335.000,00	18/10/2023 10:30:47
Lote 13	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	360.000,00	18/10/2023 10:33:46
Lote 13	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	284.900,00	18/10/2023 10:35:09
Lote 13	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	299.000,00	18/10/2023 10:36:42
Lote 13	Negociação	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	284.900,00	18/10/2023 11:39:59
Lote 13	Negociação	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	299.000,00	23/10/2023 11:55:01
Lote 13	Negociação	rio doce comercio de veiculos ltda 13.426.763/0001-40	300.000,00	24/10/2023 10:37:09
Lote 13	Negociação	RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 33.789.719/0001-02	309.000,00	24/10/2023 10:45:08
Lote 13	Negociação	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	309.000,00	24/10/2023 10:46:30
Lote 13	Negociação	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	309.155,55	24/10/2023 10:50:20
Lote 13	Negociação	CLJ VEICULOS EIRELI 30.262.049/0001-83	309.155,55	24/10/2023 10:52:15
Lote 13	Negociação	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	335.000,00	24/10/2023 10:53:33
Lote 13	Negociação	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	325.000,00	24/10/2023 11:16:32

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 13	Negociação	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	353.800,00	24/10/2023 11:21:32
Lote 13	Negociação	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	360.000,00	24/10/2023 11:24:24
Lote 13	Negociação	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.479.773/0001-26	385.000,00	24/10/2023 11:31:56
Lote 13	Negociação	FOCO AUTOMOVEIS LTDA 10.376.703/0002-53	400.000,00	24/10/2023 11:35:32
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	129.900,00	18/10/2023 10:30:09
Lote 14	Aberta	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.479.773/0001-26	160.000,00	18/10/2023 10:31:26
Lote 14	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	131.500,00	18/10/2023 10:31:40
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	129.800,00	18/10/2023 10:32:11
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	129.700,00	18/10/2023 10:32:49
Lote 14	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	133.200,00	18/10/2023 10:33:27
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	129.600,00	18/10/2023 10:33:48
Lote 14	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	185.000,00	18/10/2023 10:34:02
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	129.500,00	18/10/2023 10:34:16
Lote 14	Aberta	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA 01.654.749/0001-15	138.000,00	18/10/2023 10:35:11
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	129.400,00	18/10/2023 10:35:15
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	129.300,00	18/10/2023 10:35:35
Lote 14	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	129.770,00	18/10/2023 10:35:49
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	129.000,00	18/10/2023 10:35:56
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	128.990,00	18/10/2023 10:36:09
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	128.900,00	18/10/2023 10:36:39
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	128.700,00	18/10/2023 10:36:54
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	128.600,00	18/10/2023 10:37:26
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	128.500,00	18/10/2023 10:37:52
Lote 14	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	129.999,99	18/10/2023 10:38:04

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	128.400,00	18/10/2023 10:38:09
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	128.300,00	18/10/2023 10:38:16
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	128.200,00	18/10/2023 10:38:36
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	128.100,00	18/10/2023 10:38:50
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	128.000,00	18/10/2023 10:39:03
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	127.900,00	18/10/2023 10:39:14
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	127.990,00	18/10/2023 10:39:15
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	127.800,00	18/10/2023 10:39:24
Lote 14	Aberta (Excluído)	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	12.700,00	18/10/2023 10:39:50
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	127.600,00	18/10/2023 10:39:51
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	127.500,00	18/10/2023 10:40:14
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	127.400,00	18/10/2023 10:40:24
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	127.300,00	18/10/2023 10:40:35
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	127.100,00	18/10/2023 10:42:06
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	127.000,00	18/10/2023 10:42:34
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	126.900,00	18/10/2023 10:43:22
Lote 14	Aberta	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 00.836.942/0009-61	126.890,00	18/10/2023 10:43:34
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	126.000,00	18/10/2023 10:43:52
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	125.900,00	18/10/2023 10:44:34
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	125.800,00	18/10/2023 10:44:51
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	125.700,00	18/10/2023 10:45:11
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	125.600,00	18/10/2023 10:45:42
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	125.500,00	18/10/2023 10:45:58
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	125.400,00	18/10/2023 10:46:26
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	125.350,00	18/10/2023 10:46:41

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	125.300,00	18/10/2023 10:46:58
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	125.200,00	18/10/2023 10:47:10
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	125.000,00	18/10/2023 10:47:39
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	124.900,00	18/10/2023 10:47:51
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	124.800,00	18/10/2023 10:48:11
Lote 14	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	131.950,00	18/10/2023 10:49:12
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	124.790,00	18/10/2023 10:50:52
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	124.750,00	18/10/2023 10:52:38
Lote 14	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	124.700,00	18/10/2023 10:52:50
Lote 14	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	124.650,00	18/10/2023 10:53:50
Lote 14	Negociação	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	124.650,00	18/10/2023 11:40:04
Lote 14	Negociação	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	124.700,00	19/10/2023 10:42:01
Lote 15	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	269.900,00	18/10/2023 10:52:56
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	260.000,00	18/10/2023 10:53:01
Lote 15	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	259.000,00	18/10/2023 10:53:13
Lote 15	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	260.500,00	18/10/2023 10:53:23
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	269.000,00	18/10/2023 10:53:25
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	255.000,00	18/10/2023 10:53:34
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	260.400,00	18/10/2023 10:54:38
Lote 15	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	322.000,00	18/10/2023 10:54:40
Lote 15	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	280.000,00	18/10/2023 10:54:41
Lote 15	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	276.750,00	18/10/2023 10:54:54
Lote 15	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	259.999,99	18/10/2023 10:55:10

Lote 15	Aberta	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.479.773/0001-26	295.000,00	18/10/2023 10:58:00
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	259.900,00	18/10/2023 10:58:01
Lote 15	Aberta	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA 01.739.520/0001-83	265.000,00	18/10/2023 10:59:06
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	254.900,00	18/10/2023 10:59:29
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	254.000,00	18/10/2023 10:59:45
Lote 15	Aberta	Artha Empreendimentos Comércio e Locações 28.515.824/0001-13	260.490,00	18/10/2023 11:00:04
Lote 15	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	258.000,00	18/10/2023 11:01:13
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	253.900,00	18/10/2023 11:01:26
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	253.500,00	18/10/2023 11:01:35
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	253.400,00	18/10/2023 11:02:21
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	253.000,00	18/10/2023 11:02:29
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	257.900,00	18/10/2023 11:02:30
Lote 15	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	257.800,00	18/10/2023 11:02:42
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	257.500,00	18/10/2023 11:03:03
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	252.000,00	18/10/2023 11:03:28
Lote 15	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	257.000,00	18/10/2023 11:03:41
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	251.800,00	18/10/2023 11:03:43
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	256.900,00	18/10/2023 11:03:47
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	251.000,00	18/10/2023 11:04:02
Lote 15	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	256.800,00	18/10/2023 11:04:03
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	250.900,00	18/10/2023 11:04:12
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	250.000,00	18/10/2023 11:04:41
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	249.900,00	18/10/2023 11:04:54
Lote 15	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	256.500,00	18/10/2023 11:04:59

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 15	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	256.000,00	18/10/2023 11:05:22
Lote 15	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	249.000,00	18/10/2023 11:07:22
Lote 15	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	248.800,00	18/10/2023 11:07:36
Lote 15	Negociação	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	248.800,00	18/10/2023 11:40:07
Lote 15	Negociação	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	249.000,00	19/10/2023 15:40:25
Lote 15	Negociação	Artha Empreendimentos Comércio e Locações 28.515.824/0001-13	260.490,00	19/10/2023 16:23:47
Lote 15	Negociação	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	259.000,00	19/10/2023 16:23:47
Lote 15	Negociação	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	256.000,00	19/10/2023 16:33:01
Lote 16	Aberta	LIZARD SERVIÇOS LTDA 30.536.715/0001-24	291.800,00	18/10/2023 10:53:07
Lote 16	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	280.000,00	18/10/2023 10:53:18
Lote 16	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	270.000,00	18/10/2023 10:53:19
Lote 16	Aberta	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64	268.000,00	18/10/2023 10:53:27
Lote 16	Aberta	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	265.000,00	18/10/2023 10:53:49
Lote 16	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	318.900,00	18/10/2023 10:54:04
Lote 16	Aberta	SMART VEÍCULOS LTDA 37.508.677/0001-45	310.000,00	18/10/2023 10:54:24
Lote 16	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	410.000,00	18/10/2023 10:54:59
Lote 16	Aberta	DINAUTO LTDA 19.588.391/0001-35	282.000,00	18/10/2023 10:55:03
Lote 16	Aberta	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 19.807.015/0001-94	302.023,50	18/10/2023 10:55:06
Lote 16	Aberta	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 12.579.490/0001-01	279.900,00	18/10/2023 10:55:44
Lote 16	Aberta	Bem Estar Hospitalar Com. de Equip. Médicos e Materiais para 08.299.803/0003-62	309.000,00	18/10/2023 10:57:00
Lote 16	Aberta	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.479.773/0001-26	360.000,00	18/10/2023 10:58:09
Lote 16	Aberta	Artha Empreendimentos Comércio e Locações 28.515.824/0001-13	279.500,00	18/10/2023 11:00:14
Lote 16	Aberta	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA 22.310.550/0001-40	279.000,00	18/10/2023 11:01:36

Lote 16	Negociação	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 36.614.010/0001-64	265.000,00	18/10/2023 11:40:10
---------	------------	--	------------	---------------------

Lote 16	Negociação	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 33.441.004/0001-64		19/10/2023 15:40:29
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	669.000,00	18/10/2023 10:54:15
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	660.000,00	18/10/2023 10:54:44
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	659.000,00	18/10/2023 10:54:54
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	650.000,00	18/10/2023 10:55:33
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	645.000,00	18/10/2023 10:55:41
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	640.000,00	18/10/2023 10:56:31
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	635.000,00	18/10/2023 10:56:45
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	630.000,00	18/10/2023 10:57:19
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	629.000,00	18/10/2023 10:57:35
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	620.000,00	18/10/2023 10:57:38
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	619.000,00	18/10/2023 10:58:08
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	615.000,00	18/10/2023 10:58:22
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	612.000,00	18/10/2023 10:58:32
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	610.000,00	18/10/2023 10:58:50
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	605.000,00	18/10/2023 10:59:11
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	599.000,00	18/10/2023 10:59:31
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	598.000,00	18/10/2023 10:59:43
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	595.000,00	18/10/2023 11:00:15
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	594.000,00	18/10/2023 11:00:27
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	590.000,00	18/10/2023 11:00:45
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	589.000,00	18/10/2023 11:01:04
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	585.000,00	18/10/2023 11:01:25
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	584.000,00	18/10/2023 11:01:45
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	580.000,00	18/10/2023 11:02:13
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	579.000,00	18/10/2023 11:02:28
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	570.000,00	18/10/2023 11:02:37
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	569.000,00	18/10/2023 11:02:50

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 292
 Processo nº 026/14
 Rubrica: J

Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	568.000,00	18/10/2023 11:02:57
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	565.000,00	18/10/2023 11:02:58
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	564.000,00	18/10/2023 11:03:04
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	563.000,00	18/10/2023 11:03:41
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	562.000,00	18/10/2023 11:03:49
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	560.000,00	18/10/2023 11:04:03
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	559.000,00	18/10/2023 11:04:11
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	558.000,00	18/10/2023 11:04:24
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	557.000,00	18/10/2023 11:05:05
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	555.000,00	18/10/2023 11:05:16
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	554.000,00	18/10/2023 11:05:49
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	553.000,00	18/10/2023 11:06:02
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	552.000,00	18/10/2023 11:06:16
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	551.000,00	18/10/2023 11:06:26
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	550.000,00	18/10/2023 11:06:44
Lote 17	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	549.000,00	18/10/2023 11:07:15
Lote 17	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	548.000,00	18/10/2023 11:07:29
Lote 17	Negociação	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	548.000,00	18/10/2023 11:40:12
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	705.000,00	18/10/2023 10:53:22
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	704.000,00	18/10/2023 10:54:22
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	700.000,00	18/10/2023 10:54:42
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	699.000,00	18/10/2023 10:55:02
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	695.000,00	18/10/2023 10:55:10
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	690.000,00	18/10/2023 10:55:33
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	689.000,00	18/10/2023 10:55:47
Lote 18	Aberta	Mason Caminhões e Ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	685.000,00	18/10/2023 10:55:54
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	684.000,00	18/10/2023 10:56:03
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	683.000,00	18/10/2023 10:56:20

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0>



Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	680.000,00	18/10/2023 10:56:29
Lote 18	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	679.000,00	18/10/2023 10:56:41
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	677.000,00	18/10/2023 10:56:51
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	675.000,00	18/10/2023 10:56:52
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	672.000,00	18/10/2023 10:57:01
Lote 18	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	670.000,00	18/10/2023 10:57:08
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	669.000,00	18/10/2023 10:57:19
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	665.000,00	18/10/2023 10:57:29
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	663.000,00	18/10/2023 10:57:41
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	660.000,00	18/10/2023 10:58:03
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	659.000,00	18/10/2023 10:58:17
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	655.000,00	18/10/2023 10:58:27
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	654.000,00	18/10/2023 10:58:42
Lote 18	Aberta	Mason Caminhões e ônibus LTDA 28.832.531/0001-60	650.000,00	18/10/2023 10:59:01
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	649.000,00	18/10/2023 10:59:12
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	645.000,00	18/10/2023 10:59:17
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	644.000,00	18/10/2023 10:59:28
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	642.000,00	18/10/2023 10:59:34
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	640.000,00	18/10/2023 10:59:43
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	639.000,00	18/10/2023 10:59:50
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	638.000,00	18/10/2023 11:00:08
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	637.000,00	18/10/2023 11:00:32
Lote 18	Aberta	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. 05.440.065/0001-71	636.800,00	18/10/2023 11:00:45
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	630.000,00	18/10/2023 11:01:11
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	625.000,00	18/10/2023 11:02:06
Lote 18	Aberta	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	604.000,00	18/10/2023 11:02:40
Lote 18	Negociação	Deva Veículos Ltda 23.762.552/0003-02	604.000,00	18/10/2023 11:40:15
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	22.100,00	18/10/2023 10:53:09

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 19	Aberta	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA 45.770.117/0001-92	22.099,99	18/10/2023 10:54:58
Lote 19	Aberta	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA 47.669.479/0001-17	22.090,00	18/10/2023 10:56:37
Lote 19	Aberta	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA 45.770.117/0001-92	22.000,00	18/10/2023 10:58:05
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	22.080,00	18/10/2023 10:58:09
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.990,00	18/10/2023 10:58:21
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.900,00	18/10/2023 10:58:27
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.890,00	18/10/2023 10:59:09
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.850,00	18/10/2023 11:00:07
Lote 19	Aberta	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA 45.770.117/0001-92	21.849,99	18/10/2023 11:00:32
Lote 19	Aberta	VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA 12.939.753/0001-46	23.980,00	18/10/2023 11:00:42
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.840,00	18/10/2023 11:02:01
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.820,00	18/10/2023 11:02:43
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.810,00	18/10/2023 11:03:27
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.800,00	18/10/2023 11:03:46
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.790,00	18/10/2023 11:03:59
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.700,00	18/10/2023 11:04:32
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.650,00	18/10/2023 11:04:39
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.600,00	18/10/2023 11:05:14
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.590,00	18/10/2023 11:05:24
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.500,00	18/10/2023 11:05:28
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.490,00	18/10/2023 11:05:37
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.400,00	18/10/2023 11:05:55
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.390,00	18/10/2023 11:06:19
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.300,00	18/10/2023 11:06:43
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.290,00	18/10/2023 11:07:17
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.200,00	18/10/2023 11:07:24
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.190,00	18/10/2023 11:07:34
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.100,00	18/10/2023 11:08:03

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	21.090,00	18/10/2023 11:08:14
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	21.000,00	18/10/2023 11:08:21
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.990,00	18/10/2023 11:08:35
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.800,00	18/10/2023 11:08:44
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.790,00	18/10/2023 11:08:56
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.700,00	18/10/2023 11:09:39
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.690,00	18/10/2023 11:10:09
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.600,00	18/10/2023 11:10:16
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.590,00	18/10/2023 11:11:10
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.500,00	18/10/2023 11:11:13
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.490,00	18/10/2023 11:11:23
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.400,00	18/10/2023 11:11:45
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.390,00	18/10/2023 11:11:53
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.300,00	18/10/2023 11:12:05
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.290,00	18/10/2023 11:12:16
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.200,00	18/10/2023 11:12:23
Lote 19	Aberta	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA 12.067.109/0001-25	20.190,00	18/10/2023 11:12:31
Lote 19	Aberta	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.000,00	18/10/2023 11:12:39
Lote 19	Negociação	MOTOVAM LTDA 18.117.739/0001-43	20.000,00	18/10/2023 11:40:19
Lote 20	Aberta	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA 47.669.479/0001-17	12.260,00	18/10/2023 11:04:09
Lote 20	Negociação	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA 47.669.479/0001-17	12.260,00	18/10/2023 11:40:23
Lote 21	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	295.000,00	18/10/2023 11:04:18
Lote 21	Aberta	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC 03.093.776/0011-63	291.980,00	18/10/2023 11:04:19
Lote 21	Aberta	LIZARD SERVIÇOS LTDA 30.536.715/0001-24	281.000,00	18/10/2023 11:04:28
Lote 21	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	275.000,00	18/10/2023 11:04:42
Lote 21	Aberta	SMART VEÍCULOS LTDA 37.508.677/0001-45	299.990,00	18/10/2023 11:05:37
Lote 21	Aberta	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.479.773/0001-26	300.000,11	18/10/2023 11:05:56

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 296
 Processo nº 026/24
 Rubrica: 280.500,00

Lote 21	Aberta	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	280.500,00	18/10/2023 11:09:53
Lote 21	Aberta	LIZARD SERVIÇOS LTDA 30.536.715/0001-24	274.900,00	18/10/2023 11:10:56
Lote 21	Aberta	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19	270.000,00	18/10/2023 11:12:08
Lote 21	Aberta	LIZARD SERVIÇOS LTDA 30.536.715/0001-24	269.990,00	18/10/2023 11:12:39
Lote 21	Aberta	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 45.725.523/0001-33	350.000,00	18/10/2023 11:12:59
Lote 21	Negociação	INOVATTO VEICULOS LTDA 37.115.386/0001-97	280.500,00	18/10/2023 11:44:53
Lote 21	Negociação	LIZARD SERVIÇOS LTDA 30.536.715/0001-24	269.990,00	18/10/2023 11:51:07
Lote 22	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	595.000,00	18/10/2023 11:05:16
Lote 22	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	590.000,00	18/10/2023 11:06:59
Lote 22	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	570.000,00	18/10/2023 11:07:31
Lote 22	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	565.000,00	18/10/2023 11:08:53
Lote 22	Negociação	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	540.000,00	18/10/2023 11:49:28
Lote 23	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	575.000,00	18/10/2023 11:05:27
Lote 23	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	565.000,00	18/10/2023 11:07:09
Lote 23	Aberta	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	535.000,00	18/10/2023 11:07:44
Lote 23	Negociação	MARCOPOLO S/A 88.611.835/0018-77	525.000,00	18/10/2023 11:45:44

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Estamos analisando as proposta dos Licitantes. Inciaremos a fase de lance às 10:00 hs.	18/10/2023 09:35:02
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	18/10/2023 09:46:27
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:10:36
Pregoeiro(a)	Senhores, todas as proposta classificadas iniciaremos a fase de lance.	18/10/2023 10:12:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:12:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:13:25
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:13:45
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 03 ?	18/10/2023 10:14:31
Fornecedor 3	Bom Dia Sr. pregoeiro, precisamos tirar uma dúvida a compra das motocicletas será solicitado individualmente ou será compra imediata de todas de uma vez ??	18/10/2023 10:15:59

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Pregoeiro(a)	Conforme as necessidades dos municípios. Acredito que não deverá ser de imediato, pois estamos registrando preço para colocar a disposição dos gestores.	18/10/2023 10:18:57
Fornecedor 3	Ok, muito obrigado!	18/10/2023 10:19:37
Pregoeiro(a)	Por nada.	18/10/2023 10:21:17
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	18/10/2023 10:21:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:29:48
Fornecedor 18	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:32:25
Pregoeiro(a)	Senhor FORNECEDOR 18 ?	18/10/2023 10:33:08
Fornecedor 18	Não estamos participando do lote 13.	18/10/2023 10:35:19
Pregoeiro(a)	Não compreendi Senhor Fornecedor.	18/10/2023 10:37:07
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:37:11
Fornecedor 18	Não apresentei proposta para o lote 13 mas está aparecendo pra mim.	18/10/2023 10:37:25
Pregoeiro(a)	Bom o Senhor pode ter se enganado, mas neste caso é só não dar lance.	18/10/2023 10:39:41
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 30 ?	18/10/2023 10:40:03
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:40:03
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 12700.00 no lote 14 .	18/10/2023 10:40:34
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 12700.00 no lote 14 .	18/10/2023 10:42:13
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 10:42:31
Sistema	Lance do lote 14 com valor de R\$ 12700.00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	18/10/2023 10:43:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:52:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:52:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:52:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:52:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 10:52:52
Sistema	Fornecedor 39 : Solicitamos o declínio do lote 20 . Motivo: Não terei mais condições de entregar o bem ou serviço licitado	18/10/2023 11:01:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 11:03:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 11:04:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 11:04:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	18/10/2023 11:04:12
Fornecedor 39	O fornecedor 39 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:07:36
Fornecedor 39	O fornecedor 39 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:08:24
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 39?	18/10/2023 11:11:07
Fornecedor 39	Sobre o empate ficto no lote 08	18/10/2023 11:12:40
Fornecedor 39	vai abrir fase de negociação com a empresa beneficiária ?	18/10/2023 11:13:49
Fornecedor 7	O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:14:05
Pregoeiro(a)	Senhor FORNECEDOR 39 caso houver empate ficto o sistema fara a convocação automaticamente.	18/10/2023 11:18:23

Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 07?	18/10/2023 11:19:08
Fornecedor 7	Haverá necessidade do desempate ? Haja vista que as micro empresa por não ser concessionária, via de regra não atende o edital.	18/10/2023 11:19:52
Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores permaneçam conectados. Faremos as convocações apartir de agora, no caso de empate o sistema notificara automatimamente.	18/10/2023 11:22:05
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	18/10/2023 11:22:11
Pregoeiro(a)	O fornecedor 39 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 08 nos próximos 05 minutos	18/10/2023 11:23:13
Pregoeiro(a)	O fornecedor 29 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 09 nos próximos 05 minutos	18/10/2023 11:23:25
Fornecedor 30	Dei meu melhor lance sr pregoeiro	18/10/2023 11:24:28
Fornecedor 30	Dei meu melhor lance sr pregoeiro	18/10/2023 11:24:33
Pregoeiro(a)	FORNECEDORES. Solcitamos melhor ance, por gentileza.	18/10/2023 11:24:41
Fornecedor 34	Sr pregoeiro bom dia, fomos no nosso limite de lances.	18/10/2023 11:25:16
Fornecedor 33	Dei meus melhores lances nos lotes 2, 6 e 7.	18/10/2023 11:25:44
Fornecedor 9	Foi a melhor proposta aplicada, Sr pregoeiro	18/10/2023 11:26:22
Fornecedor 20	Sr. Pregoeiro só para adiantar foi meu melhor preço.	18/10/2023 11:27:23
Fornecedor 30	Meu melhor lance: Lote 05 e 10.	18/10/2023 11:28:53
Pregoeiro(a)	Referente ao LOTE 1 faço uma contra proposta de R\$ 68.000,00	18/10/2023 11:30:07
Fornecedor 34	Sr Pregoeiro, estamos no limite de todos os nossos lances.	18/10/2023 11:32:37
Pregoeiro(a)	Apenas lembrando ao SENHORES FORNECEDORES que somos um CONSORCIO DE MUNICIPIOS a chance dos municipios adquirim os veiculos conosco é grande. Pois os preços tende a serem melhores, Porém caso consigam preços melhores em seus municipios com certeza deveram adquirir por conta propria.	18/10/2023 11:39:21
Pregoeiro(a)	Isso é apenas uma orientação para melhores negociações. Portanto vamos aceitar os valores proposto. pois está abaixo da media estipulada.	18/10/2023 11:39:25
Pregoeiro(a)	O fornecedor 23 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 11 nos próximos 05 minutos	18/10/2023 11:40:34
Pregoeiro(a)	Aos demais FORNECEDORES conseguem melhorar seus valores ?	18/10/2023 11:41:02
Fornecedor 26	Bom dia Sr. Pregoeiro. É nosso melhor valor no lote 19.	18/10/2023 11:41:07
Fornecedor 43	O fornecedor 43 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:41:50
Fornecedor 40	O fornecedor 40 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:41:58
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:42:12
Fornecedor 41	Nosso ultimo lance, estamos em nosso melhor valor!	18/10/2023 11:42:31
Fornecedor 41	Nosso ultimo lance, estamos em nosso melhor valor!	18/10/2023 11:42:40
Fornecedor 20	Sr. Pregoeiro estamos no nosso melhor valor, lote 03.	18/10/2023 11:43:27
Fornecedor 43	Bom dia Sr. Pregoeiro, no lote 22 podemos ofertar R\$ 550.000,00 e no lote 23 podemos ofertar R\$ 525.000,00	18/10/2023 11:43:37
Fornecedor 49	prezado pregoeiro, estamos no nosso menor valor.	18/10/2023 11:44:53
Pregoeiro(a)	O fornecedor 29 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 21 nos próximos 05 minutos	18/10/2023 11:44:53
Fornecedor 30	Sr Pregoeiro, consegui um desconto adicional para o Lote 05 em nome da boa relação com o consórcio e seus município. Autorizado direto da diretoria. No Lote 10 estamos no máximo. Favor verificar a elegibilidade do licitante ME para o Lote 08 visto que o edital pede veículos de primeiro emplacamento, o que é notório que não é possível por ME/EPP multimarca apenas por concessionárias e/ou fabricantes	18/10/2023 11:46:18
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 43 Proponho R\$ 530.000,00 para o LOTE 22 uma vez que é aquisição através de Convenio. ou seja aquisição imediata de pelo menos 6 veículos.	18/10/2023 11:46:43
Fornecedor 43	Um momento por favor, irei verificar com a gestão.	18/10/2023 11:47:44

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONCALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Fornecedor 43	Conseguimos ofertar lance final no lote 22 de R\$ 540.000,00.	18/10/2023 11:49:19
Fornecedor 32	Para este lote o ultimo lance foi o nosso melhor valor.	18/10/2023 11:49:23
Fornecedor 32	Para este lote o ultimo lance foi o nosso melhor valor.	18/10/2023 11:49:37
Pregoeiro(a)	Ok SENHORES FORNECEDORES. Apenas reforçando a melhor negociação através dos CONSORCIOS.	18/10/2023 11:51:49
Fornecedor 4	Bom dia Sr. Pregoeiro, informamos que chegamos ao nosso limite na etapa de lances.	18/10/2023 11:51:59
Pregoeiro(a)	se puderem, melhorem os seus preços.	18/10/2023 11:52:25
Pregoeiro(a)	Bom manterei o prazo de negociação aberto até 12:00. Caso consigam melhorar, excelente. Apartir 12:00 analisaremos a documentação.	18/10/2023 11:53:25
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:54:08
Fornecedor 39	Sr. pregoeiro da minha parte esse foi o máximo que consegui chegar neste lote 08. Pode ter a certeza que se pudesse melhoraria.	18/10/2023 11:54:55
Fornecedor 47	O fornecedor 47 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 11:56:08
Fornecedor 47	TERA INTERVALO PARA ALMOÇO?	18/10/2023 11:59:18
Pregoeiro(a)	Sim. Vou suspender a sessao.	18/10/2023 12:03:30
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:37
Sistema	O fornecedor 33 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:40
Sistema	O fornecedor 20 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:43
Sistema	O fornecedor 09 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:46
Sistema	O fornecedor 30 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:48
Sistema	O fornecedor 33 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:51
Sistema	O fornecedor 33 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:53
Sistema	O fornecedor 39 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:56
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:03:59
Sistema	O fornecedor 30 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:02
Sistema	O fornecedor 23 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:07
Sistema	O fornecedor 41 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:09
Sistema	O fornecedor 49 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:11
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:13
Sistema	O fornecedor 41 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:16
Sistema	O fornecedor 41 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:18
Sistema	O fornecedor 32 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:24
Sistema	O fornecedor 32 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:31

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Sistema	O fornecedor 26 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:34
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:36
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:43
Sistema	O fornecedor 43 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:47
Sistema	O fornecedor 43 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	18/10/2023 12:04:51
Pregoeiro(a)	Analisaremos a documentação das empresas vencedoras. Mediante a quantidade de ITENS suspenderemos a sessão, com retorno na data de amanhã (19/10/2023) às 10:30 hs. Por gentileza, estejam conectados neste horário, poderei solicitar documentos complementares ou até mesmo convocar os demais participantes no caso de inabilitação.	18/10/2023 12:06:18
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	18/10/2023 12:06:25
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	18/10/2023 12:06:31
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 12:06:58
Fornecedor 18	O fornecedor 18 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 12:07:44
Fornecedor 7	O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 12:07:59
Fornecedor 22	O fornecedor 22 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 12:08:03
Fornecedor 33	O fornecedor 33 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 12:08:16
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 14:44:43
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	18/10/2023 14:51:56
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos	19/10/2023 10:33:39
Fornecedor 41	O fornecedor 41 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 10:38:29
Pregoeiro(a)	Conforme comunicado anteriormente reabriremos a sessão. Divulgarei alguns resultados. Peço ao Senhores Fornecedores que se manifeste no momento oportuno.	19/10/2023 10:40:44
Sistema	O fornecedor DINAUTO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1, 9 e 14.. Justificativa: Conforme ITEM 8.3.1 A boa situação financeira, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um). Portanto o INDICE DE SOLVENCIA GERAL apresenta valor inferior a 1,00.	19/10/2023 10:41:02
Pregoeiro(a)	FORNECEDORES: 35; 18; 20. Solicito negociação nos LOTES 01; 09; 14, respectivamente.	19/10/2023 10:44:34
Pregoeiro(a)	Manterei a fase de negociação enquanto divulgo os demais resultados.	19/10/2023 10:46:14
Fornecedor 18	Sr. Pregoeiro, chegamos ao nosso limite.	19/10/2023 10:46:33
Fornecedor 20	Sr Pregoeiro no lote 14 não consigo, esta no limite	19/10/2023 10:48:17
Sistema	O fornecedor REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 2 e 6 à 7.	19/10/2023 10:50:52
Sistema	O fornecedor 35 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/10/2023 10:51:09
Sistema	O fornecedor 18 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/10/2023 10:51:12
Sistema	O fornecedor 20 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/10/2023 10:51:18
Sistema	O fornecedor TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 3 e 14.	19/10/2023 10:52:46
Sistema	O fornecedor RECREIO BH VEICULOS S/A foi Habilitado no(s) lote(s): 4.	19/10/2023 10:55:19
Fornecedor 18	No lote 03, a empresa habilitada apresentou veículo que não atende ao edital.	19/10/2023 10:56:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5 e 10. Conforme ITEM 8.3.3. Apresentação da boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices mencionados NO EDITAL.	19/10/2023 11:00:04

Folhas nº 301

Sistema	O fornecedor LAGOA VEICULOS LTDA foi Habilitado com Ressalva no(s) lote(s): 5 e 10.. Justificativa: A boa situação financeira da empresa foi comprovada, não sendo necessário o envio dos índices.	19/10/2023 11:00:08
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/10/2023 11:00:27
Pregoeiro(a)	Iremos analisar com setor técnico responsável, FORNECEDOR 18.	19/10/2023 11:00:56
Fornecedor 22	O fornecedor 22 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:01:12
Sistema	O fornecedor VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 8.. Justificativa: Veículo Proposto não atende o exigível.	19/10/2023 11:04:02
Fornecedor 22	O fornecedor 22 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:04:15
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 30 solicito negociação no 08.	19/10/2023 11:05:18
Fornecedor 30	Sr. Pregoeiro, estamos no nosso máximo!	19/10/2023 11:06:17
Sistema	O fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 11.	19/10/2023 11:08:26
Sistema	O fornecedor 30 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/10/2023 11:09:05
Fornecedor 30	Sr. Pregoeiro o lote 11 o fornecedor não atende os critérios técnicos para atendimento de acordo com o edital. Veículo descrito 5 marchas a frente e o mínimo exigido são 6marchas a frente.	19/10/2023 11:10:10
Pregoeiro(a)	Iremos analisar com setor técnico responsável, FORNECEDOR 30.	19/10/2023 11:10:54
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 22 ?	19/10/2023 11:11:01
Fornecedor 30	obrigado pela atenção.	19/10/2023 11:11:17
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:11:21
Fornecedor 47	O fornecedor 47 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:12:26
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:12:32
Fornecedor 44	O fornecedor 44 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:13:19
Pregoeiro(a)	Senhores vou abrir o chat para os FORNECEDORES que está soliciitando envio de msg. Porém, sucessivamente.	19/10/2023 11:14:21
Fornecedor 23	Sr Pregoeiro, tal alegação do concorrente é infundada, quer tumultuar e não tem verdade, edital é claro CAMBIO DE 6 MARCHAS, não especifica sequenciais, pode ser 5 a frente e 1 ré, cambio de 6 marchas, está faltando c a verdade e mudando o que está no edital.	19/10/2023 11:14:39
Pregoeiro(a)	Posteriormente irei suspender a Sessão e defino data de retorno para às 15:30 hs.	19/10/2023 11:14:49
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:15:33
Fornecedor 22	Sr Pregoeiro, bom dia! Gentileza conferir a procuração da empresa Reauto pois a mesma não dá poderes de subestabelecer e nem nomear um representante. E a mesma é válida no máximo para a Grande BH. obrigado.	19/10/2023 11:15:37
Pregoeiro(a)	Ok, FORNECEDOR 23 iremos analisar, conforme dito anteriormente.	19/10/2023 11:15:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor 47 ?	19/10/2023 11:17:16
Pregoeiro(a)	fornecedor 44	19/10/2023 11:18:21
Pregoeiro(a)	?	19/10/2023 11:18:27
Fornecedor 44	ote 03 apresentou veiculo que nao possui 109cv	19/10/2023 11:20:13
Fornecedor 44	o fornecedor no lote 03 apresentou veiculo que nao possui 109cv	19/10/2023 11:20:35
Pregoeiro(a)	Ok, FORNECEDOR 44 iremos analisar,	19/10/2023 11:21:00
Fornecedor 33	O fornecedor 33 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:21:40
Fornecedor 22	O fornecedor 22 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:23:23
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 36 o prazo para envio dos documento solicitado encerrará às: 13:00, conforme Item 6.8 do Edital.	19/10/2023 11:27:07
Pregoeiro(a)	Senhores FORNECEDORES 22, 33, 37 e 47 o CHAT está aberto para as suas solicitações. Porém vou fechar para suspender a sessão. 5min para envio de msg.	19/10/2023 11:29:26

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Fornecedor 47	sem manifestação.	19/10/2023 11:29:46
Pregoeiro(a)	ok	19/10/2023 11:29:55
Fornecedor 22	Substituindo a mensagem acima. Sr Pregoeiro, bom dia! Gentileza conferir a procuração da empresa REAUTO, pois de acordo com a procuração anexada ao processo, o Sr. Vilmar não possui poderes para subestabelecer ou nomear um procurador. Obrigado.	19/10/2023 11:33:44
Pregoeiro(a)	Ok Senhor FORNECEDOR iremos analisar.	19/10/2023 11:34:33
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:34:44
Fornecedor 30	Sr. Pregoeiro, favor liberar campo de envio de doc complementar	19/10/2023 11:35:15
Fornecedor 33	A procuração está assinada pelo Diretor também.	19/10/2023 11:35:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5. LIBERADO SENHOR FORNECEDOR.	19/10/2023 11:37:01
Fornecedor 33	Além disso a informação repassada não reflete à realidade	19/10/2023 11:37:04
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 30 no Lote 5 .	19/10/2023 11:37:28
Fornecedor 30	E favor averiguar o item 11, o próprio catálogo anexado pelo licitante tem descrito como câmbio de 5 marchas.	19/10/2023 11:37:28
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:38:01
Fornecedor 22	Sr Pregoeiro, mesmo estando assinada por um diretor e seu procurador, gentileza verificar Contrato Social paragrafo 6 e 7, página 10.	19/10/2023 11:38:04
Pregoeiro(a)	oK fornecedores.	19/10/2023 11:38:10
Pregoeiro(a)	FORNECEDORES conforme anteriormente informado suspendo esta sessão com retorno às 15:30hs.	19/10/2023 11:38:13
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/10/2023 11:38:18
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 11:44:51
Fornecedor 14	O fornecedor 14 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 12:25:35
Fornecedor 50	O fornecedor 50 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 13:51:02
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 14:58:48
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos, conforme comunicado anteriormente iremos dar continuidade as habilitações.	19/10/2023 15:34:27
Pregoeiro(a)	Os envios de msg não será aberto neste momento.	19/10/2023 15:34:45
Pregoeiro(a)	Aguardem conectados.	19/10/2023 15:34:50
Sistema	O fornecedor LAGOA VEICULOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 5, 8 e 10.	19/10/2023 15:35:56
Sistema	O fornecedor COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 12 e 15 à 16.. Justificativa: (ÍNDICE INFERIORES A 1,00) CONFORME SOLICITA 8.3.1. (Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ocorrida no período, comprovando que o licitante possui boa situação financeira, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), IGUAIS OU SUPERIORES A 01 (UM).	19/10/2023 15:40:02
Fornecedor 41	O fornecedor 41 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 15:40:30
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 31; 29; Solicito negociação nos LOTES: 12 E 16 E O 15	19/10/2023 15:43:00
Fornecedor 29	Boa tarde Senhor(a) Pregoeiro (a) já estamos trabalhando com o nosso valor mínimo no item 15.	19/10/2023 15:44:20
Sistema	O fornecedor MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 13.	19/10/2023 15:44:50
Sistema	O fornecedor Deva Veículos Ltda foi Habilitado no(s) lote(s): 17 à 18.	19/10/2023 15:46:15
Sistema	O fornecedor MOTOVAM LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 19.	19/10/2023 15:47:37

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Sistema	O fornecedor GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 20.	Processo nº 026/24	19/10/2023 15:48:17
Fornecedor 40	O fornecedor 40 solicitou envio de mensagem.	Rubrica:	19/10/2023 15:48:38
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 15:48:48
Sistema	O fornecedor LIZARD SERVIÇOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 21.		19/10/2023 15:50:10
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 15:50:48
Sistema	O fornecedor MARCOPOLO S/A foi Habilitado no(s) lote(s): 22 à 23.		19/10/2023 15:51:03
Fornecedor 41	O fornecedor 41 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 15:51:43
Sistema	O fornecedor 31 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		19/10/2023 15:52:00
Sistema	O fornecedor 29 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		19/10/2023 15:52:04
Sistema	O fornecedor 31 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		19/10/2023 15:52:07
Pregoeiro(a)	Iremos analisar a documentação dos FORNECEDORES: 31 e 29. Retorno em 15 min.		19/10/2023 15:55:20
Sistema	O fornecedor INOVATTO VEICULOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 15.. Justificativa: NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA. referente aos subitens: (8.3.1; 8.3.2; 8.3.3)		19/10/2023 16:12:58
Sistema	O fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 12 e 16.		19/10/2023 16:13:27
Pregoeiro(a)	O fornecedor 31 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 15 nos próximos 05 minutos		19/10/2023 16:16:46
Fornecedor 44	O fornecedor 44 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:17:49
Fornecedor 41	O fornecedor 41 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:23:36
Pregoeiro(a)	O fornecedor 48 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 15 nos próximos 05 minutos		19/10/2023 16:23:47
Fornecedor 7	O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:26:41
Fornecedor 46	Boa tarde Sr pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.		19/10/2023 16:33:23
Sistema	O fornecedor 46 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		19/10/2023 16:33:34
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 9. Por gentileza anexar o índice para comprovação da boa situação financeira da empresa.		19/10/2023 16:36:01
Sistema	O fornecedor PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi Habilitado com Ressalva no(s) lote(s): 9.. Justificativa: Por gentileza, anexar o índice de boa comprovação da situação financeira da empresa.		19/10/2023 16:37:20
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 18 no Lote 9 .		19/10/2023 16:37:47
Pregoeiro(a)	Prazo de 02 (duas) horas, conforme item 6.8 do Edital.		19/10/2023 16:39:21
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:41:21
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:42:06
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:42:12
Fornecedor 40	O fornecedor 40 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:42:13
Pregoeiro(a)	SENHORES AINDA VAMO ANALISAR ALGUNS LOTES PENDENTES.		19/10/2023 16:42:43
Fornecedor 23	O fornecedor 23 solicitou envio de mensagem.		19/10/2023 16:42:56
Pregoeiro(a)	VOU ABRIR O CHAT DURANTE 5 MNUTOS PARA ALGUMA DUVIDA E RETORNO A ANALISAR AS EMPRESAS PENDENTES.		19/10/2023 16:43:27
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.		19/10/2023 16:43:31

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Fornecedor 40	Caro Sr. (a) Pregoeiro (a) e membros da comissão de licitação, Boa tarde! Agradecemos a oportunidade de participarmos do certame. Verificando a proposta arrematante referente ao lote 13 a mesma apresentou um carro em desacordo ao edital onde solicitado edital torque mínimo de 40,5 e o veículo FORD ofertado só contempla torque de 39,7	19/10/2023 16:43:46
Fornecedor 20	Sr. pregoeiro, o edital é bem claro: 6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.	19/10/2023 16:44:17
Fornecedor 41	Sr Pregoeiro, gostaria de saber se irá suspender e voltar com a faze recursal amanhã?	19/10/2023 16:44:28
Fornecedor 23	Temos a mesma pergunta, devido ao decorrer da hora se irá suspender e retornar amanhã?	19/10/2023 16:45:21
Fornecedor 46	No lotes 12 e 16, a empresa usou o benefício de ME mas o faturamento do exercício anterior ultrapassou o limite legal para o uso do benefício do mesmo.	19/10/2023 16:46:42
Fornecedor 34	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Sobre os índices informados nosso Balanço Patrimonial pode comprovar que estão de acordo com o solicitado no edital, os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), posso anexar o documento apresentando tal informação que o Sr. poderá confirmar, mantendo nossa habilitação.	19/10/2023 16:47:12
Fornecedor 20	Sr. Pregoeiro o item 6.8 é para documentos complementares e não o que foi solicitado no edital e documentação de habitação, já aconteceu com a empresa Lagoa que esta fora das normas editalísticas	19/10/2023 16:47:14
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/10/2023 16:49:55
Pregoeiro(a)	5 MINUTOS FINALIZADOS.	19/10/2023 16:49:56
Pregoeiro(a)	Vamos as respostas.	19/10/2023 16:52:37
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 40: Vamos analisar .	19/10/2023 16:55:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor 20: O balanço foi apresentado, realizando os calculos já é possível visualizar a situação financeira da empresa, a exigência do documento de comprovação dos índices é para facilitar a identificação dos calculos e compor os documentos exigíveis. Portanto, posso sim solicitar o documento como complemento.	19/10/2023 16:59:41
Fornecedor 7	O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:00:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 41 e Fornecedor 23. Ainda analisaremos mais 2 empresas. Possivelmente pode ser que já abriremos a fase recursal. De qualquer forma vou estar informando aqui no chat os horarios de suspensão e retorno.	19/10/2023 17:01:36
Fornecedor 44	O fornecedor 44 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:01:55
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:05:25
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:05:42
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:09:42
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:14:42
Fornecedor 41	O fornecedor 41 solicitou envio de mensagem.	19/10/2023 17:36:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 46, o FORNECEDOR CUMPRIU COM O A EXIGENCIA DA LETRA B) DO ITEM 8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	19/10/2023 17:41:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor 34 O INDICE: Solvência Geral (SG). Não atende. Mas ainda assim faremos o calculo novamente.	19/10/2023 17:43:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 46: O Licitante atendeu o exigido na Letra b) do ITEM 8.2 - (DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. DO EDITAL.)	19/10/2023 17:44:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor 46: O LICITANTE ATENDEU A EXIGENCIA DA LETRA B) DO ITEM 8.2 - (DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA) DO EDITAL	19/10/2023 17:45:48
Pregoeiro(a)	Senhores. Vou suspender a sessão, com data de retorno às 10:30 hs de amanhã 20/10/2023	19/10/2023 17:47:02
Pregoeiro(a)	Bom dia, Fornecedores. Mediante a inconsistencia na rede será impossível darmos proceguimento ao certame na data acordada. Portando, informo que retornaremos a sessão no dia 23/10/2023(segunda-feira) às 10:30hs.	20/10/2023 10:19:41

Pregoeiro(a)	Bom final de semana a todos.	20/10/2023 10:19:52
Sistema	O fornecedor PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 9.. Justificativa: INDICES INFERIORES A 1,0. Conforme exigência editalícia.	23/10/2023 08:57:35
Sistema	Lote 9 , o fornecedor DINAUTO LTDA foi habilitado.	23/10/2023 09:04:48
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 9 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - DINAUTO LTDA teve o status alterado para (Habilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): APÓS CALCULO REALIZADO NOVAMENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022 DA EMPRESA DINAUTO LTDA FOI CONSTADO QUE OS INDICES ESTÃO DE ACORDO O SOLICITADO NO EDITAL. REVEJO O ATO E HABILITO A EMPRESA PARA O LOTE.	23/10/2023 09:04:48
Sistema	Lote 14 , o fornecedor DINAUTO LTDA foi habilitado.	23/10/2023 09:06:21
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 14 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). - DINAUTO LTDA teve o status alterado para (Habilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): APÓS CALCULO REALIZADO NOVAMENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022 DA EMPRESA DINAUTO LTDA FOI CONSTADO QUE OS INDICES ESTÃO DE ACORDO O SOLICITADO NO EDITAL. REVEJO O ATO E HABILITO A EMPRESA PARA O LOTE.	23/10/2023 09:06:21
Sistema	O fornecedor POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: APÓS CALCULO REALIZADO NOVAMENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022 DA EMPRESA DINAUTO LTDA (VENCEDORA DO LOTE 1) FOI CONSTADO QUE OS INDICES ESTÃO DE ACORDO O SOLICITADO NO EDITAL. REVEJO O ATO E HABILITO A EMPRESA PARA O LOTE.	23/10/2023 09:09:56
Sistema	Lote 1 , o fornecedor DINAUTO LTDA foi habilitado.	23/10/2023 09:10:23
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 1 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - DINAUTO LTDA teve o status alterado para (Habilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): APÓS CALCULO REALIZADO NOVAMENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022 DA EMPRESA DINAUTO LTDA FOI CONSTADO QUE OS INDICES ESTÃO DE ACORDO O SOLICITADO NO EDITAL. REVEJO O ATO E HABILITO A EMPRESA PARA O LOTE.	23/10/2023 09:10:23
Pregoeiro(a)	APÓS CALCULO REALIZADO NOVAMENTE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022 DA EMPRESA DINAUTO LTDA FOI CONSTADO QUE OS INDICES ESTÃO DE ACORDO O SOLICITADO NO EDITAL. REVEJO O ATO E DESFAÇO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA PARA OS LOTES 1; 9 e 14.	23/10/2023 09:12:42
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 09:13:06
Fornecedor 33	O fornecedor 33 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 09:21:57
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 13 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): Após análise pela parte técnica é visto que o o veículo ofertado não atende as especificações. Portanto, revejo o ATO e inabilito a empresa por apresentar o veículo que não atende o solicitado.	23/10/2023 09:26:01
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 09:30:45
Sistema	O fornecedor B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 15.	23/10/2023 09:44:42
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 09:46:05
Fornecedor 33	O fornecedor 33 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 09:51:15
Fornecedor 50	O fornecedor 50 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 10:19:17

Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Conforme anunciado anteriormente reabro esta sessão, no horário previsto. Como todos podem ver avançamos com a análise da documentação. E daremos continuidade a partir de agora.	23/10/2023 10:30:39
Licitar Digital ::	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE	
- Unidade Única		

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Pregoeiro(a)	Como temos diversos Fornecedores solicitando envio de mensagens darei o prazo de 5 min. para alguma retirar duvida.	23/10/2023 10:31:07
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	23/10/2023 10:31:12
Fornecedor 8	Bom dia sr. pregoeiro (a). A empresa SIGMA vencedora do lote 11, não atendeu ao requisito da proposta comercial. Haja vista que em seu prospecto o veículo oferece o cambio apenas com 5 velocidades, em contrapartida o termo de referencia exige no mínimo 6 velocidades. Peço que abra diligência para averiguar minha objeção. Obrigado.	23/10/2023 10:33:45
Fornecedor 46	Bom dia prezados, tudo certo? Ficamos em segundo colocado no lote 13, onde teve a inabilitação da primeira colocada (Mabele) por conta do veículo ofertado pela mesma não atender as especificações em relação ao torque mínimo que pede de 40,5kgf.m. Analisando a proposta da empresa, realmente o modelo ofertado não atende esse requisito, visto que, o modelo ofertado pela mesma possui 39,7. A nossa empresa, também ofertou Ford Transit, porém, o nosso modelo é diferente da ofertada pela empresa Mabele, a nossa não é da linha PRO, que tem características diferentes do motor para a linha normal. Segue o catálogo da nosso modelo para verificação no email. Ford transit L3H2 vidreada, onde o torque da mesma é de 41,3kgf.m.	23/10/2023 10:35:39
Fornecedor 33	Sr. Pregoeiro no lote 3, o veículo Fiat Cronos não cumpre as exigências do edital, tendo em vista que no edital pede 109 cavalos e o veículo tem como potência máxima 107 cavalos utilizando Etanol como combustível e 98 utilizando Gasolina como combustível. Portanto a empresa vencedora do lote não cumpre as exigências.	23/10/2023 10:36:08
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	23/10/2023 10:36:45
Fornecedor 50	O fornecedor 50 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 10:36:50
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	23/10/2023 10:36:57
Fornecedor 50	BOM DIA SR PREGOEIRO, QUANDO SERA INFORMADO O PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSO ?	23/10/2023 10:37:37
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	23/10/2023 10:37:42
Pregoeiro(a)	Ok FORNECEDORES. Prazo enerrado. Analisaremos as questão e responderemos.	23/10/2023 10:38:06
Sistema	O fornecedor REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2..	23/10/2023 10:39:02
Sistema	O fornecedor Deva Veículos Ltda foi declarado vencedor do(s) lote(s) 17 à 18..	23/10/2023 10:40:21
Sistema	O fornecedor LIZARD SERVIÇOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 21..	23/10/2023 10:40:21
Sistema	O fornecedor B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 15..	23/10/2023 10:40:21
Sistema	O fornecedor LAGOA VEICULOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 5, 8 e 10..	23/10/2023 10:40:21
Sistema	O fornecedor RECREIO BH VEICULOS S/A foi declarado vencedor do(s) lote(s) 4..	23/10/2023 10:40:21
Sistema	O fornecedor MOTOVAM LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 19..	23/10/2023 10:40:22
Sistema	O fornecedor GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 20..	23/10/2023 10:40:22
Sistema	O fornecedor REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 6 à 7..	23/10/2023 10:40:22
Sistema	O fornecedor MARCOPOLO S/A foi declarado vencedor do(s) lote(s) 22 à 23..	23/10/2023 10:40:22
Sistema	O fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 12 e 16..	23/10/2023 10:40:22
Pregoeiro(a)	Senhores abrirei para fase recursal os itens declarados vencedores. Execeto os itens 3, 11 e 13. Quesurgiram duvidadas de alguns fornecedores e deveram ser sanadas.	23/10/2023 10:44:08
Sistema	O(s) Lote(s) 2., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 23/10/2023 11:14:51).	23/10/2023 10:44:52
Sistema	O(s) Lote(s) 4 à 8, 10, 12 e 14 à 23., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 23/10/2023 11:15:33).	23/10/2023 10:45:33
Fornecedor 41	Intenção de recurso de COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA para o lote 12. (Temos intenção de interpor recurso, uma vez que tal exigência o qual a empresa foi desclassificada está em desencontro com a lei. Dispõe o § 1º do artigo 7º da Lei 9317/96: Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida a qual iremos demonstrar).	23/10/2023 10:51:24

Fornecedor 41	Intenção de recurso de COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA para o lote 15 . (Temos intenção de interpor recurso, uma vez que tal exigência o qual a empresa foi desclassificada está em desconformidade com a lei. Dispõe o § 1º do artigo 7º da Lei 9317/96: Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida. O qual iremos demonstra)	23/10/2023 10:51:38
Fornecedor 41	Intenção de recurso de COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA para o lote 16 . (Temos intenção de interpor recurso, uma vez que tal exigência o qual a empresa foi desclassificada está em desconformidade com a lei. Dispõe o § 1º do artigo 7º da Lei 9317/96: Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida. O qual iremos demonstra)	23/10/2023 10:51:44
Fornecedor 50	Manifesto intenção de recurso com a justificativa "Manifestamos a intenção de recurso, a empresa MOTOVAN NAO APRESENTOU TODAS AS DOCUMENTAÇÃO, ALEM DO (EDITAL REPLETO DE VÍCIOS E DIRECIONADO) motivos onde serão demonstrados nas razões recursais administrativo. Ressaltamos ao Acórdão TCU -5847/2018-Primeira Câmara (NÃO cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso)."	23/10/2023 10:54:50
Fornecedor 49	O fornecedor 49 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 10:55:40
Fornecedor 26	O fornecedor 26 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 10:57:38
Fornecedor 29	Manifesto intenção de recurso com a justificativa "Bom dia. Temos interesse no recurso diante da inabilitação desta com a justificativa de ausência de documentos contábeis. No recurso apresentaremos decisões referentes a divergência do entendimento jurídico relacionados a relação de ME. E da aplicação da Lei nº9.317 /96"	23/10/2023 11:08:09
Fornecedor 29	Intenção de recurso de INOVATTO VEICULOS LTDA para o lote 15 . (Manifesto intenção de recurso com a justificativa "Bom dia. Temos interesse no recurso diante da inabilitação desta com a justificativa de ausência de documentos contábeis. No recurso apresentaremos decisões referentes a divergência do entendimento jurídico relacionados a relação de ME. E da aplicação da Lei nº9.317 /96"	23/10/2023 11:12:19
Fornecedor 20	Intenção de recurso de TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 01 . (Sr. pregoeiro a empresa tecar Manifesta intenção do recurso Como deve ser um balanço patrimonial físico na forma da lei? Deve conter os seguintes elementos: • Balanço patrimonial do último exercício social; • Demonstração de Resultado do Exercício; • Assinado pelo contador e representante legal da e)	23/10/2023 11:15:31
Pregoeiro(a)	Senhores, trataremos referente aos LOTES 03; 11 e 13. Posteriormente analisarei as intenções recursais.	23/10/2023 11:24:55
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 46 - Referente ao questionamento sobre o item 13 Analisaremos a próxima proposta.	23/10/2023 11:30:27
Pregoeiro(a)	O fornecedor 19 que é ME/EPP/COOP foi convocado por sorteio nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 13 nos próximos 05 minutos	23/10/2023 11:30:39
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 08 - Referente ao questionamento sobre o item 11 O seu argumento está correto.	23/10/2023 11:31:36
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 33 - Referente ao questionamento sobre o item 03 O seu argumento está correto.	23/10/2023 11:32:17
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 11 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): Após análise pela parte técnica é visto que o veículo ofertado não atende as especificações (veículos com 6 velocidades). Portanto, rejeito o ATO e inabilito a empresa por apresentar o veículo que não atende o solicitado.	23/10/2023 11:36:38
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 3 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): Após análise pela parte técnica é visto que o o veículo ofertado não atende as especificações (109 cv). Portanto, rejeito o ATO e inabilito a empresa por apresentar o veículo que não atende o solicitado.	23/10/2023 11:37:42

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Folhas nº 202
Processo nº 026/24

Pregoeiro(a)	O fornecedor 29 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 11 nos próximos 05 minutos	23/10/2023 11:38:27
Pregoeiro(a)	O fornecedor 29 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 13 nos próximos 05 minutos	23/10/2023 11:38:38
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2023 11:39:29
Fornecedor 33	O fornecedor 33 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 11:39:53
Sistema	O fornecedor DINAUTO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 3.. Justificativa: O veículo ofertado não atende as especificações (109 cv) conforme solicitação do Edital.	23/10/2023 11:40:53
Sistema	O fornecedor VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 3.. Justificativa: O veículo ofertado não atende as especificações (109 cv) conforme solicitação do Edital.	23/10/2023 11:41:39
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 33 Solicitamos melhor oferta para o Lote 3	23/10/2023 11:43:12
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 08 Solicitamos melhor oferta para o LOTE 11	23/10/2023 11:44:29
Fornecedor 20	O fornecedor 20 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 11:44:35
Pregoeiro(a)	O fornecedor 11 que é ME/EPP/COOP foi convocado por sorteio nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 13 nos próximos 05 minutos	23/10/2023 11:44:38
Fornecedor 8	chegamos no nosso melhor valor Pregoeiro (a). Agradeço a oportunidade e compreensão.	23/10/2023 11:45:02
Fornecedor 33	Sr. Pregoeiro, chegamos no nosso melhor preço.	23/10/2023 11:46:58
Pregoeiro(a)	O fornecedor 31 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 13 nos próximos 05 minutos	23/10/2023 11:49:47
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 46 Solicitamos melhor oferta para o LOTE 13.	23/10/2023 11:55:22
Fornecedor 46	Bom dia Sr pregoeiro, estamos no nosso limite. Justamente pelo torque do modelo da nossa Ford Transit ser de 41,3kgf.m, esse modelo é mais caro em relação aos outros modelos.	23/10/2023 11:57:41
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 11:57:53
Pregoeiro(a)	Ok. FORNECEDORES. Analisaremos a documentação. Suspendo esta sessão com retorno às 10:30 hs de amanhã (24/10/2023).	23/10/2023 11:58:11
Sistema	O fornecedor 33 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2023 11:58:21
Sistema	O fornecedor 08 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2023 11:58:24
Sistema	O fornecedor 46 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/10/2023 11:58:26
Pregoeiro(a)	uspando esta sessão com retorno às 10:30 hs de amanhã (24/10/2023).	23/10/2023 11:58:35
Fornecedor 26	O fornecedor 26 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 12:01:00
Fornecedor 30	O fornecedor 30 solicitou envio de mensagem.	23/10/2023 12:02:33
Sistema	O fornecedor REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 3.	23/10/2023 15:53:36
Sistema	O fornecedor ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 11.. Justificativa: CERTIDÕES VENCIDAS (CND MUNICIPAL; CNDT; FGTS)	23/10/2023 16:25:03
Sistema	O fornecedor B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: Veículo (Ford transit L3H2 vidrada) não atende as especificação do Edital (Torque 41,3kgf.m), após consulta realizada em site oficial da FORD.	23/10/2023 16:44:24
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	23/10/2023 17:19:18
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Conforme anunciado anteriormente reabro esta sessão, no horário previsto. Como todos podem ver avançamos com a análise da documentação. E daremos continuidade apartir de agora.	24/10/2023 10:30:05
Fornecedor 26	O fornecedor 26 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 10:30:42

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



Sistema	O fornecedor REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 3..	24/10/2023 10:30:47
Sistema	O(s) Lote(s) 3.. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 24/10/2023 11:00:55).	24/10/2023 10:30:55
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 10:30:57
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 30 referente ao LOTE 11 solcito melhor oferta.	24/10/2023 10:32:09
Fornecedor 30	Não consigo sr Pregoeiro, estou em um valor muito abaixo da sugestão de fábrica. Lances foram menores por que o veículos não atendiam ao edital.	24/10/2023 10:33:04
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 10:33:34
Pregoeiro(a)	Ok Fornecedor 30 Analisaremos as especificações do veículo.	24/10/2023 10:34:17
Sistema	O fornecedor 30 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:34:23
Sistema	O fornecedor LAGOA VEICULOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 11 .	24/10/2023 10:36:14
Sistema	O fornecedor LAGOA VEICULOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 11..	24/10/2023 10:36:29
Sistema	O(s) Lote(s) 11.. , foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 24/10/2023 11:06:49).	24/10/2023 10:36:49
Sistema	O fornecedor 21 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:37:32
Fornecedor 46	Bom dia Sr pregoeiro, fomos inabilitados no lote 13 de forma errada. Mandamos no email o CAT e CCT do veículo juntamente com o catálogo. O nosso modelo ofertado o torque é de 41,3kgf.m. Estamos pedindo na montadora uma carta para diligência.	24/10/2023 10:38:04
Fornecedor 46	Realmente existem outros modelos que o torque é menor, porém, na versão vidreada do primeiro semestre o torque é de 41,3.	24/10/2023 10:38:57
Fornecedor 20	Intenção de recurso de TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 01 . (A empresa não apresentou o Balanço conforme a Lei. Intenção de recurso por falta de documentos previsto na Lei 8666/93)	24/10/2023 10:39:06
Pregoeiro(a)	Senhor, não existe o Veículo informado com 41,3 kgf.m. Analisamos no site oficial da montadora, como vou contesta a isso??	24/10/2023 10:39:27
Fornecedor 20	Intenção de recurso de TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 09 . (A empresa não apresentou o Balanço conforme a Lei. Intenção de recurso por falta de documentos previsto na Lei 8666/93)	24/10/2023 10:39:33
Fornecedor 20	Intenção de recurso de TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 08 . (A empresa não apresentou o Balanço conforme a Lei. Intenção de recurso por falta de documentos previsto na Lei 8666/93)	24/10/2023 10:40:20
Fornecedor 23	Intenção de recurso de SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA para o lote 11 . (Manifestamos intenção de recurso, uma vez que fomos desclassificados por motivo o qual não condiz com a verdade. Iremos demonstrar que o veículo atende todas as especificações editalícias. Edital não foi claro quanto a relação de marchas do veículo. Atendemos em 100% do edital.)	24/10/2023 10:41:08
Pregoeiro(a)	Alem de que toda a documentação deve ser enviada junto a proposta e não por e-mail. Portanto, mantenho a inabilitação.	24/10/2023 10:41:13
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	24/10/2023 10:41:26
Fornecedor 20	Intenção de recurso de TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 14 . (A empresa não apresentou o Balanço conforme a Lei. Intenção de recurso por falta de documentos previsto na Lei 8666/93)	24/10/2023 10:41:34
Fornecedor 26	O fornecedor 26 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 10:42:33
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 10:43:02
Sistema	O fornecedor rio doce comercio de veiculos ltda foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: O veículo ofertado nãoa tende as especificações (40,5 kgf.m/Nm).	24/10/2023 10:43:14
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote 13 houve empate entre fornecedores ME/EPP/COOP, foi realizado o sorteio eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/10/2023 10:45:08
Sistema	O fornecedor 19 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:45:16

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Sistema	O fornecedor RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: O veículo ofertado não atende as especificações (40,5 kgf.m/Nm).	24/10/2023 10:46:17
Sistema	O fornecedor 29 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:49:49
Sistema	O fornecedor INOVATTO VEICULOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: Não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme solicitação no item 8.3.2 do EDITAL.	24/10/2023 10:50:06
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote 13 houve empate entre fornecedores ME/EPP/COOP, foi realizado o sorteio eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/10/2023 10:50:20
Sistema	O fornecedor 31 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:51:29
Sistema	O fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: O veículo ofertado não atende as especificações (40,5 kgf.m/Nm)	24/10/2023 10:52:01
Sistema	O fornecedor 11 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 10:52:53
Sistema	O fornecedor CLJ VEICULOS EIRELI foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: O veículo ofertado não atende as especificações (40,5 kgf.m/Nm).	24/10/2023 10:53:13
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 40 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLCITO QUE READEQUE OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 10:54:35
Sistema	O fornecedor 40 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 11:03:19
Sistema	O fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA.	24/10/2023 11:03:52
Pregoeiro(a)	O fornecedor 25 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 13 nos próximos 05 minutos	24/10/2023 11:04:11
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 20 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLICITO QUE READEQUE, OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 11:15:22
Sistema	O fornecedor 20 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 11:21:02
Sistema	O fornecedor TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA.	24/10/2023 11:21:19
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 18 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLICITO QUE READEQUE, OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 11:22:11
Sistema	O fornecedor 18 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 11:23:39
Sistema	O fornecedor PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA.	24/10/2023 11:24:15
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 25 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLICITO QUE READEQUE, OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 11:25:00
Sistema	O fornecedor 25 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 11:30:58
Sistema	O fornecedor ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA.	24/10/2023 11:31:47
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 14 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLICITO QUE READEQUE, OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 11:32:33
Sistema	O fornecedor 14 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/10/2023 11:35:03
Sistema	O fornecedor BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA.	24/10/2023 11:35:22
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 36 O VALOR ESTÁ ACIMA DO VALOR ACEITAVEL PELA ADMINSTRAÇÃO, SOLICITO QUE READEQUE, OFERTANDO VALOR INFERIOR.	24/10/2023 11:35:52
Sistema	O fornecedor 36 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance	24/10/2023 11:38:05

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Sistema	O fornecedor FOCO AUTOMOVEIS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 13.. Justificativa: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA	24/10/2023 11:38:24
Pregoeiro(a)	13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.	24/10/2023 11:46:20
Fornecedor 46	O fornecedor 46 solicitou envio de mensagem.	24/10/2023 11:46:32
Pregoeiro(a)	13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente	24/10/2023 11:46:39
Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 41 - Não existe motivação para interposição do recurso, pois o OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO É DE PRONTA ENTREGA e sim um REGISTRO DE PREÇO que pode ou não ser adquirido pela administração. Além de que a LEI 9317/96 é uma LEI REVOGADA. Portanto, decido não admitir o recurso.	24/10/2023 11:51:14
Fornecedor 20	Sr. Pregoeiro a manifestação de recurso da empresa Tecar Minas é fundamentada no que o edital solicita, se o edital solicita o balanço conforme a Lei e o edital esta sendo regido pela Lei 8666/93 e 10520. Tem empresas que não apresentaram os documentos conforme solicitado no edital que o Sr. editou:	24/10/2023 11:51:15
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	24/10/2023 11:51:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 50 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, conforme informa o item 13.1 do Edital e item 13.3.2 - (A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso...) Além de que a acusação referente ao EDITAL REPLETO DE VÍCIOS E DIRECIONADO deveria ser questionada no ato de impugnação. Portanto, decido não admitir o recurso.	24/10/2023 11:53:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 29 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, conforme informa o item 13.1 do Edital e item 13.3.2 - (A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso...). E quando assim o fez, não concluiu a motivação não ficando claro a sua intenção. Se por acaso a motivação for o exposto no chat (Bom dia. Temos interesse no recurso diante da inabilitação desta com a justificativa de ausência de documentos contábeis. No recurso apresentaremos decisões referentes a divergência do entendimento jurídico relacionados a relação de ME. E da aplicação da Lei nº9.317/96). Informo que a LEI 9317/96 é uma LEI REVOGADA. Portanto, decido não admitir o recurso.	24/10/2023 11:54:12
Pregoeiro(a)	Os demais que manifestaram em CAMPO PROPRIO do sistema e motivadamente iniciarei a fase recursal.	24/10/2023 11:55:14
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1, 8 à 9, 11 e 14 . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 27/10/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 01/11/2023 23:59).	24/10/2023 11:55:40
Pregoeiro(a)	As empresas que apresentaram INTENSÃO em campo proprio no sistema e motivadamente foram: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA para os LOTES: 01; 08; 09 e 14. e a EMPRESA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA para o Lote: 11.	24/10/2023 12:01:38
Pregoeiro(a)	Os prazos ja foram informados pelo sistema e nos demais sigo para adjudicação.	24/10/2023 12:02:23
Pregoeiro(a)	Obrigado a todos.	24/10/2023 12:02:28
Sistema	O(s) Lote(s) 13., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 24/10/2023 12:36:26).	24/10/2023 12:06:26
Fornecedor 46	Intenção de recurso de B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA para o lote 13 . (Bom dia Sr pregoeiro, tudo certo? Gostaríamos de manifestar intenção de recurso pois o nosso modelo ofertado atende ao edital em relação ao torque. Iremos pedir link/carta para a fábrica onde pode ser conferido juntamente com o catálogo do produto.)	24/10/2023 12:09:05
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 13.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 27/10/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 01/11/2023 23:59).	24/10/2023 14:22:46
Pregoeiro(a)	Empresa B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, considero motivado a intenção recursal. Prazo para interposição recursal, referente ao LOTE 13 conforme acima.	24/10/2023 14:26:11
Pregoeiro(a)	Encerro esta sessão. Boa tarde a todos.	24/10/2023 14:26:43
Sistema	Lote 13 , o fornecedor B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA foi habilitado.	22/11/2023 17:19:56

Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Esttevão Freitas Ferraz no Lote 13. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA teve o status alterado para (Habilitado). Mensagem Ente Público (Esttevão Freitas Ferraz): Conforme apresentação recursal e as devidas comprovações foi aceita as alegações interposta pela B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA.	Folhas nº 312 Processo nº 026/14 22/11/2023 17:19:57
---------	---	---

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Brianne Cabral Marques Da desclassificação da Empresa COMPANY MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, não há nenhum motivo que a desabone, uma vez que foi apresentado Anexo onde consta que a Empresa atende todas as especificações do edital e ao observar as alegações de desclassificação por parte desta Municipalidade, referente Lei nº 8.538/2015 assim dispõe: Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.	Esttevão Freitas Ferraz A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, conforme informa o item 13.1 do Edital e item 13.3.2 - (A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso...).No momento da sessão.
Leonardo Pena Chiaradia A Inabilitação da empresa Sigma trata-se de um grande equívoco, ocorre que as exigências de que o veículo possua, "transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades", NÃO IMPEDE O FORNECIMENTO DO VEÍCULO OFERTADO que possui 6 velocidades, sendo 5 a frente + 1 ré. Quanto a exigência de "mínimo de 6 marchas" o edital é omissivo se são 6 velocidades a frente pois meu veículo possui "05 velocidades a frente e uma ré" totalizando 6 marchas o que é o padrão do mercado para os veículos.	Esttevão Freitas Ferraz Boa tarde prezados, encaminho decisão recursal, concluindo pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº10.024/2019.
Luana Santos Barroso DOliveira SEGUE ANEXO RECURSO DO ITEM 13.	Esttevão Freitas Ferraz A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, conforme informa o item 13.1 do Edital e item 13.3.2 - (A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso...).No momento da sessão.
ALEXANDRE GONÇALVES WEBER Segue Recurso, aguardando deferimento.	Esttevão Freitas Ferraz Boa tarde prezados, encaminho decisão recursal, concluindo pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº10.024/2019.
ALEXANDRE GONÇALVES WEBER Segue Recurso, aguardando deferimento.	Esttevão Freitas Ferraz Boa tarde prezados, encaminho decisão recursal, concluindo pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº10.024/2019.
ALEXANDRE PLENTZ FRAGA Boa tarde Sr pregoeiro, segue recurso referente ao lote 13.	Esttevão Freitas Ferraz Boa tarde prezados, encaminho decisão recursal, concluindo pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº10.024/2019.
GUSTAVO ARAUJO DUPIN	Esttevão Freitas Ferraz

Assinado por 3 pessoas: ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Segue contrarrazão referente ao lote 01, 09 e 14 aguardando deferimento

Processo nº 028/2019

Rubrica:

Boa tarde prezados, encaminho decisão recursal, concluindo pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº10.024/2019

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	69.400,00
2	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	69.599,00
3	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	00.836.942/0009-61	70.050,00
4	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	71.360,00
5	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	73.000,00
6	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	73.500,00
7	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	77.999,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	81.200,00
2	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.426.228/0001-40	81.300,00
3	RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0003-09	84.900,00
4	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	87.200,00
5	CARBEL S/A	17.171.612/0007-35	89.000,00
6	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	91.000,00
7	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	93.000,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	101.800,00
2	CARBEL S/A	17.171.612/0007-35	105.990,00
3	RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0003-09	106.000,00
4	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	110.000,00
5	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	115.000,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0003-09	148.700,00
2	CARBEL S/A	17.171.612/0007-35	148.800,00
3	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.426.228/0001-40	151.200,00
4	Artha Empreendimentos Comércio e Locações	28.515.824/0001-13	176.500,00
5	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	177.000,00
6	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	185.000,00
7	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	215.300,00

Folhas nº 7/14

Processo nº 026/24

Rubrica:

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	127.500,00
2	DELTA LONDRINA MAQUINAS	34.677.410/0001-93	129.499,99
3	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	145.000,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	90.000,00
2	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.426.228/0001-40	90.100,00
3	RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0003-09	92.500,00
4	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	96.900,00
5	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	45.604.707/0001-45	98.500,00
6	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA	19.122.936/0001-13	98.500,00
7	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	106.500,00
8	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	118.000,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	104.000,00
2	RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0003-09	104.990,00
3	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	105.900,00
4	JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.426.228/0001-40	109.500,00
5	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA	19.122.936/0001-13	112.000,00
6	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	114.500,00
7	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	133.000,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	135.650,00
2	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	135.690,00
3	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	142.200,00
4	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	151.000,00
5	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	156.000,00
6	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	214.000,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	180.400,00
2	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	182.300,01
3	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	00.836.942/0009-61	186.999,99
4	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	188.900,00

5	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	Processo nº 026/24	26.991.097/0001-35	197.000,00
6	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Rubrica ✓	01.654.749/0001-15	205.000,00
7	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA		45.604.707/0001-45	208.000,00
8	POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA		19.122.936/0001-13	208.000,00
9	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		45.725.523/0001-33	260.000,00
10	FOCO AUTOMOVEIS LTDA		10.376.703/0002-53	300.000,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	220.400,00
2	ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.580.115/0001-81	221.000,00
3	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	235.000,00
4	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	235.955,33
5	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	288.600,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LAGOA VEICULOS LTDA	16.940.009/0001-12	232.000,00
2	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	232.500,01
3	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	248.251,91
4	REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	17.282.963/0001-28	275.400,00
5	CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA	23.396.997/0001-46	285.000,00
6	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	297.000,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	248.800,00
2	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	22.310.550/0001-40	265.900,00
3	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.579.490/0001-01	266.000,00
4	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	270.000,00
5	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	274.990,00
6	rio doce comercio de veiculos ltda	13.426.763/0001-40	285.000,00
7	RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.789.719/0001-02	285.000,00
8	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	285.840,00
9	SMART MG COMERCIO	31.022.161/0001-00	285.848,16
10	CLJ VEICULOS EIRELI	30.262.049/0001-83	285.848,16
11	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	285.848,16
12	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	288.000,00
13	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	309.000,00
14	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	311.550,00
15	CARBEL PARIS VEICULOS LTDA	04.743.359/0001-00	320.000,00

16	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	370.000,00
----	---------------------------------	--------------------	------------

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	22.310.550/0001-40	299.000,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	124.650,00
2	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	00.836.942/0009-61	126.890,00
3	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	129.770,00
4	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	129.999,99
5	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	45.604.707/0001-45	131.100,00
6	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	131.110,00
7	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	131.950,00
8	STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA	01.654.749/0001-15	138.000,00
9	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	160.000,00
10	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	185.000,00
11	JVS COMERCIO LTDA	45.924.267/0001-03	200.000,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	22.310.550/0001-40	256.000,00
2	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.579.490/0001-01	256.500,00
3	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	259.000,00
4	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	259.999,99
5	Artha Empreendimentos Comércio e Locações	28.515.824/0001-13	260.490,00
6	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	265.000,00
7	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	269.900,00
8	CARBEL PARIS VEICULOS LTDA	04.743.359/0001-00	275.000,00
9	RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.789.719/0001-02	276.000,00
10	LIZARD SERVIÇOS LTDA	30.536.715/0001-24	276.400,00
11	SMART MG COMERCIO	31.022.161/0001-00	276.420,73
12	CLJ VEICULOS EIRELI	30.262.049/0001-83	276.420,73
13	FOCO AUTOMOVEIS LTDA	10.376.703/0002-53	276.420,73
14	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	276.750,00
15	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	280.000,00
16	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	295.000,00
17	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	322.000,00
18	JVS COMERCIO LTDA	45.924.267/0001-03	350.000,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

1	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	268.000,00
2	B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	22.310.550/0001-40	279.000,00
3	Artha Empreendimentos Comércio e Locações	28.515.824/0001-13	279.500,00
4	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.579.490/0001-01	279.900,00
5	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	280.000,00
6	DINAUTO LTDA	19.588.391/0001-35	282.000,00
7	LIZARD SERVIÇOS LTDA	30.536.715/0001-24	291.800,00
8	rio doce comercio de veiculos ltda	13.426.763/0001-40	300.000,00
9	PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	19.807.015/0001-94	302.023,50
10	Bem Estar Hospitalar Com. de Equip. Médicos e Materiais para	08.299.803/0003-62	309.000,00
11	SMART VEÍCULOS LTDA	37.508.677/0001-45	310.000,00
12	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	318.900,00
13	CARBEL PARIS VEICULOS LTDA	04.743.359/0001-00	320.000,00
14	RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.789.719/0001-02	320.000,00
15	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	320.000,00
16	SMART MG COMERCIO	31.022.161/0001-00	320.478,16
17	CLJ VEICULOS EIRELI	30.262.049/0001-83	320.478,16
18	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	01.739.520/0001-83	340.000,00
19	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	360.000,00
20	JVS COMERCIO LTDA	45.924.267/0001-03	380.000,00
21	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	410.000,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Deva Veiculos Ltda	23.762.552/0003-02	548.000,00
2	Mason Caminhões e ônibus LTDA	28.832.531/0001-60	549.000,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Deva Veiculos Ltda	23.762.552/0003-02	604.000,00
2	Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.	05.440.065/0001-71	636.800,00
3	Mason Caminhões e ônibus LTDA	28.832.531/0001-60	650.000,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MOTOVAM LTDA	18.117.739/0001-43	20.000,00
2	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	20.190,00
3	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	45.770.117/0001-92	21.849,99
4	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	22.090,00
5	VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	23.980,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	12.260,00
2	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	45.770.117/0001-92	12.271,00
3	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	15.000,00
4	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	30.000,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIZARD SERVIÇOS LTDA	30.536.715/0001-24	269.990,00
2	MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA	35.457.127/0001-19	270.000,00
3	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	280.500,00
4	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC	03.093.776/0011-63	291.980,00
5	SMART VEÍCULOS LTDA	37.508.677/0001-45	299.990,00
6	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	300.000,11
7	ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.725.523/0001-33	350.000,00
8	JVS COMERCIO LTDA	45.924.267/0001-03	380.000,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MARCOPOLO S/A	88.611.835/0018-77	540.000,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MARCOPOLO S/A	88.611.835/0018-77	525.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
04/10/2023 17:51:33	A SUSPENSÃO DO EDITAL SE FAZ NECESSÁRIA PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.
05/10/2023 17:19:25	Atualizações do processo após publicação: Quantidade de Lotes: (21 >> 23) Lotes e Itens: - Inseriu o lote (22) - Lote 22 - Inseriu o item (1) - MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE no lote (22) - Inseriu o lote (23) - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - - Inseriu o item (1) - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - no lote (23)
05/10/2023 18:14:40	REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO COM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS 18/10/2023
05/10/2023 18:17:22	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: (05/10/2023 09:30 >> 18/10/2023 09:30) Prazo para Impugnação: (02/10/2023 23:59 >> 13/10/2023 23:59)
23/10/2023 10:40:59	Voltou a fase de (Adjudicação) para (Declaração). Justificativa: Necessário realizar a declaração de vencedor do item.

Folhas nº 319
Processo nº 026124
Rubrica:

23/10/2023 10:42:13	Voltou a fase de (Adjudicação) para (Intenção de Recurso). Justificativa: Necessário abrir para interposição de recurso.
23/10/2023 10:46:47	Voltou a fase de (Adjudicação) para (Intenção de Recurso). Justificativa: Necessário abrir para interposição de recurso.
24/10/2023 12:06:07	Estando em conformidade com as especificações do EDITAL, apresentando melhor valor e atendendo o desejado pela administração. Adjudico o estes LOTES e encaminho para HOMOLOGAÇÃO.
22/11/2023 17:18:08	Voltou a fase de (Recurso) para (Habilitação). Justificativa: Conforme decisão recursal foi acatada as alegações da empresa B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA
22/11/2023 17:25:43	Adjudico este processo Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões de decidir, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa DINAUTO LTDA e LAGOA VEICULOS LTDA e a reformação da desclassificação da empresa: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - ME, para o item 13 deste certame.
22/11/2023 17:47:37	APÓS PARECER JURIDO HOMOLOGO ESTE PROCESSO.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 2	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 3	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 4	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 5	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 6	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 7	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 8	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 9	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 10	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 11	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 12	24/10/2023 12:06:06	22/11/2023 17:47:37
Lote 13	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 14	22/11/2023 17:25:43	22/11/2023 17:47:37
Lote 15	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 16	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 17	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 18	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 19	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 20	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 21	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 22	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37
Lote 23	24/10/2023 12:06:07	22/11/2023 17:47:37

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 22 de Novembro de 2023, 23 de 23 lote(s).

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Jacinto, 24 de Novembro de 2023.

Folhas nº	320
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

Estevão Freitas Ferraz - Pregoeiro(a)

Lais Gonçalves - Equipe de Apoio

Maycon Pereira Novais - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: ESTEVAO DE FREITAS FERRAZ, MAYCON PEREIRA NOVAIS e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0> e informe o código 0F84-BDD1-63D7-C3B0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Folhas nº	321
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓



Código para verificação: 0F84-BDD1-63D7-C3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ (CPF 098.XXX.XXX-77) em 24/11/2023 17:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAYCON PEREIRA NOVAIS (CPF 116.XXX.XXX-02) em 24/11/2023 17:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAIS GONÇALVES CARDOSO (CPF 102.XXX.XXX-98) em 24/11/2023 17:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/0F84-BDD1-63D7-C3B0>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - VEICULOS

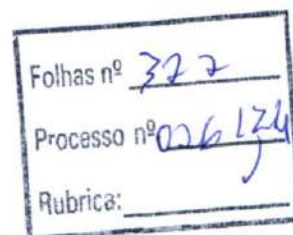
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 008/2023

Processo Administrativo nº 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 008/2023**, Processo Administrativo nº **019/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 33.441.004/0001-64 comercial1@webvalor.net.br - (43) 99167-4605	9.094.894,80	7.752.000,00	1.342.894,80 Proveito - 14,8%
B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 22.316.550/0001-40 adm@bfveiculos.com.br - (16) 99779-4402	8.783.644,20	8.325.000,00	458.644,20 Proveito - 5,2%
Deva Veículos Ltda - 23.762.552/0003-02 ABNER SALDANHA@DEVA.COM.BR - (31) 3303-7146	20.965.736,25	17.280.000,00	3.685.736,25 Proveito - 17,6%
DINAUTO LTDA - 19.588.391/0001-35 gustavo.dupin@dinautofiat.com.br - (33) 3529-1915	15.890.491,54	14.229.100,00	1.661.391,54 Proveito - 10,5%
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - 47.669.479/0001-17 GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM - (77) 98164-4848	466.298,00	465.880,00	418,00 Proveito - 0,1%
LAGOA VEICULOS LTDA - 16.940.009/0001-12 pedro.caires@lagoanorte.com.br - (31) 99696-8026	28.866.645,28	27.190.900,00	1.675.745,28 Proveito - 5,8%
LIZARD SERVIÇOS LTDA - 30.536.715/0001-24 lizard.gyn@gmail.com - (62) 99329-8208	4.504.995,00	4.049.850,00	455.145,00 Proveito - 10,1%
MARCOPOLO S/A - 88.611.835/0018-77 silvana.schinatto@marcopolo.com.br - (54) 2101-4188	18.274.999,95	16.515.000,00	1.759.999,95 Proveito - 9,6%
MOTOVAM LTDA - 18.117.739/0001-43 motovam@gmail.com - (33) 3522-3149	840.053,08	760.000,00	80.053,08 Proveito - 9,5%
REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - 17.282.963/0001-28 licitaveiculos@gmail.com - (31) 98707-7328	15.413.742,40	14.326.000,00	1.087.742,40 Proveito - 7,1%
RECREIO BH VEICULOS S/A - 01.929.665/0003-09 ezequiel.silveira@grupolider.com.br - (32) 3696-3902	6.739.452,00	5.650.600,00	1.088.852,00 Proveito - 16,2%
Totais	129.840.952,50	116.544.330,00	13.296.622,50 Proveito - 10,2%

Detalhes

Oximane Peixoto Bomfim na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DINAUTO LTDA - CPF/CNPJ: 19.588.391/0001-35				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KMDescrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05, marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	69 400,00	2 637.200,00

Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: MOBI LIKE 1.0		
Lote 9		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima, ar- condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	38,00	UND	180.108,00	6.655.208,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: TORO VOLCANO TURBO DIESEL 4X4		
Lote 14		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, minimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustível: flex (gasolina e etanol); com maca retrátil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento	38,00	UND	124.650,00	4.736.700,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT	Modelo: FIORINO AMBULANCIA		

Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24				
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A 4x4	15,00	UND	269.990,00	4.049.850,00
Modelo: HILUX CHASSI CABINE				
Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A				

Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 22.310.550/0001-40				
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEICULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS Veiculo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve P8, tração traseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	15,00	UND	299.000,00	4.485.000,00
Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo: TRANSIT 15+1 COM ACESSIBILIDADE				
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. min. do salão de atend 2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend 1.540 mm; diesel, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc) as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio – comunicação em contato permanente com a central reguladora. sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de	15,00	UND	256.000,00	3.840.000,00

oxigênio de no min. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ

Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo: MASTER L1H1 AMB 2023/2024 0KM

Folhas nº 324
Processo nº 026120
Rubrica: ✓

Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 16.940.009/0001-12

Lote 5 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm, combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica, porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	127.500,00	4.845.000,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: SPIN 1 8 7 LUGARES

Lote 8 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM - MIN 132 CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	135.650,00	5.154.700,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: MONTANA 1 2 TURBO LTZ

Lote 10 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros, transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	220.400,00	8.375.200,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: S10 CAB SIMPLES 2.8 4X4

Lote 11 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia, faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	232.000,00	8.816.000,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: S10 LT 4X4 DIESEL

Fornecedor: RECREIO BH VEICULOS S/A - CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09

Lote 4 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM	38,00	UND	148.700,00	5.650.600,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: VIRTUS EXCLUSIVE

Fornecedor: MOTOVAM LTDA - CPF/CNPJ: 18.117.739/0001-43

Lote 19 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicombustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A	38,00	UND	20.000,00	760.000,00

motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva.

Garantia mínima: 12 meses.

Marca: YAMAHA Fabricante: YAMAHA Modelo: XTZ CROSSER 150 ABS

Folhas nº 325

Processo nº 056/24

Rubrica:

Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 47.669.479/0001-17

Lote 20 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 20

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc.	38,00	UND	12.260,00	465.880,00

Marca: HONDA Fabricante: HONDA Modelo: POP 110

Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.282.963/0001-28

Lote 2 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira, câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	81.200,00	3.085.600,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TRACK

Lote 3 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MÉDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção. Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	101.800,00	3.868.400,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: VIRTUS 1.0 TSI

Lote 6 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica, aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	90.000,00	3.420.000,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES

Lote 7 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	104.000,00	3.952.000,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLA

Fornecedor: MARCOPOLLO S/A - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77

Lote 22 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 22

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO- ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO,	16,00	und	540.000,00	8.640.000,00

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE, PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE, EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGFM; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR, MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.

Folhas nº	326
Processo nº	008/24
Rubrica:	✓

Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: ATTACK 8 FRETAMENTO
Lote 23	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37	

ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas -

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão: Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.	15,00	und	525.000,00	7.875.000,00

Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: ATTACK 8 ESCOLAR RURAL
Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64		

Lote 12	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37	
Lote 12		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEICULO TIPO VAN (16 LUGARES) - 0 (ZERO) KM. Ano 2023, teto alto, lotação: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), movida a óleo diesel, tração 4 x 2, equipada com 04 (quatro) pneus e pneu na roda sobressalente, 06 marchas sincronizadas para frente e uma ré, direção hidráulica ou superior, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios abs, na cor branca, ar condicionado na cabine do motorista e passageiros, volante com regulagem de altura, portas traseiras com abertura de até 180°, vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos, air bag duplo, protetor de cárter e cambio, tacógrafo digital no painel, sistema de travamento automático das portas quando iniciado o deslocamento do veículo, motor com potência mínima de 130 cv. Proconve P8 todos os itens devem ser de série. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO	15,00	UND	248.800,00	3.732.000,00

Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo: MASTER L2H2		
Lote 16	Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37	

Lote 16		
---------	--	--

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fã	15,00	UND	268.000,00	4.020.000,00

Marca: RENAULT	Fabricante: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
----------------	---------------------	---------------------

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

OXIMANE BOMFIM PEIXOTO
Presidente dado CIMBAJE

Jacinto/MG, 04 de dezembro de 2023.

Folhas nº	328
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Publicado por:
Estevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:FD4581A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/12/2023. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 008/2023
Processo Administrativo nº 019/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folhas nº 328
Processo nº 006/24
Rubrica: ✓

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 008/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 33.441.004/0001-64 comercial1@webvalor.net.br - (43) 99167-4605	9.094.894,80	7.752.000,00	1.342.894,80 Proveito - 14,8%
B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 22.310.550/0001-40 adm@bfveiculos.com.br - (16) 99779-4402	8.783.644,20	8.325.000,00	458.644,20 Proveito - 5,2%
Deva Veículos Ltda - 23.762.552/0003-02 ABNER.SALDANHA@DEVA.COM.BR - (31) 3303-7146	20.965.736,25	17.280.000,00	3.685.736,25 Proveito - 17,6%
DINAUTO LTDA - 19.588.391/0001-35 gustavo.dupin@dinautofiat.com.br - (33) 3529-1915	15.890.491,54	14.229.100,00	1.661.391,54 Proveito - 10,5%
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - 47.669.479/0001-17 GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM - (77) 98164-4848	466.298,00	465.880,00	418,00 Proveito - 0,1%
LAGOA VEICULOS LTDA - 16.940.009/0001-12 pedro.caires@lagoanorte.com.br - (31) 99696-8026	28.866.645,28	27.190.900,00	1.675.745,28 Proveito - 5,8%
LIZARD SERVIÇOS LTDA - 30.536.715/0001-24 lizard.gyn@gmail.com - (62) 99329-8208	4.504.995,00	4.049.850,00	455.145,00 Proveito - 10,1%
MARCOPOLO S/A - 88.611.835/0018-77 silvana.schinatto@marcopolo.com.br - (54) 2101-4188	18.274.999,95	16.515.000,00	1.759.999,95 Proveito - 9,6%
MOTOVAM LTDA - 18.117.739/0001-43 motovam@gmail.com - (33) 3522-3149	840.053,08	760.000,00	80.053,08 Proveito - 9,5%
REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 17.282.963/0001-28 licitaveiculos@gmail.com - (31) 98707-7328	15.413.742,40	14.326.000,00	1.087.742,40 Proveito - 7,1%
RECREIO BH VEICULOS S/A - 01.929.665/0003-09 ezequiel.silveira@grupolider.com.br - (32) 3696-3902	6.739.452,00	5.650.600,00	1.088.852,00 Proveito - 16,2%
Totais	129.840.952,50	116.544.330,00	13.296.622,50 Proveito - 10,2%

13/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

Jacinto-MG, Segunda-feira, 04 De Dezembro de 2023 - Ano II - Edição 96
Publicação oficial do consórcio público denominado CIMBAJE
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Detalhes

Folhas nº 329
Processo nº 026/24
Fabrica:

Oximane Peixoto Bomfim na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de

Fornecedor: DINAUTO LTDA - CPF/CNPJ: 19.588.391/0001-35				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KMDescrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv a 5500 rpm, flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 46 litros.COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	69.400,00	2.637.200,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT		Modelo: MOBI LIKE 1.0	
Lote 9		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBODIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 170 cv TURBODIESEL, combustível diesel, transmissão Automática, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, com capota marítima; ar-condicionado automático; Tomadas de energia 12V. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	38,00	UND	180.400,00	6.855.200,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT		Modelo: TORO VOLCANO TURBO DIESEL 4X4	
Lote 14		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA porte: pequeno; tipo furgoneta; finalidade: simples remoção, tipo a; numero de macas: 01 maca, mínimo 1800mm comprimento; otorização: 1300cc a 1800cc; cor: branca; combustível: flex (gasolina e etanol); com maca retratil, banco tipo baú, ar condicionado frente e compartimento do paciente, janela lateral, vidros opacos na porta traseira, suporte para plasma e soro, armario suspenso, o km e com primeiro emplacamento	38,00	UND	124.650,00	4.736.700,00
Marca: FIAT	Fabricante: FIAT		Modelo: FIORINO AMBULANCIA	
Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.536.715/0001-24				
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 21				
Descrição item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A 4x4	15,00	UND	269.990,00	4.049.850,00

14/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações: www2.cemaden.gov.br.

Jacinto-MG, Segunda-feira, 04 De Dezembro de 2023 - Ano II - Edição 96
Publicação oficial do consórcio público denominado CIMBAJE
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUX CHASSI CABINE
SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADO
EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO -
TIPO A

Folhas nº 330

Processo nº 026/24

Rubrica: ✓

Fornecedor: B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 22.310.550/0001-40

Lote 13

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 13

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, potência mínima 136 CV, torque mínimo d 40,5 kgf.m/Nm, Proconve PB, tração traseira, transmissão manual ou automática, direção hidráulica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	15,00	UND	299.000,00	4.485.000,00

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: TRANSIT 15+1 COM
ACESSIBILIDADE

Lote 15

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO veículo furgão original de fábrica, 0 km, com primeiro emplacamento adap. p/ amb simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc), as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo led, a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos conceitos de led, sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora, sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equ	15,00	UND	256.000,00	3.840.000,00

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: MASTER L1H1 AMB 2023/2024
0KM

Fornecedor: LAGOA VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ: 16.940.009/0001-12

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

15/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

VEÍCULO SETE LUGARES ZERO KM Descrição mínima: veículo zero KM, com sete 7 lugares, na cor branca. Ano/modelo no mínimo 2023/2023; - motor 106 cv a 5200 rpm; combustível flex; - Câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 710 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	127.500,00	4.845.000,00
--	-------	-----	------------	--------------

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES

Lote 8 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO DIANTEIRA, MOTOR FLEX ZERO KM - MIN. 132 CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; potência mínima de 132 cv a 5500 rpm, turbo, combustível flex, transmissão automática de 5 ou 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros, com capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	135.650,00	5.154.700,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: MONTANA 1.2 TURBO LTZ

Lote 10 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL - 160 CV - ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2023/2023; motorização potência mínima de 160 cv a 3200 rpm, 2 ou 3 passageiros; transmissão manual de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	220.400,00	8.375.200,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: S10 CAB SIMPLES 2.8 4X4

Lote 11 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2023/2023; motorização mínima de 190CV TURBODIESEL; 5 passageiros, transmissão automática de de no mínimo 06 (seis) velocidades; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimídia; faróis de neblina, estribo, capota marítima. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	232.000,00	8.816.000,00

Marca: CHEVROLET Fabricante: GENERAL MOTORS Modelo: S10 LT 4X4 DIESEL

Fornecedor: RECREIO BH VEICULOS S/A - CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09

Lote 4 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN EXECUTIVO ZERO KM	38,00	UND	148.700,00	5.650.600,00

Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo: VIRTUS EXCLUSIVE

Fornecedor: MOTOVAM LTDA - CPF/CNPJ: 18.117.739/0001-43

Lote 19 Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a invariabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc. Ano e modelo mínimo 2023/2023; motor, de quatro tempos, arrefecido à ar, com cilindrada de, no máximo, 162,7 cc, alimentado por Injeção Eletrônica, Bicomustível; potência máxima de 14,7 cv a 8.500 rpm; torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.000 rpm; sistema de partida elétrica; Sistema de freio: a disco na roda dianteira e na traseira poderá vir com freio a disco ou tambor; câmbio com 5 velocidades; Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura: 2049 x 808 x 1150 mm. A motocicleta deverá ser entregue com todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva. Garantia mínima: 12 meses.	38,00	UND	20.000,00	760.000,00
Marca: YAMAHA	Fabricante: YAMAHA	Modelo: XTZ CROSSER 150 ABS		

Folhas nº 332
Processo nº 026/24
Rubrica:

Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 47.669.479/0001-17				
Lote 20		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 cc.	38,00	UND	12.260,00	465.880,00
Marca: HONDA	Fabricante: HONDA	Modelo: POP 110		
Fornecedor: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.282.963/0001-28				
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) 84 CV - ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch compacto, potência mínima de 84 cv, 6000 rpm mínimo; flex; ano/modelo 2023/2023 mínimo; capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção hidráulica ou elétrica; travas elétricas; rodas aro 14 no mínimo; porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	81.200,00	3.085.600,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: POLO TRACK		
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO SEDAN CONFACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; Volante multifunções; entrada usb; Bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 cv; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	101.800,00	3.868.400,00
Marca: VOLKSWAGEN	Fabricante: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS 1.0 TSI		
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

17/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE SIMPLES ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples - com 2 portas - Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata, motorização 85 cv a 5750 rpm - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 55 litros - Câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica; aro 15; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.		38,00	UND	90.000,00	3.420.000,00
Marca: VOLKSWAGEN		Fabricante: VOLKSWAGEN		Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES	
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 7					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla - com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2023/2023 - cor branca ou prata; motorização mínima 98 cv - combustível flex; tanque com capacidade mínima de 50 litros - câmbio manual de 5 marchas - direção hidráulica ou elétrica, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	38,00	UND	104.000,00	3.952.000,00	
Marca: VOLKSWAGEN		Fabricante: VOLKSWAGEN		Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLA	
Fornecedor: MARCOPOLO S/A - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77					
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 22					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - EM ATENDIMENTO O CONVENIO nº 1321002862/2022 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o CIMBAJE - MICRO-ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO / FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.700 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS.	16,00	und	540.000,00	8.640.000,00	
Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 FRETAMENTO	
Lote 23		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas -					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	

Folhas nº 733

R. 000380 nº 026724

Rubrica:

18/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.213-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

Jacinto-MG, Segunda-feira, 04 De Dezembro de 2023 - Ano II - Edição 96
Publicação oficial do consórcio público denominado CIMBAJE
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - Padrão FNDE para as especificações Técnicas - ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Padrão Proconve P-7 (EURO V) ou Proconve P-8 (EURO VI), nos moldes da Resolução CONAMA nº 490/2018.		15,00	und	525.000,00	7.875.000,00
Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: ATTACK 8 ESCOLAR RURAL	
Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64					
Lote 12		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 12					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO VAN (16 LUGARES) - 0 (ZERO) KM. Ano 2023, teto alto, lotação: 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), movida a óleo diesel, tração 4 x 2, equipada com 04 (quatro) pneus e pneu na roda sobressalente, 06 marchas sincronizadas para frente e uma ré, direção hidráulica ou superior. tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios abs, na cor branca, ar condicionado na cabine do motorista e passageiros, volante com regulagem de altura, portas traseiras com abertura de até 180°, vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos, air bag duplo, protetor de cárter e câmbio, tacógrafo digital no painel, sistema de travamento automático das portas quando iniciado o deslocamento do veículo, motor com potência mínima de 130 cv. Proconve P8 todos os itens devem ser de série. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO		15,00	UND	248.800,00	3.732.000,00
Marca: RENAULT		Fabricante: RENAULT		Modelo: MASTER L2H2	
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 22/11/2023 17:47:37			
Lote 16					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTIL. Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica ou superior, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 1900, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.200, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2022. Medidas externas: comprimento superior a 5.530, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça, maca retrátil de alumínio com: colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fã		15,00	UND	268.000,00	4.020.000,00
Marca: RENAULT		Fabricante: RENAULT		Modelo: MASTER L2H2	

Folhas nº 334
Processo nº 026/24
Rubrica: ✓

19/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Oximane Bomfim Peixoto
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 04 de dezembro de 2023.

Folhas nº	335
Processo nº	26124
Rubrica:	✓

20/20

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do baixo Jequitinhonha - CIMBAJE

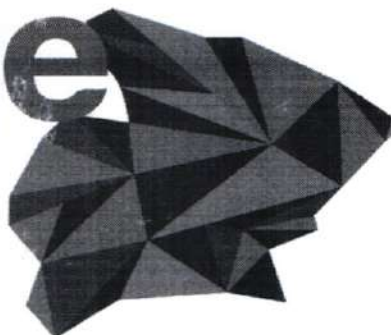
Presidente: Oximane Peixoto Bomfim

Rua Professor Estevam Melo nº 02, N. Sª. Das Graças, Jacinto-MG - 39930-000

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo Cimbaje impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações www2.cemaden.gov.br.

ELAINE
PEREIRA
ROCHA
SILVA:133893-
30607

Assinado de forma
digital por ELAINE
PEREIRA ROCHA
SILVA:13389330607
Dados: 2023.12.04
14:59:36 -03'00'



Folhas nº	336
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023

PARTES:

CONTRATANTE Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Nsa. Senhora das Graças, Jacinto, MG, 39.930-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **Oximane Peixoto Bomfim**, portador do CPF N. 55137326615, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua José da Silva, nº 198 - Bairro Tarobá, na cidade de Londrina, CEP 86042280 - PR, inscrita no CNPJ/MF N. 33 441 004/0001-64, neste ato representada pelo(a), **senhor(a) Andreia Maria Antonholi Garcia**, portador do CPF N. 33 441 004/0001-64, **E-MAIL INSTITUCIONAL: comercial1@webvalor.net.br**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços/aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: ampla concorrência, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Licitatório N. 019/2023, homologado em 22 de novembro de 2023 mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:



Folhas nº	334
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em @datapropostafinal, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 008/2023.

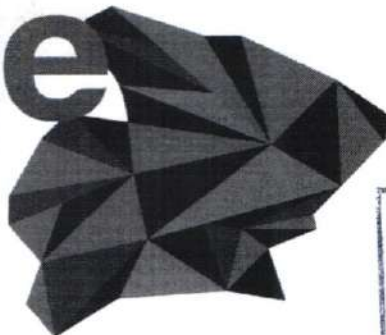
2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CIMBAJE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Folhas nº	338
Processo nº	026/24
Rubrica:	

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023

PARTES:

CONTRATANTE Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha, com sede na Rua Estevam Melo, 02, Nsa. Senhora das Graças, Jacinto, MG, 39.930-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **Oximane Peixoto Bomfim**, portador do CPF N. **55137326615**, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506 - Bairro RES HUMAITÁ, na cidade de Goiânia, CEP 74573200 - GO, inscrita no CNPJ/MF N. 30 536 715/0001-24, neste ato representada pelo(a), **senhor(a) Marcus Vinicius Lopes**, portador do CPF N. 30 536 715/0001-24, **E-MAIL INSTITUCIONAL: lizard.gyn@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos serviços/aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: ampla concorrência, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Licitatório N. 019/2023, homologado em 22 de novembro de 2023 mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:



Folhas nº	339
Processo nº	026/24
Rubrica:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em @datapropostafinal, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao conveio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do CIMBAJE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

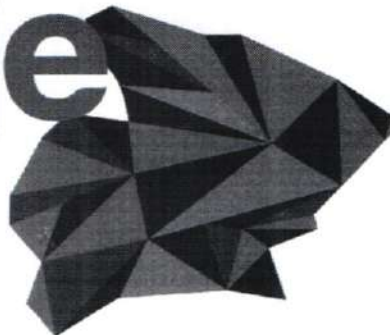
3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 21			
AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÔRTE COM TRAÇÃO 4 X 4 -			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



Folhas nº	340
Processo nº	06624
Rubrica:	

AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica, à Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio de 05 marchas a frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura ou aproximado; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Rodas aro 15" ou 16" ou superior; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Documentada e emplacada em nome da contratada; Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA", normal na traseira e invertido na frente; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para no mínimo 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, traseira, vidros laterais e vidros traseiros.	15,00 und	R\$ 269.990,00	R\$ 4.049.850,00
--	-----------	----------------	------------------



Folhas nº	341
Processo nº	026/24
Assinatura	J

Marca: TOYOTA	Fabricante: TOYOTA	Modelo: HILUX CHASSI CABINE SIMPLES 2023/2023 - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A
---------------	--------------------	---

Valor Total de R\$ 4.049.850,00 (quatro milhões quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços/entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico nº 008/2023 , bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

4.2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Marcus Vinicius Lopes

CPF: 30 536 715/0001-24

Fone: (62)98144-1294

E-mail: lizard.gyn@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

As aquisições solicitadas em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.



Folhas nº	342
Processo nº	026124
Rubrica:	U

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

6.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIMBAJE não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 6 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

7.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de



Folhas nº	343
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

Todos os serviços executados deverão obedecer rigorosamente aos prazos, condições, especificações e legislações aplicáveis, indicadas expressamente no Edital ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes da execução dos serviços e fornecimentos dos equipamentos, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

10.1.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIMBAJE.

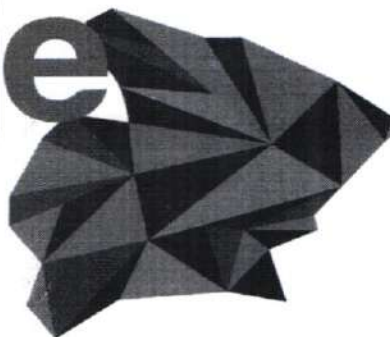
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas, quantitativos e especificações acordados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES

13.1. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após a solicitação de execução dos respectivos serviços.

13.2 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Jacinto, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por



Folhas nº	344
Processo nº	026/24
Rubrica:	

mais privilegiado que seja.

13.3 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Jacinto, 28 de novembro de 2023

Oximane Peixoto Bomfim
Presidente do CIMBAJE

Marcus Vinicius Lopes
LIZARD SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Assinado por 2 pessoas: OXIMANE PEIXOTO BOMFIM e LIZARD SERVICOS EIRELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DBB6-0E8F-EB77-364D> e informe o código DBB6-0E8F-EB77-364D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBB6-0E8F-EB77-364D

Folhas nº	345
Processo nº	026/24
Rubrica:	

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OXIMANE PEIXOTO BOMFIM (CPF 551.XXX.XXX-15) em 28/11/2023 11:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZARD SERVICOS EIRELI (CNPJ 30.536.715/0001-24) em 28/11/2023 14:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DBB6-0E8F-EB77-364D>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Da: CPL/PMAC
Para: PM-AC/MA
Processo Administrativo: 026/2024

Folhas nº	346
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir a **Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP**, cuja detentora é a **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE** o Setor de Licitações vem se manifestar que a documentação apresentada pela empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24**, está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Outrossim, é importante consignar que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto a aprovação da **Adesão a ARP n. 007/2024**

Segue em anexo, Minuta de Contrato e Portaria a qual nomeia o Agente de Contratação do Município de Afonso Cunha/MA, bem como a Comissão Permanente de Licitação.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 347
Processo nº 026/24
Rubrica:

CONTRATO Nº 0XX/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
ADESÃO 007/2024

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LIZARD
SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sob nº de CNPJ 12.040.373/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Srª. MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO, inscrito(a) no CPF nº 614.178.353-89., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS LOPES, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, Conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 2023/2024	TOYOTA / HILUX	UNID	01	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas provenientes deste processo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021314– FMS

PROJ/ATIVIDADE

10.122.1315.1014- Aquisição de veículos e unidade móvel de saúde

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	348
Processo nº	026124
Rubrica:	

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atender às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O material deverá ser fornecido, conforme previsto em proposta comercial.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada. Tendo em vista a natureza do objeto, **será realizado o pagamento se dará de forma antecipada**, levando em consideração as características do objeto, como a aquisição de veículo, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, **antes da entrega do bem a ser fornecido**, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Cláusula I – DO OBJETO;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	399
Processo nº	006124
Rubrica:	

- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 13.2. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.2.1. Advertência;
- 13.2.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.2.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.2.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 13.3. As sanções previstas nos itens 13.2.1, 13.2.4 e 13.2.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.2.2 e 13.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	310
Processo nº	026/24
Rubrica:	

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

14. 1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Afonso Cunha/MA, XX de XXXX de XXXX.

MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24
Representante Legal
MARCUS VINICIUS LOPES
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Ref.: Processo nº 026/2024

Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Saúde

Interessado: CPL/PMAC

Folhas nº	352
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório Geral, Pontos Relevantes do Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, informando da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.

Instruindo o processo, foram carreados os seguintes documentos:

- 1) Ofício de Solicitação das Secretarias;
- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Despacho de Autorização do pleito pelo Prefeito;
- 5) Despacho de encaminhamento pelo Agente de Contratação;
- 3) Pesquisa de Mercado;
- 4) Mapa de Apuração de Valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

- 5) Dotação orçamentária;
- 6) Ofício Expedido ao órgão Gerenciador;
- 7) Ofício expedido a empresa vencedora;
- 8) Ofício expedido pela empresa vencedora;
- 9) Ofício expedido pelo órgão Gerenciador;
- 10) Despacho da CPL;

Folhas nº	353
Processo nº	026124
Rubrica:	✓

Em sua justificativa técnica, a secretaria especifica a necessidade da contratação, uma vez que se justifica a importância deste veículo por estar exigido para população.

Em síntese, é o relatório.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

No que tange ao Sistema de Registro de Preço - SRP, importante trazer algumas ilações referentes a este instituto, com base no Decreto nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 ao qual disciplina a referida matéria. Assim sendo, passamos a expor: O SRP é um mecanismo que foi previsto na Lei de Licitações, no 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo artigo 15, inciso II, prevê que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas (adquiridas) através de sistema de registro de preços.

Ademais, a Lei no 10.520, em seu artigo 11, previa que: *“As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços [...], poderão adotar a modalidade de pregão”*.

O SRP permite aos órgãos da Administração Pública, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, a aquisição dos produtos listados no edital, pelo mesmo preço registrado entre a licitante e a empresa que venceu o certame.

Ocorre que o SRP, criado pela Lei Federal 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal no 3.931/2001, depois pela Lei 10.520/2002, e após, pelo Decreto 4.3421/2002; sendo os mesmos revogados pelo Decreto Federal nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que agora disciplina a matéria.



Folhas nº	354
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

O SRP é um instrumento muito importante, pois possibilita a Administração Pública, além de enorme e comprovada economia, uma maneira rápida e eficiente de se atingir os objetivos estratégicos da Entidade, por meio de rápida aquisição, implantação e usufruto de tecnologias.

A. NOMENCLATURA DO SRP

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II. Ata de Registro de Preços - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V. Órgão Extraordinário ("Caroneiro") - É o órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório e queira se utilizar da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, mediante previa consulta ao órgão Gerenciador.

VI. Forma de Adesão a Ata de Registro de Preço - Manifestando seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique o fornecedor e preço a ser praticado.

B. ENTIDADES QUE ESTÃO QUALIFICADAS A ADERIR A ESTE REGISTRO DE PREÇOS:

O DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 estabelece que estão aptas a aderir a este SRP:

- I. No âmbito da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal direta;
- II. Autárquica, e
- III. Fundacional,
- IV. Fundos especiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	355
Processo nº	026/2024
Rubrica:	

V. Empresas públicas,

VI. Sociedades de economia mista; e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Ente.

2. DA FORMALIZAÇÃO:

No âmbito federal, todo processo administrativo deve-se ater ao art.29 da Lei no 8.784/99:

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários a tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

In casu, o Município de **Afonso Cunha - MA** não dispõe de legislação específica que regule o tema, contudo, utilizando critérios da razoabilidade e proporcionalidade, entende-se os dispositivos acima pode ser aplicado como fontes do direito para efeitos doutrinários.

Especificamente no SRP, para convalidação dos atos de utilização de Atas de Registros por outro órgão ou unidade da Administração Pública, faz-se necessário a observância as seguintes restrições:

A. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM:

O Artigo 22 do Decreto Federal 7892/2013:

Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	356
Processo nº	026/14
Rubrica:	se refere este artigo

§ 3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5. (Revogado pelo Decreto no 8.250, de 2.014).

§ 6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração pública Federal.

A forma adequada de comprovação da referida vantagem é atingida através de ampla pesquisa de mercado e comprovação dos preços serem compatíveis com o mercado, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Citamos Hely Lopes Meirelles:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos”.



Folhas nº	357
Processo nº	026/24
Rubrica:	J

b. DA POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DA ATA

A possibilidade de aproveitamento da Ata por outro órgão, entidade ou unidade da Administração Pública deverá estar prevista no ato convocatório elaborado pela unidade gerenciadora.

c. DOS QUANTITATIVOS

A utilização da Ata do SRP não poderá exceder 50% dos quantitativos registrados.

d. DAS REGRAS

Deverá o não participante, obedecer às regras de pagamento que o órgão gerenciador colocou no edital.

e. DO INSTRUMENTO JURÍDICO

Além da existência de parecer técnico-jurídico convalidando o ato, a formalização da relação entre gerenciador e o não participante se estabelece nas cartas de consulta e resposta positivas do Gerenciado e do Carona, sem embargo e sem prejuízo do procedimento alinhavado anteriormente. O referendado professor Jacoby ainda sugere que um instrumento jurídico nas seguintes situações:

. De ato de colaboração para regular as relações entre órgão gerenciador e órgãos não participantes quando inexistir a cobrança de qualquer remuneração dos órgãos participantes ou não pelo uso da Ata de Registro de Preços; ou,

. De convênio quando o órgão gerenciador cobra um pagamento dos órgãos não participantes pela administração do Sistema de Registro de Preços.



Folhas nº	358
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

f. DAS CONDIÇÕES INTRÍNSECAS:

- I. condução do processamento de adesão pela CPL;
- II. verificação de adequação da demanda às especificações constantes do edital e do respectivo termo de referência a que está atrelada ata;
- III. anuência do órgão gerenciador;
- IV. comprovação da vantagem na adesão da Ata de Registro de Preços;
- V. indicação pelo órgão gerenciador dos possíveis fornecedores e respectivos preços.
- VI. cópias do edital, da respectiva ata de registro de preços e dos atos de adjudicação (quando for o caso) e de homologação;
- VII. demonstração de ausência de prejuízo à contratação original;
- VIII. existência de quantitativo equitativo registrado na Ata.
- IX. vigência da Ata de pregos;
- X. existência de recursos orçamentários para atender a demanda;
- XI. minuta do contrato elaborada nos termos do edital e da ata de preços;
- XII. assentimento do fornecedor da contratação;
- XIII. cópia da proposta formal do fornecedor dirigida ao Carona, contendo as especificações, os prazos e as condições em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
- XIV. prova de regularidade fiscal junto a União, Estado do Maranhão e Município o qual será executado o contrato, em especial as relativas a Seguridade Social (CND) e FGTS para com a Secretaria de Receita Federal e Estadual e Municipal.

Sobre a instrução processual, relevante tornam-se os apontamentos de Madeline Rocha Furtado, que se propôs a criação de um roteiro para aderir-se uma Ata SRP, senão vejamos:

1. Documento inicial - Como todo processo de aquisição, deverá ser iniciado por um documento de solicitação/requisição do objeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	359
Processo nº	026/74
Rubrica:	

devidamente assinado por responsável/ requisitante contendo as devidas justificativas da sua necessidade, conforme o seu planejamento. [...].

2. Projeto Básico - PB ou Termo de Referência - TR: necessidade de descrição do objeto - especificação e detalhamento, lembrando que tais documentos deverão ser aprovados pela autoridade competente, conforme sua estrutura organizacional.

3. Pesquisa de preços: ampla pesquisa de preços no mercado; neste momento, já se verifica se existe algum preço registrado em Ata condizente com o objeto pretendido [...].

4. Ofício expedido ao órgão gerenciador da ARP: constatada a existência de preço registrado em Ata, a Administração deverá entrar em contato com o órgão gerenciador para solicitar a sua anuência à adesão pretendida.

5. Ofício expedido pelo órgão gerenciador: a anuência do órgão gerenciador à adesão propiciará ao carona a fundamentação necessária à instrução do processo, pois é ele quem melhor conhece o fornecedor, tendo em vista que cabe a ele a administração da Ata e do contrato dele decorrente. E sua atribuição informar ao órgão aderente (carona) se foram feitas outras adesões por outros órgãos a essa Ata e o comportamento do fornecedor quanto ao cumprimento das suas obrigações. Diante de tais informações oficiadas pelo órgão gerenciador ao carona, a Administração analisa a possibilidade de adesão da ARP.

6. Documento técnico expedido pelo requisitante: caberá à Área requisitante analisar a especificação técnica do objeto registrado na ARP pretendida, considerando vários requisitos, como: qualidade e forma de entrega do objeto, e, atentando, principalmente, quanto ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato, o que será verificado junto ao órgão Gerenciador do registro de preços.

7. Documento emitido pela área de compras/contratos que demonstre a vantajosidade da adesão: ao verificar que a Ata encontrada no mercado atende às especificações definidas no Projeto/Termo de Referência pelo órgão aderente (carona) poderemos efetivar a Adesão, lembrando que esta sempre estará condicionada a comprovação da vantajosidade, do preço e demais requisitos técnicos, comparando-o àquele preço encontrado no mercado durante a pesquisa, observando ainda o prazo de vigência dessa ARP. [...].

8. Documento de autorização da Adesão: é importante no fechamento após toda a análise e a consolidação das informações que a autoridade competente (a mesma autoridade que autoriza a abertura do processo licitatório convencional) expressamente autorize a Adesão, conforme a demonstração da conveniência e oportunidade da contratação.

9. Parecer Jurídico: autorizada a adesão, e verificada a conformidade do projeto básico ou termo de referência à ARP, o processo deverá ser submetido à análise jurídica para averiguação das disposições legais.

10. Documento contendo informação de disponibilidade orçamentária e classificação contábil. [...].



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	360
Processo nº	026/24
Rubrica:	

11. Demais providências: após avaliação jurídica e demais informações necessárias, efetiva-se a adesão, **podendo-se contratar** [...]. [grifa-se].

Discordamos tão somente da ordem do parecer jurídico, o mesmo tem o condão de basilar a legalidade do ato administrativo. Assim sendo, é recomendável que o mesmo advenha antes da decisão da adesão a ATA SRP.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do escólio apresentado alhures, deve-se agora realizar uma verificação objetiva dos requisitos legais, estando a ATA vigente neste ato, já que a mesma vigora até 12 meses a partir de sua assinatura; ao que parece o quantitativo solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde** está dentro dos quantitativos da Ata SRP.

Em detrimento ao roteiro de Adesão da Ata SRP, o órgão Gerenciador da **Ata de Registro de Preços nº 026/2023** referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE** a qual deseja se realizar o procedimento de carona, dispõe de rito diverso.

Assim sendo, cumpriu-se o objetivo legal, estando de acordo com o ordenamento jurídico, o procedimento adotado.

No mais, esclarece-se que se torna desnecessária a apresentação de nova minuta de contrato para análise e aprovação, pois a Ata SRP que se pretende aderir está atrelada a Edital que já possui modelo de contrato aprovado pelo Órgão Gerenciador deste procedimento de adesão.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo ordenador de despesa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.**

É o parecer. Sub Censura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 – Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	361
Processo nº	026104
Rubrica:	d

ENCAMINHAMENTO

Retornem-se os autos **ao Agente de Contratação** para a tomada das providências a seu cargo.

Afonso Cunha – MA, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DIEGO LEAL SELES

OAB/PI 11.586

Procurador Jurídico do Município de Afonso Cunha - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ:
06.096.655/0001-91

RATIFICAÇÃO

Folhas nº	362
Processo nº	026/24
Rubrica:	

PROCESSO N.º 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA - modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA
AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021314- FMS

PROJ/ATIVIDADE

10.122.1315.1014- Aquisição de veículos e unidade móvel de saúde

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais

RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços respaldada no Decreto nº DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei nº 8.666/1993 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Lopes, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, no valor total **R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).**

Afonso Cunha/MA, 19 de agosto de 2024.


MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ: 06.096.655/0001-91

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Folhas nº	363
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA através SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/2023 c/c DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura - Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. Empresa Beneficiária **LIZARD SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24..** Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. **Valor Total da Adesão: R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Afonso Cunha/MA, 19 de agosto de 2024. – MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO– Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 431, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA através SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/2023 c/c DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura - Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. Empresa Beneficiária **LIZARD SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24..** Especificação do Objeto Registrado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. **Valor Total da Adesão: R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Afonso Cunha/MA, 19 de agosto de 2024. – MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO– Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas.

MUNICIPIO DE
AFONSO
CUNHA:060966550
00191

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
AFONSO CUNHA:06096655000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE
AFONSO CUNHA:06096655000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 20:25:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Folhas nº 364

Processo nº 026/2023

Rubrica: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 365
Processo nº 026/24
Rubrica: J

CONTRATO Nº 025/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
ADESÃO 007/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sob nº de CNPJ 12.040.373/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Srª. MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO, inscrito(a) no CPF nº 614.178.353-89., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS LOPES, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 025.122.471-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, Conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 026/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 269.990,00** (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 2023/2024	TOYOTA / HILUX	UNID	01	R\$ 269.990,00	R\$ 269.990,00

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas provenientes deste processo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021314– FMS

PROJ/ATIVIDADE

10.122.1315.1014- Aquisição de veículos e unidade móvel de saúde

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

LIZARD
SERVICOS
LTDA:30536715
000124

Assinado de forma
digital por LIZARD
SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.08.21
08:01:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 366
Processo nº 026/24
Rubrica: J

FONTE DE RECURSO

R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atender às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O material deverá ser fornecido, conforme previsto em proposta comercial.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada. Tendo em vista a natureza do objeto, **será realizado o pagamento se dará de forma antecipada**, levando em consideração as características do objeto, como a aquisição de veículo, conforme previsão em Termo de Referência, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura e demais documentações, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, **antes da entrega do bem a ser fornecido**, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Cláusula I – DO OBJETO;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.08.21
08:01:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	367
Processo nº	026/2024
Rubrica:	J

- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.2.1. Advertência;
- 13.2.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.2.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.2.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 13.3. As sanções previstas nos itens 13.2.1, 13.2.4 e 13.2.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.2.2 e 13.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

LIZARD
SERVICOS
LTDA:3053671
5000124

Assinado de forma
digital por LIZARD
SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.08.21
08:02:07 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	368
Processo nº	026/24
Rubrica:	✓

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

14. 1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Afonso Cunha/MA, 21 de agosto de 2024.

Marina Ariele Gomes da Costa Melo

MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LIZARD SERVICOS
LTDA:3053671500012

4

Assinado de forma digital por
LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2024.08.21 08:02:16 -03'00'

LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24
Representante Legal
MARCUS VINICIUS LOPES
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	369
Processo nº	026/24
Rubrica:	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024. REF.: Processo nº 026/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **30.536.715/0001-24**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - VALOR GLOBAL: **R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. – ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021314– FMS PROJ/ATIVIDADE 10.122.1315.1014- Aquisição de veículos e unidade móvel de saúde ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO pela CONTRATANTE e MARCUS VINICIUS LOPES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 21 de AGOSTO de 2024. MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO. Ordenadora de Despesas.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 432, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

REF.: Processo nº 026/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **30.536.715/0001-24**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA – modelo caminhonete 4x4 - PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA - VALOR GLOBAL: **R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

– ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021314– FMS PROJ/ATIVIDADE 10.122.1315.1014-

Aquisição de veículos e unidade móvel de saúde ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/ REPASSE 15% FUS/ TRIBUTOS. FPM, ICMS e fundo- fundo/FNS, demais transferências governamentais, emendas federais e estaduais. Transferência especiais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO pela CONTRATANTE e MARCUS VINICIUS LOPES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 21 de AGOSTO de 2024. MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024.

REF.: Processo nº 032/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa TRW TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.465.547/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E

FORNECIMENTO/MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA - VALOR GLOBAL: **R\$ 86.118,94 (oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**.

– ASSINATURA DO CONTRATO: 21.08.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIVIDADE 04.122.0052

2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302. 0017 2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde 08.122. 0019 2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social 12.361. 0200 2014 – Manutenção Da

Folhas nº 350

Processo nº 026/24

Rubrica: